



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

98
m

Ofício nº 01/2022 – CE 79.22

Toledo, 29 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Poder Executivo
Prefeito - Toledo – Paraná.

Assunto: Sugestões de alterações recebidas à Revisão do Plano Diretor.

Excelentíssimo Prefeito,

Remeto a Vossa Excelência, em anexo, as sugestões encaminhadas a esta Comissão Especial referentes à Revisão do Plano Diretor/ Projetos de Lei nº 95, nº 96 e nº 98, para a manifestação do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Acompanhamento do Plano Diretor – CMDAPD.

Respeitosamente,

MARCELO MARQUES
Presidente da Comissão Especial



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000.099
sm

Sugestão nº 1: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 95, de 2022, de autoria do Vereador Dudu Barbosa - *Projeto de Lei nº 95, de 2022*

Sugestão nº 2: Inclusão das matrículas nº 24042 e nº 24043 no perímetro urbano do Município, de autoria de Rafael Julian Ribeiro - *Projeto de Lei nº 95, de 2022*

Sugestão nº 3: Alteração do Projeto de Lei nº 95, de 2022, de autoria de Fábio Leandro da Silveira - *Projeto de Lei nº 95, de 2022*

Sugestão nº 4: Inclusão da matrícula nº 57.360 no perímetro urbano, de autoria de Bruno Richick da BR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - *Projeto de Lei nº 95, de 2022*

Sugestão nº 5: Revisão das áreas compreendidas nas matrículas nº 55.342, nº 65.338 e nº 37.534, de autoria de Denise Regina Donin Claudiolino - *Projeto de Lei nº 95, de 2022*

Sugestão nº 6: Alteração do zoneamento na Rodovia PR 585, trecho entre Toledo a São Pedro do Iguaçu, entre os Km 32/38, a 7 Km do Trevo da Rodovia 585 com a Rodovia 317, para Zona de Indústria e Serviço, de autoria de Dercio Fernandes Hoffmann da HOFFMANN & SANQUITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME - *Projeto de Lei nº 95 e nº 96, de 2022*

Sugestão nº 7: Revisão das áreas verdes do Zoneamento, de autoria da NEXUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA e sócios - *Projeto de Lei nº 95, de 2022*

Sugestão nº 8: Revisão das áreas verdes do Zoneamento, de autoria de José Carlos Dal Bosco - *Projeto de Lei nº 95, de 2022*

Sugestão nº 9: Revisão da área compreendida no Lote Rural nº 09/11-A de matrícula nº 57.720, de autoria de Gilberto Antonio Gongoleskai - *Projeto de Lei nº 95, nº 96 e nº 98, de 2022*

Sugestão nº 10: Verificação de parcelamento de solo às margens da Rodovia BR 163 no Plano Diretor, de autoria de Ademir Fiorentin - *Projeto de Lei nº 95, nº 96 e nº 98, de 2022*

Sugestão nº 11: Análise de erro em relação a matrícula nº 76.770 referente a definição de parte da área como perímetro urbano e a outra parte como zona de expansão, de autoria de PRATI EMPREENDIMENTOS LTDA - *Projeto de Lei nº 95, de 2022*

Sugestão nº 12: Possibilidade de manter a totalidade da área da matrícula nº 76.771 no perímetro urbano, de autoria de NEXUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - *Projeto de Lei nº 95, de 2022*

Município de Toledo

Protocolo

Processo: 39366 / 2022

Req: CAMARA MUNICIPAL DE TOL
EDO

Assunto: Solicitacao Gabinete do
Prefeito - Versao: 2

Data: 29/08/2022 as 14:06

Acompanhe o seu Protocolo pela
internet no endereço
www.toledo.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Sugestão nº 1

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2022

Ao projeto de Lei nº 95 de 2022 de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

Ao Senhor

MARCELO MARQUES

Presidente da Comissão Especial – Plano Diretor
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 95/2022 de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

O objetivo desta emenda é solicitar a alteração do zoneamento e ocupação do solo no imóvel localizado na Rua Raimundo Leonardi, que atualmente é zona (ZPA), solicita-se a alteração para zona ZC.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto 2022.


DUDU BARBOSA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000.102
vm

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR MARCELO MARQUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,

Essa região atualmente é ZPA, sendo que no ano de 2020, houve uma tratativa entre o Município de Toledo, Ministério Público e a família proprietária do imóvel para transformar lotes urbanos e o restante da área foi doado ao Município para a implantação de um Parque, com a denominação Professo Darcy Ribeiro.

O Município de Toledo, já está na posse da área de 16.169,64m² para implantação do parque conforme cópia da Escritura Pública apenso. Da mesma forma segue junto cópia da Escritura Pública de desapropriação das áreas de Ruas que somam um total de 3.552,62m².

Todas essas tratativas tiveram a participação do Ministério Público, que se manifestou favorável a supressão de parte da vegetação para implantação de lotes urbanos, pois não haverá prejuízo ambiental, pois o restante da área será implantado o parque.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto 2021.

DUDU BARBOSA
Vereador



Livro de Notas nº 066

1º TRASLADO

Folha nº 179

Protocolo Geral nº 00649
De 28/12/2020

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, que fazem
nestas notas, conforme segue:

Saibam todos quantos esta Escritura Pública de Desapropriação Amigável bastante virem que, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020), em Cartório, neste Distrito de Novo Sarandi, Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado como outorgante doadora a senhora **VERA REGINA BARTH DOS SANTOS**, brasileira, viúva, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8006185055 SSP/RS, inscrita no CPF nº 098.519.170-87, filha de Willy Barth e Diva Rodrigues Paim Barth, nascida em 19/03/1943, residente e domiciliada na Rua Gonçalo de Carvalho, nº 401, Apartamento 801, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; neste ato representada por seu bastante procurador, o senhor ENIO LUIZ PERIN, brasileiro, viúvo, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 839.183-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 196.666.089-87, filho de Luiz Henry Perin e Iolanda Ana Pagot Perin, nascido no dia 09/12/1952, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 2665, Apartamento 401, Centro, Cidade de Toledo, Estado do Paraná, nos termos da Procuração Pública lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no Livro nº 1668, folhas nº 195/196, no dia 08/12/2020, conforme cópia arquivada digitalmente neste Ofício (certifico que, nos termos do art. 714, § 1º do Código de Normas precedi à conferência do sinal público de Marco Aurélio Giulian, Substituto do Tabelião, constante no referido instrumento de procuração, através de consulta junto a Central Notarial de Serviços Eletrônicos, documento este incluído com data de nomeação em 01/09/2011); conforme cópia arquivada digitalmente neste Ofício. E de outro lado como outorgado donatário o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor LUCIO DE MARCHI, brasileiro, casado, servidor público municipal, filho de Marvile Luiz Maria de Marchi e Hilda Angela de Marchi, nascido em 28/12/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.168.919-8 SSP/PR emitida em 11/07/2007, inscrito no CPF nº 453.559.759-68, residente e domiciliado na Rua Britânia, nº 330, Vila Pioneiro, Cidade de Toledo, Estado do Paraná, conforme Termo de Posse de Cargo de Prefeito Municipal, datado de 01/01/2017, e Diploma do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - 75ª Zona Eleitoral, Toledo - Paraná, de 16/12/2016, conforme documentos arquivados digitalmente neste Ofício; todos reconhecidos como próprios por mim, Tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E perante mim, pela outorgante doadora, por seu procurador, me foi dito que: **I) a justo título, por força da Matrícula nº 46.537 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR, é legítima proprietária do imóvel denominado: LOTE URBANO Nº 600, da Quadra nº 41, com área de 7.407,23m² - de Utilidade Pública (Área de Preservação), oriundo do desmembramento da Chácara nº 73.D.1, localizado no Município de Toledo/PR, com as seguintes confrontações: A NORTE com a Rua General Estilac Leal, na extensão de 93,02 metros; AO LESTE com a Via Ecológica 02, na extensão de 80,64 metros; AO SUL com o Lote Urbano nº 680, da Quadra nº 43, a ser desmembrado da Chácara nº 73.D.2, na extensão de 93,00 metros; A OESTE com a Chácara nº 72.B, na extensão de 78,69 metros. Obs.: Imóvel de configuração poligonal irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeito de cálculo da área do mesmo, o método geométrico. As partes atribuem ao imóvel o valor de R\$ 592.578,40 (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos);**



II) a justo título, por força da **Matrícula nº 46.538** do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR, é legítima proprietária do imóvel denominado: **LOTE URBANO Nº 680**, da Quadra nº 43, com área de **8.762,41m²** - de Utilidade Pública (Área de Preservação), oriunda do desmembramento da Chácara nº 73.D.2, localizada no Município de Toledo/PR, com as seguintes confrontações: A NORTE com o Lote Urbano nº 600, da Quadra nº 41, a ser desmembrado da Chácara nº 73.D.1, na extensão de 93,00 metros; e ainda com a Via Ecológica 02.A, na extensão de 6,50 metros; AO LESTE com a Via Ecológica 02.A, na extensão de 19,22 metros; e ainda com os Lotes Urbanos nºs 01 e 12, da Quadra nº 567, do Loteamento Jardim Pirapó, na extensão de 70,00 metros; AO SUL com os Lotes Urbanos nºs 368, 381, 395, 408, 422, 435 e 492, da Quadra nº 43, da Subdivisão da Chácara nº 73.D, e a Via Ecológica 03, na extensão de 99,50 metros; A OESTE com a Chácara nº 72.B, na extensão de 89,32 metros. Obs.: Imóvel de configuração poligonal irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeito de cálculo da área do mesmo, o método geométrico. As partes atribuem ao imóvel o valor de **R\$ 700.992,80 (setecentos mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**; **III)** que a outorgante doadora, possuindo os imóveis acima descritos, vem pela presente Escritura doá-los, como de fato doados tem, ao outorgado donatário, **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, acima qualificado, como por bem desta Escritura e na melhor forma de direito, para que dele o outorgado donatário use, goze e disponha livremente, como seu que fica sendo por força desta doação, transmitindo-lhe toda a posse, jús, domínio e ação, que exercia sobre os imóveis ora doados, obrigando-se a doadora por si, seus herdeiros e/ou sucessores, a fazer esta doação sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito se chamado à autoria, **acordando as partes que a presente doação é realizada com o seguinte ENCARGO:** que os imóveis ora doados serão destinados à implantação de um parque que será denominado **Professor Darcy Ribeiro**, sendo que a outorgante doadora assume a total responsabilidade pela execução de todas as obras de infraestrutura necessárias para implantar referido parque/reserva verde, o sistema viário e a via ecológica, entre outras adequações que integram o projeto de urbanização dos imóveis denominados Chácara nº 73.D.1 e Chácara nº 73.D.2, registrados respectivamente nas Matrículas nº 46.537 e nº 46.538, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR, sem nenhum custo para o Poder Público Municipal e segundo as diretrizes que vierem a ser expedidas por este Poder; **IV)** que, para efeitos fiscais, o valor total atribuído pelas partes aos imóveis é de **R\$ 1.293.571,20 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos)**; **V)** que, sob responsabilidade civil e penal, inexistente sobre os imóveis ora doados quaisquer outros ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias que obstaculizem sua transferência, declaração esta feita em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.433/1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/1986; **VI)** que, pelo outorgado donatário me foi dito que aceita a presente doação e esta Escritura em todos os seus expressos termos, e que dispensa a apresentação das certidões mencionadas na Lei nº 7.433/1985, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/1986, referentes a tributos que incidam sobre os imóveis objetos desta, nos termos dos artigos 501, e 684, § 10, ambos do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná para o Foro Extrajudicial, e quaisquer certidões em nome da doadora, assumindo toda a responsabilidade sobre o ato, isentando este Ofício de Notas e o Ofício Imobiliário competente de quaisquer responsabilidades; **VII)** Finalmente, pelas partes me foram apresentados os seguintes documentos: **a)** Certidões de Propriedade e Certidões Negativas de Ônus Reais expedidas em 17/12/2020 pelo 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo/PR, válidas por 30 (trinta) dias, cujo teor as partes declaram ter conhecimento; **b)** ITCMD: imunidade disposta no artigo 150, inciso VI, alínea "a", da Constituição da República



de 1988, reconhecível de ofício, na forma do artigo 6º, inciso I, e Anexo III, item 4.2, ambos da Resolução SEFA/PR nº 1.527/2015, declarando o MUNICÍPIO DE TOLEDO que os bens ora recebidos em doação não serão utilizados para exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados; c) FUNREJUS: não incidência disposta no artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 17, da Lei Estadual nº 12.216/1998; d) Certidões de imunidade do ITBI nº 299/2020 e nº 303/2020, expedidas pela Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo, Estado do Paraná, na data de 18/12/2020. Que na presente Escritura Pública foram cumpridas as exigências contidas no art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, com prévia consulta à base de dados na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo site www.indisponibilidade.org.br, obtendo o resultado NEGATIVO, para o CPF da outorgante doadora e CNPJ do outorgado donatário respectivamente, conforme comprovam os códigos *hash* nºs: ee6f.6dd6.16f5.59eb.14b9.d120.9589.d44a.cf29.159b em nome de VERA REGINA BARTH DOS SANTOS; 3216.ac84.f295.0d05.6ad8.8401.90fe.c6c9.81e1.405d em nome do MUNICÍPIO DE TOLEDO; gerados no dia 23/12/2020. Os outorgantes requerem ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR e autorizam-no a efetuar todas as averbações necessárias ao registro da presente escritura, declarando assumir responsabilidade civil e criminal pelas informações complementares, no que diz respeito às especificações dos imóveis e suas áreas, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações. As partes isentam o Tabelião de responsabilidade por qualquer omissão e pela autenticidade das declarações por elas proferidas. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido das partes lavrei esta Escritura Pública a mim distribuída e após ser lida e achada conforme aceitaram e assinaram, declarando expressamente que dispensam as testemunhas instrumentais, em conformidade com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná para o Foro Extrajudicial. Tudo perante mim, Tabelião, que a digitei, conferi, achei conforme, subscrevo, dou fé e assino em público, raso e dato. Emitida a DOI. Desta: Emolumentos R\$ 1.727,26. VRCext 8.949,60. Assinaram nesta escritura: ENIO LUIZ PERIN, LUCIO DE MARCHI, LAURIANO PEREIRA DA LUZ. Nada mais, trasladada em seguida. Confere com a original arquivada nesta Serventia, do que dou fé.

Toledo/PR, 28 de dezembro de 2020.

Em testº. da verdade.

LAURIANO PEREIRA DA LUZ
Tabelião e Registrador





Protocolo Geral nº 00648
De 28/12/2020

ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO

AMIGÁVEL, que fazem nestas notas, conforme segue:

Saibam todos quantos esta Escritura Pública de Desapropriação Amigável bastante virem que, aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020), em Cartório, neste Distrito de Novo Sarandi, Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado como outorgado expropriante o **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.205.806/0001-88, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o senhor LUCIO DE MARCHI, brasileiro, casado, servidor público municipal, filho de Marvile Luiz Maria de Marchi e Hilda Angela de Marchi, nascido em 28/12/1961, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.168.919-8 SSP/PR emitida em 11/07/2007, inscrito no CPF nº 453.559.759-68, residente e domiciliado na Rua Britânia, nº 330, Vila Pioneiro, Cidade de Toledo, Estado do Paraná, conforme Termo de Posse de Cargo de Prefeito Municipal, datado de 01/01/2017, e Diploma do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - 75ª Zona Eleitoral, Toledo - Paraná, de 16/12/2016, conforme documentos arquivados digitalmente neste Ofício. E de outro lado como outorgante expropriada a senhora **VERA REGINA BARTH DOS SANTOS**, brasileira, viúva, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8006185055 SSP/RS, inscrita no CPF nº 098.519.170-87, filha de Willy Barth e Diva Rodrigues Paim Barth, nascida em 19/03/1943, residente e domiciliada na Rua Gonçalo de Carvalho, nº 401, Apartamento 801, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; neste ato representada por seu bastante procurador, o senhor ENIO LUIZ PERIN, brasileiro, viúvo, arquiteto, portador da Cédula de Identidade RG nº 839.183-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 196.666.089-87, filho de Luiz Henry Perin e Iolanda Ana Pagot Perin, nascido no dia 09/12/1952, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 2665, Apartamento 401, Centro, Cidade de Toledo, Estado do Paraná, nos termos da Procuração Pública lavrada no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no Livro nº 1668, folhas nº 195/196, no dia 08/12/2020, conforme cópia arquivada digitalmente neste Ofício (certifico que, nos termos do art. 714, § 1º do Código de Normas precedi à conferência do sinal público de Marco Aurélio Giulian, Substituto do Tabelião, constante no referido instrumento de procuração, através de consulta junto a Central Notarial de Serviços Eletrônicos, documento este incluído com data de nomeação em 01/09/2011); conforme cópia arquivada digitalmente neste Ofício; todos reconhecidos como os próprios por mim, Tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E perante mim, pela outorgante expropriada VERA REGINA BARTH DOS SANTOS, por seu procurador, me foi dito que: **I) a justo título, por força da Matrícula nº 46.537 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR, é legítima proprietária do imóvel denominado: RUA GENERAL ESTILAC LEAL, com área de 1.990,40m², oriunda do desmembramento da Chácara nº 73.D.1, localizada no Município de Toledo/PR, com as seguintes confrontações: A NORTE com a Via Ecológica 01 e com os Lotes Urbanos nºs 487, 426, 410, 395, 379 e 364, da Quadra nº 41, na extensão de 99,52 metros; AO LESTE com a mesma Rua General Estilac Leal, do Loteamento Jardim Pirapó, na extensão de 20,00 metros; AO SUL com a Via Ecológica 02 e com o Lote Urbano nº 600, da Quadra nº 42, na extensão de 99,52 metros; A OESTE com as Chácaras nºs 72.B e 72.A, na extensão de 20,00 metros. Imóvel avaliado pelas partes pelo valor de R\$ 159.232,00 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais); II) a justo título, por força da Matrícula nº 46.537 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de**



Toledo/PR, é legítima proprietária do imóvel denominado: **VIA ECOLÓGICA 01**, prolongamento da Rua Gisela Merlin Leduc, Trecho entre as Ruas Raimundo Leonardi e General Estilac Leal, **com área de 594,14m²**, oriunda do desmembramento da Chácara nº 73.D.1, localizada no Município de Toledo/PR, com as seguintes confrontações: A NORTE com a Rua Raimundo Leonardi, na extensão de 6,50 metros; AO LESTE com os Lotes Urbanos nºs 548 e 487, da Quadra nº 41, na extensão de 91,22 metros; AO SUL com a Rua General Estilac Leal, na extensão de 6,52 metros; A OESTE com a Chácara nº 72.A, na extensão de 91,31 metros. Obs.: Imóvel de configuração poligonal irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeito de cálculo da área do mesmo, o método geométrico. Imóvel avaliado pelas partes pelo valor de **R\$ 47.531,20 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos)**; III) a justo título, por força da **Matrícula nº 46.537** do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR, é legítima proprietária do imóvel denominado: **VIA ECOLÓGICA 02**, prolongamento da Rua Gisela Merlin Leduc, Trecho entre as Ruas General Estilac Leal e Áurea, **com área de 524,62m²**, oriunda do desmembramento da Chácara nº 73.D.1, localizada no Município de Toledo/PR, com as seguintes confrontações: A NORTE com a Rua General Estilac Leal, na extensão de 6,50 metros; AO LESTE com os Lotes Urbanos nºs 01 e 12, da Quadra nº 566 e Rua Áurea, ambos do Loteamento Jardim Pirapó, na extensão de 80,78 metros; AO SUL com a Via Ecológica 02.A, a ser desmembrada da Chácara nº 73.D.2, na extensão de 6,50 metros; A OESTE com o Lote Urbano nº 600, da Quadra nº 42, na extensão de 80,64 metros. Obs.: Imóvel de configuração poligonal irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeito de cálculo da área do mesmo, o método geométrico. Imóvel avaliado pelas partes pelo valor de **R\$ 41.969,60 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**; IV) a justo título, por força da **Matrícula nº 46.538** do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR, é legítima proprietária do imóvel denominado: **VIA ECOLÓGICA 03**, prolongamento da Rua Gisela Merlin Leduc, **com área de 317,53m²**, oriunda do desmembramento da Chácara nº 73.D.2, localizada no Município de Toledo/PR, com as seguintes confrontações: A NORTE com o Lote Urbano nº 680, da Quadra nº 43, na extensão de 6,79 metros; AO LESTE com o Lote Urbano nº 492, da Quadra nº 43, na extensão de 47,84 metros; AO SUL com a Avenida José João Muraro, na extensão de 7,40 metros; A OESTE com a Chácara nº 72.B, na extensão de 48,68 metros. Obs.: Imóvel de configuração poligonal irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeito de cálculo da área do mesmo, o método geométrico. Imóvel avaliado pelas partes pelo valor de **R\$ 25.402,40 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos)**; V) a justo título, por força da **Matrícula nº 46.538** do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR, é legítima proprietária do imóvel denominado: **VIA ECOLÓGICA 02.A**, prolongamento da Rua Áurea, **com área de 124,93m²**, oriunda do desmembramento da Chácara nº 73.D.2, localizada no Município de Toledo/PR, com as seguintes confrontações: A NORTE com a Via Ecológica 02, a ser desmembrada da Chácara nº 73.D.1, na extensão de 6,50 metros; AO LESTE com a Rua Áurea, do Loteamento Jardim Pirapó, na extensão de 19,22 metros; AO SUL com o Lote Urbano nº 680, da Quadra nº 43, na extensão de 6,50 metros; A OESTE com o Lote Urbano nº 680, da Quadra nº 43, na extensão de 19,22 metros. Imóvel avaliado pelas partes pelo valor de **R\$ 9.994,40 (nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**; VI) que, por força da presente Escritura Pública, faz-se a desapropriação dos imóveis acima descritos, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 961, de 11 de novembro de 2020, cuja cópia fica arquivada digitalmente neste Ofício; VII) Que os imóveis acima descritos destinam-se aos fins dispostos no artigo 1º,



parágrafo único, do referido Decreto Municipal, quais sejam: "à implementação e à regularização do sistema viário na área central da Cidade de Toledo". Pelas partes me foi dito: Que foi promovido o processo administrativo de desapropriação dos referidos imóveis, com observância de todas as formalidades legais, com base no Decreto Municipal acima referido. Que o valor total da avaliação dos imóveis supra descritos é de **R\$ 284.129,60 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos)**. Que a outorgante expropriada, neste ato, RENUNCIA expressamente ao valor correspondente à indenização pela desapropriação, dando plena e geral quitação pela indenização a que faria jus pelo ato de desapropriação. Que pela outorgante expropriada me foi dito ainda que assume a total responsabilidade pela execução de todas as obras de infraestrutura necessárias para implantar o parque/reserva verde, o sistema viário e a via ecológica, entre outras adequações que integram o projeto de urbanização dos imóveis denominados Chácara nº 73.D.1 e Chácara nº 73.D.2, registrados respectivamente nas Matrículas nº 46.537 e nº 46.538, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR, sem nenhum custo para o Poder Público Municipal e segundo as diretrizes que vierem a ser expedidas por este Poder. Que, pela presente Escritura Pública, a outorgante expropriada desde já cede e transfere ao outorgado expropriante toda a posse, jús, domínio, direito e ações que exercia sobre os imóveis ora desapropriados, até a presente data, para que de ora em diante o outorgado expropriante possa usar, gozar e livremente dispor como seus que ficam sendo, obrigando-se a outorgante expropriada por si, seus herdeiros e/ou sucessores legais, a fazer a presente desapropriação sempre boa, firme e valiosa, e nada mais pedir ao outorgado expropriante, nem dele reclamar, respondendo pela evicção de direito se chamada à autoria. Pela outorgante expropriada me foi dito sob pena de responsabilidade civil e penal que inexistem contra ela quaisquer ações reais e jurídicas reipersecutórias que obstaculizem a transferência dos imóveis objetos desta Escritura Pública, declaração essa que faz em cumprimento ao disposto na Lei nº 7.433 de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto nº 93240 de 09 de setembro de 1986, e as partes protestam e se obrigam a apresentarem as demais Certidões Negativas e documentos exigidos ao registro desta, dispensando sob sua exclusiva responsabilidade, os demais documentos exigidos no parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 13.097, de 19/01/2015. Declaram as partes que, em razão do princípio da concentração da situação jurídica do imóvel na matrícula imobiliária, instituído na ordem jurídica brasileira pela Lei nº 13.097/2015 (artigos 54 a 58), da faculdade disposta no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985, assim como do disposto no artigo 1º desta Lei, **dispensam** a apresentação de certidões não exigidas expressamente por Lei, tais como certidões de débitos tributários junto à Receita Federal e Receita Estadual, assim como certidões de feitos ajuizados, o que fazem sob sua inteira responsabilidade, isentando de responsabilidade este Serviço Notarial e o respectivo Serviço de Registro de Imóveis. As partes responsabilizam-se pela exatidão da área e das confrontações declaradas dos imóveis e declaram que, por esta Escritura, se ultima e liquida por inteiro acordo de ambas as partes, pois que na verdade todo o exposto fora regulamentado entre eles, outorgado expropriante e outorgante expropriada, aceitando a presente desapropriação e esta Escritura em todos os seus expressos termos, tal como está redigida. Finalmente, pelas partes me foram apresentados os seguintes documentos: **a)** Certidões de Propriedade e Certidões Negativas de Ônus Reais expedidas em 17/12/2020 pelo 1º Serviço de Registro de Imóveis de Toledo/PR, válidas por 30 (trinta) dias, cujo teor as partes declaram ter conhecimento; **b)** FUNREJUS: não incidência disposta no artigo 3º, inciso VII, alínea "b", item 17, da Lei Estadual nº 12.216/1998; **c)** Certidões de imunidade do ITBI nº 302/2020, nº 300/2020, nº 301/2020, nº 305/2020 e nº 304/2020, expedidas pela Secretaria da Fazenda e Captação de



Recursos do Município de Toledo, Estado do Paraná, na data de 18/12/2020. Que na presente Escritura Pública foram cumpridas as exigências contidas no art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, com prévia consulta à base de dados na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo site www.indisponibilidade.org.br, obtendo o resultado NEGATIVO, para o CPF da outorgante expropriada e para o CNPJ do outorgado expropriante, conforme comprovam os códigos hash nºs: ee6f.6dd6.16f5.59eb.14b9.d120.9589.d44a.cf29.159b em nome de VERA REGINA BARTH DOS SANTOS; 3216.ac84.f295.0d05.6ad8.8401.90fe.c6c9.81e1.405d em nome do MUNICÍPIO DE TOLEDO; gerados no dia 23/12/2020. As partes requerem ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo/PR e autorizam-no a efetuar todas as averbações necessárias ao registro da presente Escritura, declarando assumir responsabilidade civil e criminal pelas informações complementares, no que diz respeito à especificação dos imóveis e suas áreas, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações. As partes isentam o Tabelião de responsabilidade por qualquer omissão e pela autenticidade das declarações por elas proferidas. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido das partes lavrei esta Escritura Pública a mim distribuída e após ser lida e achada conforme aceitaram e assinaram, declarando expressamente que dispensam as testemunhas instrumentais, em conformidade com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná para o Foro Extrajudicial. Tudo perante mim, Tabelião, que a digitei, conferi, achei conforme, subscrevo, dou fé e assino em público, raso e dato. Emitida a DOI. Desta: Emolumentos R\$ 3.161,93. VRCext 16.383,20. Assinaram nesta escritura: ENIO LUIZ PERIN, LUCIO DE MARCHI, LAURIANO PEREIRA DA LUZ. Nada mais, trasladada em seguida. Confere com a original arquivada nesta Serventia, do que dou fé.

Toledo/PR, 28 de dezembro de 2020/

Em test². — da verdade.

LAURIANO PEREIRA DA LUZ

Tabelião e Registrador





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO
PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - PROMOTORIA DE HABITAÇÃO e URBANISMO

Procedimento Administrativo nº MPPR-0148.20.000875-0

Objeto: Protocolo nº 62463/2016 (Ofício nº 86/2020-SMPU) - Projeto da Via Ecológica

Despacho

1. Conforme deliberação constante na ata de fl.45-48, os presentes autos envolvem o projeto descrito no requerimento protocolado sob nº 62463/2016 (Ofício nº 86/2020-SMPU - fl. 4), tendo por objeto os imóveis denominados "Chácara nº 73.D.1" (matrícula nº 46.537) e "Chácara nº 73.D.2" (matrícula nº 46.538), localizados entre a Rua Raimundo Leonardi e a Av. José João Muraro, ao leste da Loja Havan, de propriedade de Vera Regina Barth.

2. O projeto almeja desmembrar 06 (seis) lotes urbanos da "Chácara nº 73.D.1" e outros 06 (seis) lotes urbanos da "Chácara nº 73.D.2", os primeiros defronte a Rua Raimundo Leonardi e os segundos defronte a Rua Áurea, que será objeto de prolongamento.

3. Consta da proposta que metade da vegetação de todos os 12 (doze) lotes urbanos seria preservada e gravada nas matrículas individuais dos imóveis, visando garantir perpetuidade à cobertura verde, ao passo que a vegetação da outra metade dos lotes urbanos terá que ser suprimida após as necessárias autorizações ambientais.

4. Entretanto, consta da proposta que a supressão de parte da vegetação local será compensada pela doação do remanescente de área verde em favor do município de Toledo e que a proprietária assumirá os ônus para a abertura e prolongamento da Rua Áurea, bem como a construção da Via Ecológica, margeando a mata. Nesse sentido, caso aprovado o projeto, a intenção da proprietária é preservar o restante da área verde existente nas chácaras, criando uma Via Ecológica na lateral de ambos os lotes, a qual será o prolongamento da Rua Gisele Merlim Leduck. Consta ainda que a urbanização e todos os custos decorrentes serão suportados pela Sra. Vera Regina, sob a orientação e fiscalização do Município de Toledo.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO

PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - PROMOTORIA DE HABITAÇÃO e URBANISMO

5. Também consta do projeto que 50 (cinquenta) araucárias existentes no local serão integralmente preservadas, sem qualquer comprometimento com a abertura de lotes, ruas e construção da via ecológica. Contudo, será necessário suprimir outras espécies para o desmembramento, abertura da rua e construção da Via Ecológica. O que poderá ser feito mediante compensação ambiental complementar, em local a ser indicado pelo Município de Toledo e Ministério Público.

6. Ressalta que toda a área verde remanescente será cercada para efetiva preservação ambiental.

7. Portanto, em resumo, o projeto envolve os seguintes critérios e objetivos: (a) Desmembramento de 06 lotes de cada Chácara, mantendo-se preservada e cercada 50% da mata existente, suprimindo-se o restante, mediante compensação; (b) Criação de uma Via Ecológica, que será o prolongamento da Rua Gisele Merlim Leduck, ligando-se a Rua Raimundo Leonardi à Av. José João Muraro, com a extração das árvores necessárias, salvo as araucárias, mediante compensação ambiental; (c) Prolongamento e urbanização da Rua Áurea, com a extração das árvores necessárias, salvo as araucárias, mediante compensação ambiental; (d) doação em favor do Município de Toledo, de 1.950,90m² (referente ao prolongamento da Rua Áurea), mais 1.953,64m² (referente ao prolongamento da Rua Gisele Merlim Leduck), mais 12.089,45m² (referente à área de preservação ambiental municipal), totalizando 15.993,99 m². (e) todos os custos relacionados nos itens acima serão suportados pela proprietária Vera Regina Barth, sem qualquer ônus ao Município de Toledo, que indicará as condicionantes juntamente com o Ministério Público. Com a autorização do projeto, o município receberá os imóveis em doação, o sistema viário será edificado e urbanizado, juntamente com a abertura das ruas e construção da Via Ecológica, que inclusive será iluminada, conforme projeto a ser aprovado em conjunto com o Município de Toledo.

8. Numa análise preliminar, constata-se que a **Secretaria de Planejamento do Município** avalia o projeto como positivo sob o ponto de vista urbanístico, considerando a informação de que a população daquela região solicita o prolongamento da Rua Gisele Merlim Leduck e da Rua Áurea há muitos anos. Por seu turno, também enfatiza que há um antigo interesse da gestão pública em urbanizar



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO

PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - PROMOTORIA DE HABITAÇÃO e URBANISMO

aquela região e melhorar o fluxo de trânsito no local. No mesmo vértice, entende a SEPLAN que a proposta seria benéfica ao Município de Toledo, já que a proprietária das áreas assumirá o compromisso de arcar com todos os custos para a implantação da infraestrutura necessária no perímetro das chácaras, sem ônus ao Poder Público. Reconhece também que o Município de Toledo será contemplado com uma área de mata integralmente cercada (12.089,45m²), aumentando-se o tamanho da preservação ambiental no perímetro urbano.

9. A seu turno, a **Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento** também entende que o projeto é benéfico ao poder público e a toda a comunidade, pois observará a Lei Municipal de Mobilidade Urbana, conectando duas vias importantes da cidade (Rua Raimundo Leonardi e a Av. José João Muraro), também sendo benéfico ao meio ambiente, pois apesar de ser necessária a retirada de parte da vegetação, afirma que o remanescente da área verde será doado ao município e protegido mediante cercamento, gerando ganhos com a construção de uma Via Ecológica no local. O Sr. Secretário noticia que a área verde hoje existente no local está desprotegida e serve como pontos de depósito de lixo e entulhos em vários locais, reconhecendo que a construção de uma Via Ecológica no local trará diversos benefícios a comunidade local, pois além de estimular a preservação, será um atrativo ambiental e paisagístico na região.

10. O representante legal dos moradores da região também destaca que aquela comunidade é favorável ao projeto, pois a abertura e prolongamento da Rua Áurea é uma antiga reivindicação dos moradores locais, o mesmo ocorrendo com a urbanização da região, que há anos está sem avanço, com um enorme vazio urbano na região da Loja Havan.

11. Pois bem. Analisando o caso de forma preliminar, o **Ministério Público** evidencia que a proposta é tecnicamente viável sob o prisma urbanístico e ambiental. Embora a consolidação do projeto envolva a necessidade de supressão de parte da vegetação existente no local, os ganhos serão muito superiores, pois conforme dito, atualmente a área ocupada pela "Chácara nº 73.D.1" (matrícula nº 46.537) e "Chácara nº 73.D.2" (matrícula nº 46.538) representa um grande vazio urbano, onde há a efetiva necessidade de urbanização e arruamento



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO

PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - PROMOTORIA DE HABITAÇÃO e URBANISMO

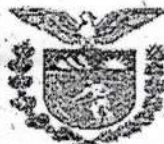
adequados.

12. No mesmo sentido, caso aprovado o projeto, a mata remanescente será preservada, cercada e isolada, podendo ser transformada em uma Unidade de Conservação urbana. Portanto, apesar da necessária extração de árvores, o ganho ambiental será maior que o prejuízo inicial, pois permitirá a doação do remanescente da área verde ao município de Toledo, gerando a preservação *ad eternum* do remanescente da mata; possibilidade de transformação da área em uma Unidade de Conservação e retorno de ICMS ecológico; solução do vazio urbano existente no local, que precisa ser objeto de urbanização; construção de uma Via Ecológica moderna e iluminada, preservando a mata e melhorando o paisagismo local através de um novo atrativo ecológico à população do bairro; melhoria da segurança pública no local, cujo local será cercado, iluminado e urbanizado adequadamente; integração entre meio ambiente e desenvolvimento urbano, melhorando a trafegabilidade e urbanização daquela região central.

13. Portanto, se por um lado o projeto demandará supressão de parte da vegetação existente no local, por outro trará amplos benefícios coletivos sob os aspectos ambiental, urbanístico, paisagístico, de segurança pública, do desenvolvimento urbano e melhoria do sistema viário.

14. Entretanto, para compatibilizar tais interesses, a consecução do projeto e eventuais alterações e/ou complementações deverá ser precedida da necessária:

- (a) análise técnica da Secretaria de Meio Ambiente;
- (b) da deliberação técnica e anuência prévia do Conselho Municipal do Meio Ambiente;
- (c) anuência/autorização do Instituto Ambiental do Paraná;
- (d) aprovação final do projeto perante a Câmara de Vereadores, já que o projeto envolverá abertura de ruas, além da doação e afetação de áreas em favor do Município de Toledo, cuja envergadura do projeto demandará autorização legislativa.



006.1:3
um

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TOLEDO
PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - PROMOTORIA DE HABITAÇÃO e URBANISMO

15. Em complemento, após todos os trâmites legais, se houver eventual autorização dos órgãos ambientais para a implementação do projeto, todas as condicionantes deverão ser formalizadas por meio de detalhado *Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta* entre os envolvidos, para a correta e integral execução dos projetos, mediante a observância de critérios técnicos indicados pelos órgãos responsáveis.

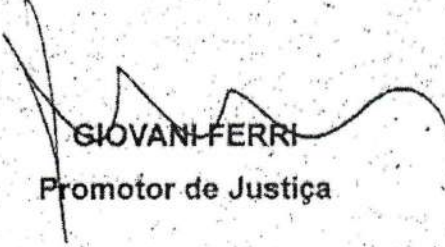
16. Isto posto, preliminarmente determino as seguintes providências:

- (a) Encaminhe-se cópia integral dos autos à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento** para análise técnica do projeto no prazo de 15 dias;
- (b) Encaminhe-se cópia integral dos autos ao **Conselho Municipal de Meio Ambiente** para que emita seus pareceres técnicos e delibere sobre a viabilidade ou não do projeto no prazo de 60 dias;

17. Posteriormente, com a juntada das informações técnicas, retornem os autos para análise.

18. Comunique-se o representante legal da proponente do projeto, a Secretaria de Planejamento e o representante dos moradores do bairro, com cópia deste despacho.

Toledo, 21 de julho de 2020.


GIOVANI FERRI

Promotor de Justiça

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO e
URBANISMO DA COMARCA DE TOLEDO

PORTARIA

1. CONSIDERANDO o teor do Ofício 086/2020-SMPU do Município de Toledo, apresentando proposta para abertura da Rua Áurea e Rua Gisela Merlin Leduc para a implantação da 'via ecológica';
2. CONSIDERANDO que referida proposta foi apresentada por VERA REGNA BARTH DOS SANTOS, conforme Protocolo 62.463/2019, solicitando aprovação de desmembramento das chácara 743.D.1, com área de 18.943,29m² e da chácara 73.D.2, com área de 8.408,46m², para implementação da via ecológica;
3. CONSIDERANDO que a proprietária dos imóvel propõe manter 50% das áreas de preservação de cada imóvel;
4. CONSIDERANDO que o Município de Toledo manifesta seu interesse no processo de desmembramento, afirmando que o prolongamento da Rua Áurea é uma antiga reivindicação da comunidade local, e que a abertura da Rua Gisela Merlin Leduc, onde será implantado o Projeto da Via Ecológica, resultará na doação da área de preservação ao Poder Público;
5. CONSIDERANDO que o Município de Toledo informa já ter emitido o Decreto 763/2020 declarando de utilidade pública as áreas destinadas a implantação do sistema viário oriundo do futuro desmembramento;
6. CONSIDERANDO que o Município de Toledo sustenta a necessidade de avaliar o projeto de forma técnica e jurídica para formalização de Termo de Ajustamento de Conduta entre as partes e o Ministério Público, sobretudo para avaliar medidas mitigadoras de impacto ambiental;
7. CONSIDERANDO a necessidade de intervenção da Promotoria de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo no caso para avaliar os impactos positivos e/ou negativos do projeto, bem como o atendimento ao interesse público;
8. CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e discussão técnica do projeto, inclusive com prévia manifestação do Conselho Municipal do Meio Ambiente;
9. CONSIDERANDO o disposto no art. 82, incisos I e II¹ e art.99², do Ato Conjunto nº 001/2019-PGJ/CGMP, DETERMINO:

¹ Art. 82. O procedimento administrativo é o instrumento destinado a: I - acompanhar o cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta; II - acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

² Art. 99. O Procedimento Administrativo de Acompanhamento e Fiscalização de Políticas Públicas destina-se a instrumentalizar o acompanhamento e a fiscalização de programas, ações ou atividades desenvolvidas pelo Poder Executivo, incluindo o respectivo processo legislativo.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

PROMOTORIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO e
URBANISMO DA COMARCA DE TOLEDO

Instaure-se PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO junto a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, com as seguintes descrições:

1. **Data do Recebimento:** 14/05/2020;
2. **Motivo da Instauração:** Acompanhamento de Políticas Públicas destinadas a instrumentalizar a fiscalização de ações desenvolvidas pelo Poder Executivo;
3. **Responsável pela Instauração:** Giovani Ferri;
4. **Comarca:** Toledo
5. **Município:** Toledo;
6. **Requerente:** Município de Toledo;
7. **Interessado:** Vera Regina Barth dos Santos;
8. **Área de Atuação:** Meio Ambiente;
9. **Palavra-chave:** Arborização Urbana;
10. **Descrição:** Acompanhar proposta de abertura da Rua Áurea e Rua Gisela Merlin Çeduc para a implantação da 'via ecológica', viabilizando análise técnica e jurídica para eventual formalização de Termo de Ajustamento de Conduta;
11. **Tramitação prioritária:** Não;
12. **Sigilo das Informações:** Não;

10. **Registre-se** ao Sistema PRO-MP, anexando-se uma via desta Portaria, e cumpra-se as demais providências previstas no Ato Conjunto nº 01/2019 PGJ/CGMP.

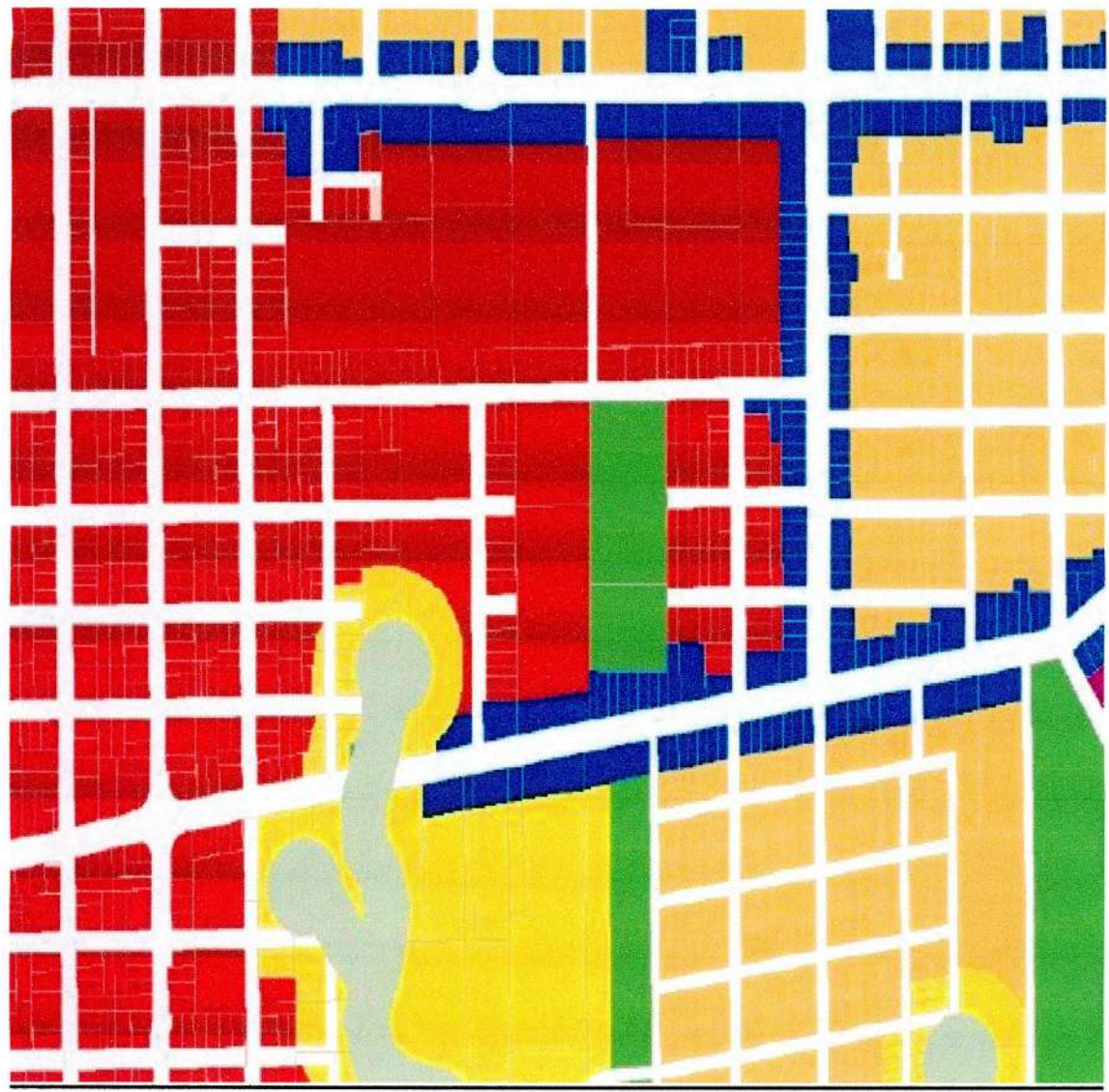
11. Tendo em vista a **necessidade de agendamento de reunião técnica entre as partes envolvidas para melhor conhecimento do Projeto**, mas tendo em vista que as reuniões estão temporariamente suspensas no âmbito do Ministério Público por conta da Pandemia do Covid-19, oficie-se a Secretaria de Planejamento e Urbanismo para **agendamento de reunião para 16 de junho de 2020, às 9:00 horas, na Prefeitura Municipal de Toledo**, com a presença do Ministério Público, representantes do Município de Toledo, a parte interessada e/ou representantes, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

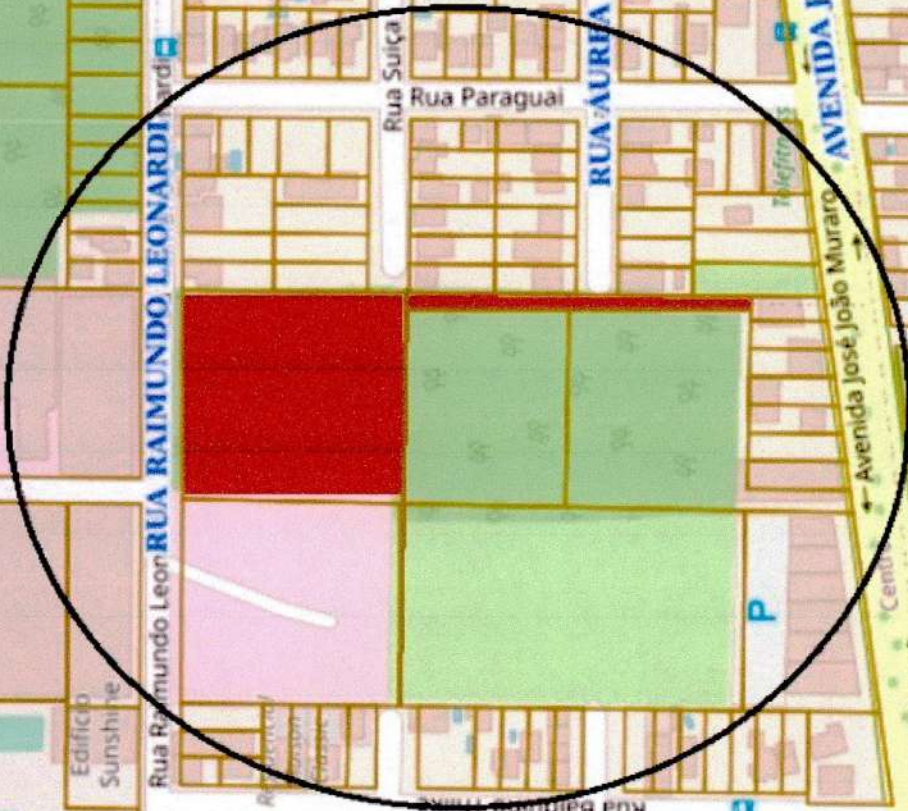
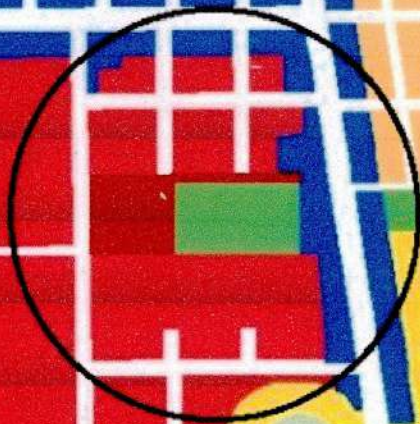
Toledo/PR, 27 de maio de 2020.

GIOVANI
FERRI

Assinado de forma digital
por GIOVANI FERRI
Dados: 2020.05.29 15:16:47
-03'00'

GIOVANI FERRI
Promotor de Justiça







MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo

000.118
m

Motivo da Alteração do Zoneamento

Visa este pedido de alteração de zoneamento no imóvel localizado na Rua Raimundo Leonardi, de área de preservação (ZPA) para zoneamento central (ZC) pelas razões que segue.

No ano de 2020, houve a tratativa com o Município de Toledo, Ministério Público e Família Bath para o desmembramento de parte do imóvel para transformar lotes urbanos e o restante da área foi doado ao Município para a implantação do Parque que levará o nome de **Professor Darcy Ribeiro**.

O Município de Toledo, já está na posse da área de 16.169,64m² para implantação do parque conforme cópia da Escritura Pública em anexo a esse pedido. Da mesma forma segue junto cópia da Escritura Pública de desapropriação das áreas de Ruas que somam um total de 3.552,62m².

Todas essas tratativas teve a participação do Ministério Público, que se manifestou favorável a supressão de parte da vegetação para implantação de lotes urbanos, pois não haverá prejuízo ambiental, pois o restante da área será implantado o parque.

Dessa forma, solicitamos que seja sugerido por este relator, essa alteração que segue em anexo para que possa dar prosseguimento no processo do desmembramento para a consolidação do parque **Professor Darcy Ribeiro**.

Sugestão nº 2

Toledo 19 de agosto de 2.022

A/C: Vereador Dudu Barbosa

Ofício

Venho através desse solicitar a inclusão das seguintes matriculas no perímetro urbano. Matricula 24042 e matricula 24043.

Em anexo mapa da área.



Rafael Julian Ribeiro.

029.670.459-85

Toledo 19 de agosto de 2.022

A/C: Vereador Dudu Barbosa

Ofício

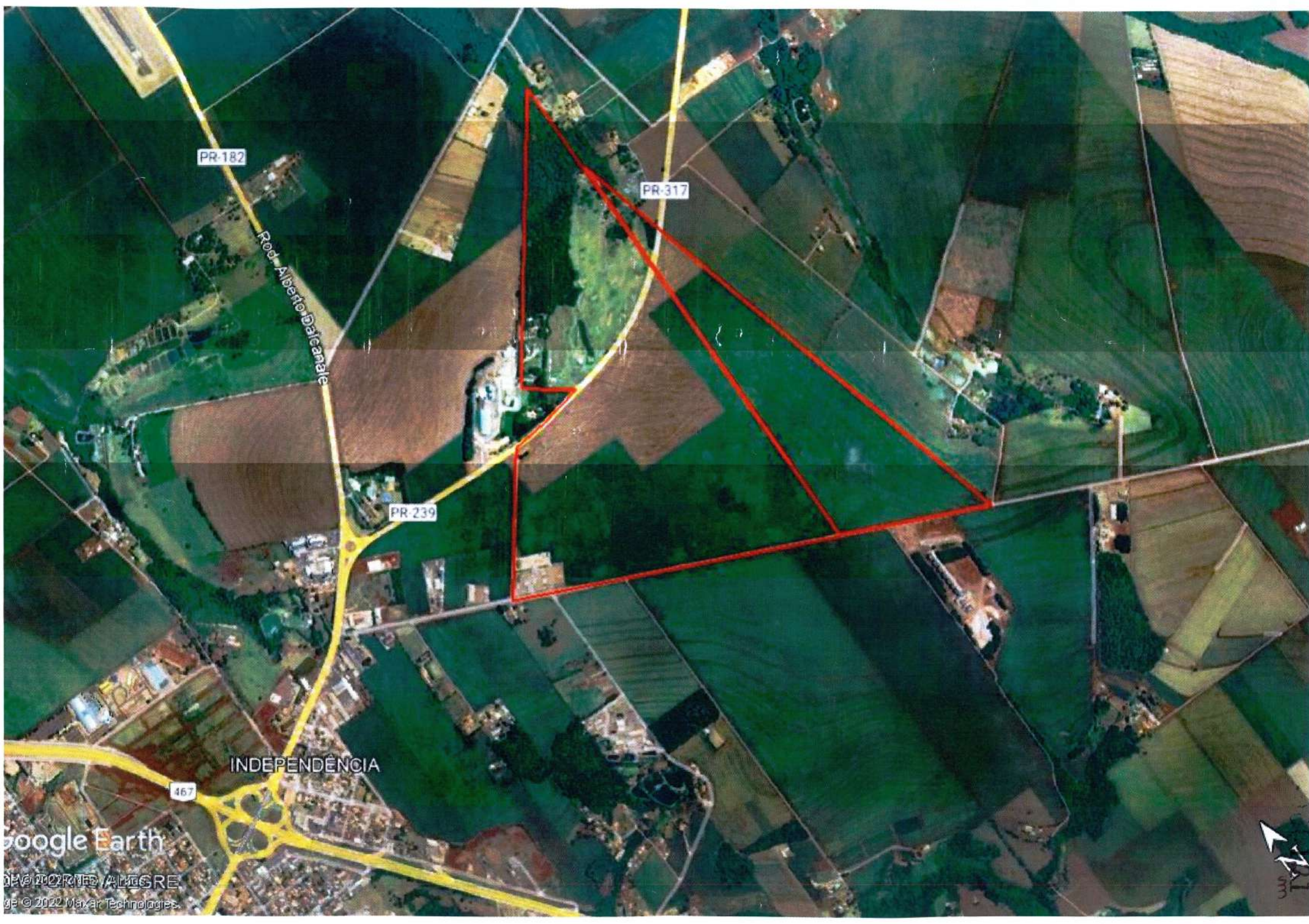
Venho através desse solicitar a inclusão das seguintes matriculas no perímetro urbano. Matricula 24042 e matricula 24043.

Em anexo mapa da área.



Rafael Julian Ribeiro.

029.670.459-85



PR-182

PR-317

PR-239

INDEPENDÊNCIA

467

Google Earth

PHOTOGRAPHED BY ALGRI
© 2022 Maxar Technologies





**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Marlo Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45.3055-4080



TOLEDO,	05	/	06	/	86	1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
MATRÍCULA 24042						FOLHA 01
						LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: PARTES NORTE E SUL DO LOTE RURAL Nº 02, DAS PARTES NORTE E SUL DO LOTE RURAL Nº 03, e das PARTES NORTE E SUL DO LOTE RURAL Nº 4 com as respectivas áreas de 48.300,0 m², 335.700,0 m², 142.200,0 m² 317.000,0 m², 209.500,2 m² e 249.460,0 m², numa área conjunta de **1.302.160,2 m²**, integrantes da Linha Buê-Caçê, do 9º perímetro da Fazenda Britânia, situada no Município de Toledo-PR, tendo a delimitação global que segue: Iniciou-se a demarcação no marco 4/9/12, correspondente ao canto Oeste do lote rural nº 04, situado no intersecção de travessões, seguindo-se daí na direção nordeste, pelo travessão Noroeste, com o rumo de 37º32', numa extensão de 636,9 metros, de fletindo-se daí à direita, com uma linha seca e quebrada, consecutivamente nas extensões de 100,2 metros, 99,8 metros, e daí à esquerda nas distâncias de 110,0 metros e 100,0 metros, e daí outra vez à direita, numa extensão de 12,00 metros, retornando-se à extremidade do alinhamento inicial, prosseguindo-se daí por esse novamente na direção Nordeste, com o mesmo rumo, numa extensão de mais de 1.419,3 metros, encontrando-se à margem esquerda da Sanga Sarandí. Desse ponto seguiu-se pela referida sanga acima até formar a larguras consecutivas de 63,0 metros, 94,4 metros e 57,2 metros, projetadas respectivamente em ângulo reto com as divisas dos lotes rurais nºs 4 e 5, 3 e 4 e 3 e 2, com afastamento de 81,1 metros, 179,9 metros e 191,7 metros, daquela margem e sobre os marcos 3/4, 2/3 e 1/2, prosseguindo-se daí na direção sul, pela divisa dos lotes rurais nºs 01 e 02, com o rumo de 182º26'30", numa distância de 1.711,7 metros, encontrando-se outra vez o travessão sudeste inicial, e daí por esse, na direção Noroeste, com o rumo de 294º31', numa extensão de 1.317,0 metros onde atingiu-se novamente o ponto de partida acima descrito, tendo as seguintes confrontações que seguem: AO LESTE - com a parte encravada no lote rural nº 04, e com a Sanga Sarandí e com o lote rural nº 01, AO SUDESTE - com parte encravada no lote rural nº 04, e com os lotes rurais nºs 15, 14, 13, 12, 11, 10 e 9, AO NOROESTE - com os lotes rurais nºs 12, 11, 10, 9, 8 e 5, e com a parte encravada no lote rural nº 04. PROPRIETÁRIO: LEVINO JOSÉ SPERAFICO, brasileiro, casado, comerciante e agropecuarista, residente e domiciliado neste Município de Toledo-PR, inscrito no CPF nº 009.628.649-00. TÍTULO AQUISITIVO: Resultante da Unificação das Matrículas nºs 23336 e 23337 deste ofício.

C Oficial Designado: *[Assinatura]*

R.1-24042 - Toledo, 18 de junho de 1986. DEVEDOR: AGRÍCOLA SPERAFICO SEMENTES E TRANSPORTADORA LIMITADA, sediada na cidade de Toledo-PR, e inscrita no CGC/MF nº 75.215.756/0001-57, neste ato representada por seu sócio gerente, ITACIR ANTONIO SPERAFICO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, inscrito no CPF nº 191.387.929-15, e como INTERVENIENTES HIPOTECANTES: LEVINO JOSÉ SPERAFICO, inscrito no CPF nº 009.628.649-00, e sua esposa AMÁLIA TARCILA SPERAFICO, residentes e domiciliados na cidade de Toledo Estado do Paraná, ele comerciante, ela do lar, e finalmente, CREDOR: BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A, com sede na cidade de Belo Ho-

OBSERVAÇÃO Em atos futuros a serem praticados na matrícula e/ou transcrição do imóvel objeto desta certidão, o(a/s) proprietário(a/s) deverá(ão) requerer a esta Serventia Imobiliária que seja feita a averbação da Retificação Administrativa Registral/Denominação para o imóvel, na forma determinada pelo Art. 176, § 1º, II, nº 3, da Lei 6.151/73.





**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



MATRÍCULA
24042

FOLHA
01 Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

rizonte, Minas Gerais, inscrito no CPF nº 34.169.557/0001-72, neste ato representados por seus bastantes procuradores, CIRO ANTONIO KREUZ, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo-PR, inscrito no CPF nº 074.561.669-00, e ANTONIO CELSO NEGRELLI, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel-PR, inscrito no CPF nº 255.409.479-91. TÍTULO: Escritura pública de Constituição de Garantia Hipotecária, de 1º grau, FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em data de 18 de junho de 1986, nas notas do 1º Ofício de Notas, Cartório Mion, da Cidade Município, e Comarca de Cascavel-PR, às fls. 140 e 141, do livro nº 288. VALOR: Cz\$5.000.000,00, sobre o qual incidirão juros de 2,50% ao mês, atingindo a quantia exigível de Cz\$ 5.375.000,00, com vencimento para o dia 16 de setembro de 1986. -x-

A Aux. Juramentada: *Isaia Patuio*

AV.2-24042 - Toledo, 17 de setembro de 1987.(Prenot.113888).Conforme Carta expedida pelo BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTO S/A, agência de Belo Horizonte-MG, em data de 02 de setembro de 1987. Fica cancelada a Hipoteca registrada sob o nº R.1-24042, deste ofício, por ter sido liquidada. Custas-Cz\$ 251,35; F.P.-Cz\$ 64,35 e C.P.C.-Cz\$ 13,22.-x-x

O Oficial Designado: *Buzia Baumgart*

R.3-24042 - Toledo, 21 de janeiro de 1988.(Prenot.115991).DEVEDORA: AGRÍCOLA SPERAFICO SEMENTES E TRANSPORTES LTDA, com sede na cidade de Toledo-PR, inscrita no CGC/MF nº 75.215.756/0001-57, neste ato representada por seu sócio gerente, DILCEU JOÃO SPERAFICO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 119.792.169-91, portador da CIRG nº 1.065.684-SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR. CREDORA: BMG-FINANCEIRA S/A-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, com sede na cidade de Belo Horizonte-MG, inscrita no CGC/MF nº 61.186.680-7/0001-74, neste ato representada por seu bastante procurador, AROLDO ADAM JUNIOR, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, portador da CI RG nº 1.519.328-SSP/PR, e inscrito no CPF nº 401.776.379-00, conforme procuração lavrada às fls.nº 045 do livro nº 502-A, do Cartório do 3º Ofício de Notas de Belo Horizonte. HIPOTECANTES: LEVINO JOSÉ SPERAFICO, e sua esposa AMALIA TARCILA SPERAFICO, brasileiros, casados, ele empresário, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Toledo-PR, inscritos no CPF sob o nº 009.628.649-00, portadores das CI RG nºs 430.429-PR, e ela 1.501.042-PR, neste ato representado por seu bastante procurador, DILCEU JOÃO SPERAFICO, já anteriormente qualificado, nos termos da procuração lavrada às fls. 049 do livro nº 104, do 1º Tabelionato de Toledo-PR. TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Pacto Adjetivo de Hipoteca, lavrada em data de 21 de janeiro de 1988, nas notas do Tabelião Atílio Maróstica, do distrito de Vila Nova, Município de Toledo, Estado do Paraná, às fls. 044 à 047, do livro nº 16. VALOR: Cz\$ 8.870.000,00 para ser pago em 22.03.88, representado por uma nota promissória emitida pela Devedora com demais características mencionadas no citado contrato, estando computados na aludida nota promissórias os juros pactuados de 2,7% ao mês ou 37,67% ao ano. Custas-Cz\$ 5.208,00; F.P.-Cz\$ 164,35 e C.P.C.-Cz\$ 13,22.-x-x

OBSERVAÇÃO Em atos futuros a serem praticados na matrícula e/ou transcrição do imóvel objeto desta certidão, o(a)(s) proprietário(a)(s) deverá(ão) requerer a esta Serventia Imobiliária que seja feita a averbação da Retificação Administrativa Registral/Denominação para o imóvel, na forma determinada pelo Art. 176, § 1º, II, nº 3, da Lei 6.015/73.



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



MATRÍCULA 24042	FOLHA 02	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
--------------------	-------------	-----------------------------

Ficando Ratificadas as demais partes da referida escritura, ora retificada. Custas-Cz\$ 500,41; F.P.-Cz\$ 100,08 e C.P.C.-Cz\$ 38,36.-x-x-x-

A Emp.Juramentada: Ruzia Baumferti.

R.7-24042 - Toledo, 20 de setembro de 1988.(Prenot.119055).DEVEDORES:
LEVINO JOSÉ SPERAFICO, e sua esposa AMALIA TARCILA SPERAFICO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Toledo-PR, ele do comércio, portador da CI RG nº 430.429-SSP/PR, e ela do lar, portadora da CI RG nº 1.501.042-SSP/PR, inscritos no CPFnº 009.628.649-00, neste ato representado por seu bastante procurador, DILCEU JOÃO SPERAFICO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, portador da CI RG nº 1.065.684-SSP/PR, e inscrito no CPF nº 119.792.169-91, conforme termos da procuração lavrada às fls.-049, do livro nº 104-P, do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Toledo-PR. CREDITOR: BANCO SAFRA S/A, com sede na cidade e Comarca de São Paulo-S/P., à Rua XV de novembro 212, inscrito no CGC/MF nº 58.160.789/0001-28, neste ato representados por seus bastantes procuradores, MUNDO ALVES DE SOUZA, portador da CI RG nº 522.251-SSP/PR e-inscrito no CPF nº 010.453.429-04, e JOSÉ ANTONIO FRANCO RIBEIRO, portador da CI RG nº 1.148.007-SSP/PR, e inscrito no CPF nº 063.115.019-15, brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados na cidade de Londrina-PR, conforme Procuração lavrada às fls.090 do livro 122, do 5º Tabelionato de São Paulo,Capital. INTERVENIENTE DEVEDORA E ANUENTE AGRÍCOLA SPERAFICO - SEMENTES E TRANSPORTADORA LIDA, com sede social na cidade de Toledo-PR, inscrita no CGC.MF nº 75.215.756/0001-57, neste ato representada por seu sócio gerente, DILCEU JOÃO SPERAFICO, já qualificado. TÍTULO: Escritura Pública de Constituição de Hipoteca em Garantia a Contrato de Mútuo nº 017363-0 em 2ª grau,lavrada em 19 de setembro de 1988, nas notas da Tabela Cintra Nallin Salinet, do 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina-PR, às fls. 137 à 139, do Livro 293-N. VALOR: Cz\$ 75.000.000,00, que sobre o valor do empréstimo efetuado incidiu: Juros de 1,48% calculados exponencialmente dia a dia sobre o saldo devedor corrigido na forma da Variação do Rendimento diário OTN(Fiscal), verificada desde a data da assinatura do contrato até a datas dos vencimentos seguinte: 19.10.88; 18.11.88 e 19.12.88. Custa Cz\$ 9.419,89 + C.P.C.-Cz\$ 316,92 + Assoc.Cz\$ 33,36.MJC.-x-x-x-x-x-x-x-

A Emp.Juramentada: Ruzia Baumferti.

AV.8-24042 - Toledo, 19 de Janeiro,de 1989.(Prenot.120665). Nos Termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Escritura Pública de Constituição de Hipoteca em Garantia a contrato de Mútuo, Registrada sob o nº R.7-24042, deste Ofício. Aditivo expedido pelo BANCO SAFRA S/A, agência de Londrina-PR., em data de 22 de Dezembro de 1988. Ficou ratificado o seguinte, na referida Escritura: A taxa de Juros, passando a ser de 1,70% ao Mês, e prorrogar o seu vencimento, que será pago em três parcelas, nas seguintes datas: 23/01/89; 20/02/89 e 22/03/89. Ficando Inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento de Crédito ora aditado. Custas:NCZ\$ 7,57; C.P.C. NCZ\$ 0,25; Associação: NCZ\$ 0,21.ECN.-x-

A Emp. Juramentada: Ruzia Baumferti.

OBSERVAÇÃO Em atos futuros a serem praticados na matrícula e/ou transcrição do imóvel objeto desta certidão, o(a)(s) proprietário(a)(s) deverá(ão) requerer a esta Serventia Imobiliária que seja feita a averbação da Retificação Administrativa Registral/Denominação para o imóvel, na forma determinada pelo Art. 176, § 1º, II, nº 3, da Lei 6.151/73.





**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45 3055-4080



TOLEDO, 22 / 09 / 89		1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
MATRÍCULA 24042	FOLHA 03	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV.9-24042 - Toledo, 22 de setembro de 1989.(Prenot.123388).Nos Ter-mos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca e Garantia a Contrato de Mútuo nº 500411-9, lavrada em data de 21 de setembro de 1989, nas notas da TabelaII, Cinira Nallim Salinet, da cidade de Londrina-PR, às fls. 041 à 044, do Livro 302-N; Conforme Cláusula 15ª , o BANCO SAFRA S/A, Autoriza e Fica Cancelada a Hipoteca registrada sob o nº R.5-24042, deste ofício. Custas-NCz\$ 224/22; C.P.C.-NCz\$ 0,-83 e Assoc.NCz\$ 0,70.MJC.-x-o Oficial:

[Assinatura]

[illegible]

R.11-24042 = Toledo, 22 de setembro de 1989. (Prenot.123388). DEVEDOR: RES: LEVINO JOSÉ SPERAFICO e sua esposa, AMÁLIA TARCILA SPERAFICO, supra qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador, DILCEU JOÃO SPERAFICO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, portador da CI RG nº 1.065.684-SSP/PR e inscrito no CPF nº 119.792.169-91, nos termos da procuração lavrada às fls. 049 do Livro 104-P, do 1º Tabelionato desta cidade de Toledo-PR. CREDOR: BANCO SAFRA S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP, à Avenida Paulista nº 2100, inscrito no CGC/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, neste ato representado por seus procuradores, JOSÉ GUILHERME DA SILVA TELLES, portador da CI RG nº 830.350-SSP/PR, e inscrito no CPF nº 349.038.109-25 e JOSÉ ANTONIO FRANCO RIBEIRO, portador da CI RG nº 1.148.007-SSP/PR e inscrito no CPF nº 063.115-019-15, brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados na cidade de Toledo-PR, nos termos da procuração lavrada às fls. 086 do Livro nº 1173, do 5º Tabelionato da Capital de São Paulo-SP. INTERVENIENTE: AGRÍCOLA SPERAFICO-SEMENTES E TRANSPORTADORA LTDA, com sede na cidade de Toledo-PR, inscrita no CGC/MF nº 75.215.756/0001-57, neste ato representada por seu sócio gerente, DILCEU JOÃO SPERAFICO, retro qualificado. TÍTULO: Escritura Pública de Constituição de Hipoteca em Garantia a Contrato de Mútuo nº 500411-9, lavrada em data de 21 de setembro de 1989, nas notas da Tabela Cinira Nallim Salinet, da cidade de Londrina-PR, às fls. 041 à 044, do Livro 302-N, Em Hipoteca em 1º Grau e Sem Concorrência. VALOR: NCz\$ 800.000,00. Sobre o empréstimo efetuado incidiu: Juros à taxa de 4,5% ao mês, calculados exponencialmente dia a dia sobre o saldo devedor corrigido na Variação do Rendimento da B/N (Fiscal), verificada desta a data da assinatura do presente até a data dos vencimentos que ocorrerão em 23.10.-89 e 20.11.89, ou dos efetivos pagamentos dos dois o que ocorrer por

OBSERVAÇÃO Em atos futuros a serem praticados na matrícula e/ou transcrição do imóvel objeto desta certidão, o(a)(s) proprietário(a)(s) deverá(ão) requerer a esta Serventia Imobiliária que seja feita a averbação da Retificação Administrativa Registral/Denominação para o imóvel, na forma determinada pelo Art. 176, § 1º, II, nº 3, da Lei 6.015/73.



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

[illegible]

OBSERVAÇÃO Em atos futuros a serem praticados na matrícula e/ou transcrição do imóvel objeto desta certidão, o(a)(s) proprietário(a)(s) deverá(ão) requerer a esta Serventia Imobiliária que seja feita a averbação da Retificação Administrativa Registral/Denominação para o imóvel, na forma determinada pelo Art. 176, § 1º, II, nº 3, da Lei 6.015/73.





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



TOLEDO, 04 / 06 / 90		1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
MATRÍCULA 24042	FOLHA 04	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CPF sob o nº 119.387.929-15; SONIA MARIA SPERAFICO, brasileira, casa da, inscrita no CPF sob o nº 191.387.689-68, todas residentes e domiciliadas à Br 317, Km 01, neste Município e Comarca de Toledo-PR. CREDOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A., agência de Cascavel-PR. TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária de 2º Grau, e sob o nº ECP-0759/0003/90-4, expedida em data de 31 de Maio de 1990. VALOR: Cr\$ 6.030.000,00. VENCIMENTO: 30 de Maio de 1991, com Juros de 12,00% ao ano. UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO: Crédito deferido, será destinado ao Custeio agrícola e elaboração de projeto Técnico, orçado em Cr\$ 20.100.000,00. Em PENHOR CEDULAR DE 1º Grau, e sem concorrência de terceiros, Registrado sob o nº 47075, do Livro nº 03, de Registro Auxiliar, deste Ofício. Distribuída ao nosso Cartório sob o nº 1110/90. Custas: Cr\$ 283,0.E.

O Oficial: *Guimarães*

R.15-24042 - Toledo, 09 de janeiro de 1991.(Prenot.127145). DEVEDORES DILSO SPERAFICO, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 926.331-PR., e sua esposa SONIA MARIA BOLDRINI SPERAFICO, brasileira, do lar, portadora da RG nº 3.221.370-PR., e inscritos no CPF/MF sob nº 191.387.689-68 residentes e domiciliados nesta cidade de Toledo-PR. ITACIR ANTONIO SPERAFICO, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 853.873-PR, e sua esposa HOSANA MARIA SPERAFICO, brasileira, casada, do lar, portadora da RG 1.345.448-5-PR., e inscritos no CPF/MF sob nº 191.387.929-15, residentes e domiciliados nesta cidade de Toledo-PR. SPERAFICO HOTÉIS E TURISMO LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Toledo-PR., inscrita no CGC nº 79.616.678/0001-53. LEVINO JOSÉ SPERAFICO, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG. nº 430.429-PR., e sua esposa AMÁLIA TARCILA SPERAFICO, brasileira, casada, do lar, portadora da RGNº 1.501.042 PR., e inscritos no CPF/MF 009.628.649-00, residentes e domiciliados nesta cidade de Toledo-PR. CREDORA: COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA CAMPOS GERAIS LTDA- COPERSUL, pessoa Jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ponta Grossa-PR., a Rodovia Ponta Grossa/Palmeira Km 1, inscrita no CGC nº 77.481.844/0001-26, neste ato sendo representada por seus diretores: HINDERIKUS JAN BORG, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da RG nº 381.505-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 113.974.039-04, residente e domiciliado em Carambeí, Castro-PR. à Avenida dos Pioneiros s/nº e HAROLDO GUNTHER DE GEUS, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 1.177.354-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 214.935.969-34, residente e domiciliado em Tibagi-PR., na Fazenda Ilha, Estrada de Tibagi/Castro.Km 54. TÍTULO: Escritura Pública de Hipoteca, de 3º grau, lavrada 08 de janeiro de 1991, às fls.170/172 do Livro 285, nas notas do Tabelião Guataçara Navaro Messias, da Comarca de Ponta Grossa-PR. VALOR: cr\$ 167.700.000,00. VENCIMENTO: 31 de março de 1991, não haverá incidência de juros, mas de correção monetária, cláusulas penais moratórias e compensatória na conformidade do instrumento de contrato. CND/IAPAS nº 322.293, série "B", expedida em nome de Sperafico Hotéis e Turismo Ltda, pela agência de Toledo-PR em data de 08.01.91. Distribuída ao nosso Cartório sob nº 039/91. Custas: Cr\$44.310,00-C.P.F.C, cr\$251,09. Associações: cr\$23,20. STK x-x-x-x

O Oficial: *Guimarães*

AV.16-24042 - Toledo 19 de junho de 1991.(Prenot.128135). Conforme -

OBSERVAÇÃO Em atos futuros a serem praticados na matrícula e/ou transcrição do imóvel objeto desta certidão, o(a)(s) proprietário(a)(s) deverá(ão) requerer a esta Serventia Imobiliária que seja feita a averbação da Retificação Administrativa Registral/Denominação para o imóvel, na forma determinada pelo Art. 176, § 1º, II, nº 3, da Lei 6.015/73.



Documento assinado digitalmente.
Consulte a autenticidade em
www.1sritoledo.com.br
Codigo: ZRbrv
Consulta disponível por 30 dias.

**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45 3055-4080



MATRÍCULA
24042

FOLHA
04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

carta expedida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, agência de Casca-
vel-PR., em data de 17 de junho de 1991. Fica cancelada a Hipoteca re-
gistrada sob nº R.13-24042, deste Oficial. Custas:Cr\$ 226,61. Associação:
Cr\$ 40,00. STK. x-x

O Oficial: *[Signature]*

AV.17-24042 - Toledo 19 de junho de 1991.(Prenot.128135). Conforme carta expedida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, agência de Cascavel-PR., em data de 17 de junho de 1991. Fica cancelada a Hipoteca registrada sob nº R.14-24042, deste Ofício. Custas:Cr\$ 226,61. Associação: Cr\$ 40,00. STK. x-x

0 Oficial: *[Signature]*

AV.18-24042 - Toledo 19 de junho de 1991. (Prenot.128136). Conforme carta expedida pela COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA CAMPOS GERAIS LTDA - COOPERSUL, em data de 14 de junho de 1991. Fica cancelada a Hipoteca registrada sob nº R.15-24042, deste Ofício. Custas:Cr\$ 1.669,20. C.P.C.Cr\$ 50,21. Associa:Cr\$ 40,00. STK. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

O Oficial: *[Signature]*

R.19-24042 - Toledo 19 de junho de 1991.(Prenot.128137).DEVEDORES: LE VINO JOSE SPERAFICO; DILCEU JOAO SPERAFICO; ITACIR ANTONIO SPERAFICO; e DILSO SPERAFICO, supra qualificados.OUTORGADAS UXÓRIA E AVALISTAS: AMALIA TARCILA SPERAFICO; IRACY JOSEFINA SPERAFICO; ROSANA MARIA SPERAFICO e SONIA MARIA SPERAFICO, supra qualificadas. CREDOR: BANCO -- MERCANTIL DO BRASIL S/A, agência de Cascavel-PR. TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária, de 1º Grau, e sob nº ECP-0759/0001/91, expedida em data de 13 de junho de 1991. VALOR: Cr\$ 102.000.000,00. VENCIMENTO: 12 de junho de 1992, com juros de 30,00% ao ano, apropriados mensalmente e capitalizados em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação desta, calculados sobre os saldos devedores diários, exigíveis juntamente com o principal. UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO: Crédito deferido para Custeio Pecuniário, sendo: Limpeza de Pastagens, reparo de cercas, conservação de solo; assistência técnica, orçada em cr\$ 102.000.000,00. Distribuída ao nosso Cartório sob nº 1044/91. Custas: Cr\$ 566,54.. Associação:Cr\$ 40.00. STK. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

O Oficial: *[Signature]*

R.20-24042 - Toledo, 27 de setembro de 1991.(Prenot.128877). DEVEDORES: DILSO SPERAFICO e sua esposa a sra. SONIA MARIA BOLDRINI SPERAFICO ; ITACIR ANTONIO SPERAFICO e sua esposa a sra. HOSANA MARIA SPERAFICO ; LEVINO JOSE SPERAFICO e sua esposa a sra. HOSANA MARIA SPERAFICO ; LEVINO JOSE SPERAFICO e sua esposa a sra. AMALIA TARCILA SPERAFICO, supra qualificados, neste ato representados por MILTON SPERAFICO, brasileiro, casado, advogado, portador da CI.RG.nº 1.558.313-4-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 334.909.709-00, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo-PR., nos termos da procuração lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta comarca de Toledo-PR., em data de 10 de dezembro de 1990, no livro 153, as fls. 026, a qual se encontra arquivada, no livro 22, as fls. 116. CREDORA: COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA CAMPOS GERAIS LTDA - COPERSUL, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Ponta Grossa-PR., a Rodovia Ponta Grossa/Palmeira, Km 1, inscrita no CGC/MF. sob nº 77.481.844/0001-26, neste ato representada por seu diretor HAROLDO GUNTHIER DE GEUS, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI.RG.nº 1.177.354-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 214.935.969-34, residente e domiciliado à Rua Coronel Bittencourt, nº 100, na cidade de Ponta Grossa-PR., e pelo Gerente Geral JOSE DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado, administrador, portador da CI.RG.nº 3. 132.804-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 189.807.168-34.

OBSERVAÇÃO: Em atos futuros a serem praticados na matrícula e/ou transcrição do imóvel objeto desta certidão, o(a)(s) proprietário(a)(s) deverá(ão) requerer a esta Serventia Ilustríssima que seja feita a averbação da Retificação Administrativa Registral/Denominação para o imóvel, na forma determinada pelo Art. 176, § 1º, II, nº 3, da Lei 6.015/73.





**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45 3055-4080



TOLEDO, 27 / 09 / 91	1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
MATRÍCULA 24042	FOLHA 05

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa-PR., nos termos da procuração lavrada nas notas do Tabelionato Messias da Comarca de Ponta Grossa-PR., no livro 160, as fls. 136v/137, datada de 03 de maio de 1991. TÍTULO: Escritura Pública de Hipoteca, lavrada em data de 26 de setembro de 1991, as fls. 161/162v, do livro 290, nas notas do Tabelionato Messias da comarca de Ponta Grossa-PR. GARANTIA: Em 2º grau especial Hipoteca, o Imóvel desta Matrícula. VALOR Cr\$ 205.155.000,00.

VENCIMENTO: 30 de abril de 1992, não haverá incidência de juros porque a obrigação é de dar coisa, mas haverá incidência de cláusulas penais moratória e compensatória, na conformidade do contrato. Distribuída ao nosso Cartório sob nº 1848/91. Custas: Cr\$ 75.327,00. C.P.C.Cr\$ 426,85. Associa: Cr\$ 40,00. STK. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

A Emp. Juramentada: *Buzio Baumgartner*.

AV.21-24042 - Toledo, 17 de junho de 1992. (Prenot.131161). Conforme carta expedida pela COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA CAMPOS GERAIS LTDA - COOPERSUL, em data de 11 de junho de 1992, assinada pelo gerente geral José de Oliveira Filho e pelo gerente financeiro Claudionor Aparício Testa. Fica cancelada a Hipoteca registrada sob nº R.20-24042, da presente Matrícula. Custas: 0,25 VRC. STK. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

A Emp. Juramentada: *Buzio Baumgartner*.

AV.22-24042 - Toledo, 08 de julho de 1992. (Prenot.131349). Conforme Carta expedida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, Agência de Cascavel-PR, expedida em data de 06 de julho de 1992, assinada pelo gerente produção Sr.Ciro Antonio Kreux e pelo gerente de controle Sr.Lineu Barbosa Figueiredo. Fica cancelada a Hipoteca registrada sob nº R-19-24042, da presente Matrícula. Custas: 0,25 VRC. CE.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

O Oficial: *[Assinatura]*.

R.23-24042 - Toledo, 08 de julho de 1992. (Prenot.131350). DEVEDORES: LEVINO JOSE SPERAFICO; DILCEU JOÃO SPERAFICO; ITACIR ANTONIO SPERAFICO; DILSO SPERAFICO; OUTORGA UXORIA e AVALISTA: AMALIA TARCILA SPERAFICO; AVALISTAS: IRACY JOSEFINA SPERAFICO HOSANA MARIA SPERAFICO; SONIA MARIA SPERAFICO; todos supra qualificados e neste ato representados pelo procurador o Senhor DILSO SPERAFICO, supra qualificado, nos termos da Procuração lavrada às fls.026 e 027 do Livro nº 153, nas Notas do 1º Tabelionato Walmir Grande, nesta cidade de Toledo-PR. CRETOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, Agência de Cascavel-PR. TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária sob nº 92000001-8, expedida em data de 06 de julho de 1992. Em especial Hipoteca de 1º grau, o imóvel da presente Matrícula. VALOR: Cr\$ 2.065.773.625,00. VENCIMENTO: 05 de julho de 1994 com juros de 12,50% ao ano, mais a Taxa Referencial Diária(TRD). UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO: Crédito deferido para aquisição de Calcário; Frete do Calcário; Aplicação e Incorporação e Taxa de Assistência Técnica. Distribuída ao nosso Cartório sob nº 1667/92. Custas: 56,0 VRC. CE.x-x

O Oficial: *[Assinatura]*.

R.24-24042 - Toledo, 17 de agosto de 1992. (Prenot.131876). OUTORGANTES HIPOTECANTES: DILSO SPERAFICO, e sua esposa SONIA MARIA BOLDRINI SPERAFICO, supra qualificados; ITACIR ANTONIO SPERAFICO, e sua esposa HOSANA MARIA SPERAFICO, supra qualificados; LEVINO JOSE SPERAFICO, e sua esposa AMALIA TARCILA SPERAFICO, supra qualificados, todos neste ato representados por seu bastante procurador MILTON SPERAFICO, supra qualificado, nos termos da procuração lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Comarca de Toledo-PR, no livro 153, as fls. 026; e ainda SPERAFICO HOTÉIS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rodovia PR-182, Km 05 nesta cidade de Toledo-PR, inscrita no CCC/MF sob nº 79.616.678/0001-53, neste ato representada por seu bastante procurador MILTON SPERAFICO, supra qualificado, nos termos

OBSERVAÇÃO Em atos futuros a serem praticados na matrícula e/ou transcrição do imóvel objeto desta certidão, o(a)(s) proprietário(a)(s) deverá(ão) requerer a esta Serventia Imobiliária que seja feita a averbação da Retificação Administrativa Registral/Denominação para o imóvel, na forma determinada pelo Art. 176, § 1º, II, nº 3, da Lei 6.015/73.

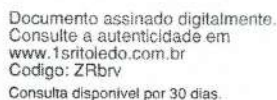




Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45 3055-4080



OBSERVAÇÃO Em atos futuros a serem praticados na matrícula e/ou transcrição do imóvel objeto desta certidão, o(a)(s) proprietário(a)(s) deverá(ão) requerer a esta Serventia Imobiliária que seja feita a averbação da Retificação Administrativa Registral/Denominação para o imóvel, na forma determinada pelo Art. 176, § 1º, II, nº 3, da Lei 6.015/73.





**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Marlo Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

[illegible]

OBSERVAÇÃO Em atos futuros a serem praticados na matrícula e/ou transcrição do imóvel objeto desta certidão, o(a)(s) proprietário(a)s deverá(ão) requerer a esta Serventia Ilustríssima que seja feita a averbação da Retificação Administrativa Registral/Denominação para o imóvel, na forma determinada pelo Art. 176, § 1º, II, nº 3, da Lei 6.015/73.





**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45 3055-4080

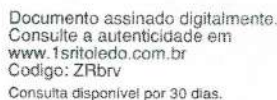
[illegible]

OBSERVAÇÃO Em atos futuros a serem praticados na matrícula e/ou transcrição do imóvel objeto desta certidão, o(a)(s) proprietário(a)(s) deverá(ão) requerer a esta Serventia Imobiliária que seja feita a averbação da Retificação Administrativa Registral/Denominação para o imóvel, na forma determinada pelo Art. 176, § 1º, II, nº 3, da Lei 6.015/73.





OBSERVAÇÃO: Em atos futuros a serem praticados na matrícula e/ou transcrição do imóvel objeto desta certidão, o(a)(s) proprietário(o)(s) deverá(ão) requerer a esta Serventia Mobiliária que seja feita a averbação da Retificação Administrativa Registral/Denominação para o imóvel, na forma determinada pelo Art. 176, § 1º, II, nº 3, da Lei 6.015/73.



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45 3055-4080

[illegible]

OBSERVAÇÃO Em atos futuros a serem praticados na matrícula e/ou transcrição do imóvel objeto desta certidão, o(a)(s) proprietário(s) deverá(ão) requerer a esta Serventia Imobiliária que seja feita a averbação da Retificação Administrativa Registral/Denominação para o imóvel, na forma determinada pelo Art. 176, § 1º, II, nº 3, da Lei 6.015/73.





**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



MATRÍCULA	FOLHA	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
24042	08 VERSO	

do Auto de Penhora supracitado, devidamente arquivada neste Ofício. Custas: 1.293,60 VRC = R\$ 97,02; C.P.C.: 64,66 VRC = R\$ 4,85. J.LHS. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

O Oficial: *Amunisa*

R.44-24042 - Toledo, 11 de maio de 1998. (Prenot.154026). Nos termos do Auto de Penhora e Fiel Depositário, extraído do Processo nº 131/95 de Execução de Título Extrajudicial, e em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito, desta Comarca de Toledo-PR, assinado pelo Oficial de Justiça Pedro Matiassi, em que é Exequente: BANCO DO BRASIL S/A e Executados: SPERAFICO MOINHOS LTDA e Outros, **fica penhorado o imóvel da presente Matrícula.** Tudo conforme fotocópia do Auto de Penhora supracitado, devidamente arquivada neste Ofício. Custas: 1.293,60 VRC = R\$ 97,02; C.P.C.: 64,66 VRC = R\$ 4,85; Associa.: 4,0 VRC = R\$ 0,30. CE.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

A Escrevente de Ofício: *Luiz Kampert*

R.45-24042 - Toledo, 11 de maio de 1998. (Prenot.154027). Nos termos do Auto de Penhora e Fiel Depositário, extraído do Processo nº 130/95 de Execução de Título Extrajudicial, e em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito, desta Comarca de Toledo-PR, assinado pelo Oficial de Justiça Valério B. Goettems, em que é Exequente: BANCO DO BRASIL S/A e Executados: AGRÍCOLA SPERAFICO LTDA, LEVINO JOSE SPERAFICO, AMALIA TARCILA SPERAFICO, ITACIR ANTONIO SPERAFICO, HOSANA MARIA SPERAFICO, DILSO SPERAFICO, SONIA MARIA SPERAFICO, ELIO SPERAFICO, MATILDE THERESINHA SPERAFICO, DILCEU JOAO SPERAFICO, IRACI JOSEFINA SPERAFICO, ELOI SPERAFICO, LUCIANA MARIA ZANCHI SPERAFICO, MILTON SPERAFICO, SUZAN MARGARETH FORMIGHIERI SPERAFICO e SPERAFICO MOINHOS LTDA, **fica penhorado o imóvel da presente Matrícula.** Tudo conforme fotocópia do Auto de Penhora supracitado, devidamente arquivada neste Ofício. Custas: 1.293,60 VRC = R\$ 97,02; C.P.C.: 64,66 VRC = R\$ 4,85; Associa.: 4,0 VRC = R\$ 0,30. CE.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

A Escrevente de Ofício: *Luiz Kampert*

R.46-24042 - Toledo, 20 de maio de 1998. (Prenot.154162). Nos termos do Auto de Penhora e Depósito Particular, extraído do Processo nº 158/95 de Execução de Título Extrajudicial, e em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca de Toledo-PR, assinado pelo Oficial de Justiça Jose Valdir Ortiz, em que é Exequente: BANCO DO BRASIL S/A e Executados: AGRÍCOLA SPERAFICO LTDA, LEVINO JOSE SPERAFICO, AMALIA TARCILA SPERAFICO, ITACIR ANTONIO SPERAFICO, HOSANA MARIA SPERAFICO, DILSO SPERAFICO, SONIA MARIA SPERAFICO, ELIO SPERAFICO, MATILDE THERESINHA SPERAFICO, DILCEU JOAO SPERAFICO, IRACI JOSEFINA SPERAFICO, ELOI SPERAFICO, LUCIANA MARIA ZANCHI SPERAFICO, MILTON SPERAFICO, SUZAN MARGARETH FORMIGHIERI SPERAFICO, e SPERAFICO MOINHOS LTDA, **fica penhorado o imóvel da presente Matrícula.** Tudo conforme fotocópia do Auto de Penhora supracitado, devidamente arquivada neste Ofício. Custas: 1.293,60 VRC = R\$ 97,02; C.P.C.: 64,66 VRC = R\$ 4,85; Associa.: 4,0 VRC = R\$ 0,30. CE.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

O Oficial: *Amunisa*

AV.47-24042 - Toledo, 17 de junho de 1999. (Prenot.158430). Conforme Termo de Aditamento à Cédula Rural Hipotecária nº EIA-0759/0931/94-6, registrada sob o nº R.29-24042, expedido pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, agência de Cascavel-PR, em data de 30 de dezembro de 1998, ficam retificadas a Clausula Encargos Financeiros, onde o saldo devedor de R\$ 1.802.000,00, será atualizado mensalmente a partir de 01/02/1999 de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro indexador que vier a substituí-lo e será acrescida de juros e ainda incidirão juros a taxa efetiva de 5,04% ao ano de 01/02/1999 a 01/02/2003 e a taxa efetiva de 7,57% ao ano de 02/02/2003 a 01/02/2019, calculados sobre os saldos devedores diários, sem prejuízos de aplicação da clausula 'Reajuste dos Encargos Financeiros'; a Clausula Forma de Pagamento prorrogando o pagamento final e integral para 01/02/2019 e retificar os nomes das AVALISTAS/DEVEDORAS SOLIDÁRIAS para IRACI JOSEFINA SPERAFICO

OBSERVAÇÃO Em atos futuros a serem praticados na matrícula e/ou transcrição do imóvel objeto desta certidão, o(a)(s) proprietário(a)(s) deverá(ão) requerer a esta Serventia Imobiliária que seja feita a averbação da Retificação Administrativa Registral/Denominação para o imóvel, na forma determinada pelo Art. 176, § 1º, II, nº 3, da Lei 6.015/73.



Documento assinado digitalmente.
Consulte a autenticidade em
www.1sritoledo.com.br
Codigo: ZRbrv
Consulta disponível por 30 dias.



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45 3055-4080



TOLEDO, 17 / 06 / 99	1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ	
MATRÍCULA 24042	FOLHA 09	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

e SONIA MARIA BOLDRINI SPERAFICO. Ratificam-se todas as demais cláusulas do título ora aditado. Custas: 62,93 VRC = R\$ 4,72. JLHS. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

A Escrevente de Ofício: *Bauzê Sacramento*

R.48-24042 - Toledo, 12 de julho de 1999. (Prenot.158671). DEVEDORA: AGRÍCOLA SPERAFICO LTDA, supra qualificada, neste ato representada por seu diretor o Sr. LEVINO JOSÉ SPERAFICO, empresário, supra qualificado. AVAILISTA E INTERVENIENTE HIPOTECANTE: LEVINO JOSÉ SPERAFICO, supra qualificado. AVAILISTA/OUTORGA UXÓRIA: AMALIA TARCILIA SPERAFICO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo-PR, portadora da CI.RG.nº 1.501.042-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.150.930-09, neste ato representada pelo procurador o Sr. LEVINO JOSÉ SPERAFICO, supra qualificado, nos termos da procuração lavrada às fls.28/29/30 do Livro nº 17, nas notas do 2º Tabelionato Reis, nesta cidade de Toledo-PR.

AVAILISTAS/DEVEDORES SOLIDÁRIOS: DILSO SPERAFICO, brasileiro, casado, empresário e agropecuarista, residente em Amambai-MS, portador da CI.RG.Nº 926.331-4-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.387.689-68; ITACIR ANTONIO SPERAFICO, brasileiro, casado, empresário e agropecuarista, residente nesta cidade de Toledo-PR, portador da CI.RG.nº 853.873-5-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.387.929-15; e DILCEU JOÃO SPERAFICO, brasileiro, casado, empresário e agropecuarista, residente nesta cidade de Toledo-PR, portador da CI.RG.nº 1.065.648-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.792.169-91, neste ato representado pelo procurador o Sr. LEVINO JOSÉ SPERAFICO, supra qualificado, nos termos da procuração lavrada à fl.11 do Livro nº 17, nas notas do Cartório Schlemer, no Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo-PR. CREDOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, agência de Cascavel-PR. TÍTULO: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n° REN-0078/0073/98-0, expedida em data de 30 de dezembro de 1998. GARANTIA: Em Hipoteca Cedular de 16º Grau, o imóvel da presente Matrícula. VALOR: R\$ 7.545.000,00. VENCIMENTO: 01 de fevereiro de 2019. Adivida será atualizada mensalmente, a partir de 01/02/1999, de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro indexador que vier a substituí-lo e incidirão juros à taxa efetiva de 1,65% ao ano, a partir de 01/02/2015, calculados sobre os saldos devedores diários. Penhor Cedular de 1º Grau, registrado sob o nº 53796 no Livro nº 03 de Registro Auxiliar, deste Ofício. Declaram os anuentes que não industrializam seus produtos, não efetuam vendas a consumidor no varejo, nem a adquirente domiciliado no exterior, não estão inscritos como empregadores rurais, em razão do que estão isentos da apresentação da CND do INSS, nos termos da Ordem de Serviço INSS/DAF nº 207 de 08 de abril de 1999. Apresentados o CCIR quitado, sob o nº 721.190.043.877-6 Área Total: 178,0 ha; Mod.Fiscal: 18 ha; Nª.Mod.Fiscais: 9,88; FMP.: 2,0 h e os ITR's dos últimos 5 exercícios (1994 a 1998), quitados do imóvel cadastrado na Receita Federal sob o nº 1188309.0. Certidão Negativa nº 1390/99 expedido pelo IAP. Custas: 630,0 VRC = R\$ 47,25. JLHS. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

A Escrevente de Ofício: *Bauzê Sacramento*.

R.49-24.042 - Toledo, 16 de Março de 2004. Protocolo nº 179.702 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 06/04/1999, extraído dos Autos nº 555/98, de Execução Por Quantia Certa, em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara Civil desta Comarca de Toledo-PR, tendo como Exequente: BANCO BANDEIRANTES S/A; e Executados: AGRÍCOLA SPERAFICO LTDA e OUTROS, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 7.427.538,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais). Condições: As constantes no termo de penhora. Emolumentos: 1.293,5 VRC = R\$ 135,82. GR/FUNREJUS nº 198/00400440-4.**
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

OBSERVAÇÃO Em atos futuros a serem praticados na matrícula e/ou transcrição do imóvel objeto desta certidão, o(a)(s) proprietário(a)(s) deverá(ão) requerer a esta Serventia Imobiliária que seja feita a averbação da Retificação Administrativa Registral/Denominação para o imóvel, na forma determinada pelo Art. 176, § 1º, II, nº 3, da Lei 6.015/73.





**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



MATRÍCULA 24.042	FOLHA 9 VERSO	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL <i>24</i>
----------------------------	----------------------------	---------------------------------------

AV.50-24.042 - Toledo, 28 de Julho de 2005. Protocolo nº 185.649 - **CANCELAMENTO DE PENHORA**: Conforme Of. nº 1385/2005, datado de 28/06/2005, extraído dos Autos nº 158/1995 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-Pr, fica cancelada a **PENHORA** objeto do R-46, desta matrícula. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 66,15. FV. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

AV.51-24.042 - Toledo, 22 de Agosto de 2005. Protocolo nº 185.946 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECAS**: Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipotecas, datado de 11/08/2005, emitido pelo credor e nos termos do art. 167, II, 02 c/c. art. 251, I, ambos da Lei nº 6.015/73, ficam canceladas as **HIPOTECAS** objeto dos R-31 e R-32, desta matrícula. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 1.260,0 VRC = R\$ 132,30. DCA. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *Mario Lopes dos Santos Filho*

AV.52-24.042 - Toledo, 15 de Setembro de 2005. Protocolo nº 186.256 - **CANCELAMENTO DE PENHORA**: Conforme Of. nº 2071/2005, datado de 29/08/2005, extraído dos Autos nº 130/1995 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-Pr, fica cancelada a **PENHORA** objeto do R-45, desta matrícula. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 66,15. FV. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

AV.53-24.042 - Toledo, 9 de Novembro de 2005. Protocolo nº 187.271 - **CANCELAMENTO DE PENHORA**: Conforme Of. nº 2715/2005, datado de 21/10/2005, extraído dos Autos nº 131/1995 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-Pr, fica cancelada a **PENHORA** objeto do R-44, desta matrícula. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 66,15. FV. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

R.54-24.042 - Toledo, 14 de Setembro de 2006. Protocolo nº 191.229 - **PENHORA**: Conforme Ofício nº 238/2006, datado de 06/09/2006, assinado pela Exma. Sra. Dra. Andréia Castro Dias, MM. Juíza Federal, expedido nos Autos de Execução Fiscal nº 2006 70.16.0003676 e apenso, em trâmite na 1ª Vara Federal de Toledo-PR e Auto de Penhora, datado de 02/07/2001, extraído dos Autos nº 90/1999, de Execução Fiscal da 1ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR, tendo como exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e executada SPERAFICO AGROINDUSTRIAL LTDA e OUTROS, fica **PENHORADO 50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Levino José Sperafico. Valor da Causa: R\$ 895.840,00 (oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais). Condições: As constantes no Ofício e Auto de Penhora. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$ 135,82 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 06/2006, conforme determinação constante no item 16.5.5, do Código de Normas). DCA. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

R.55-24.042 - Toledo-PR, 06 de agosto de 2010. Protocolo nº 214.356 - **PENHORA**: Conforme Certidão, datada de 05/08/2010, extraída dos Autos nº 514/1995 de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR, tendo como exequente UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, e executados AGRÍCOLA SPERAFICO LTDA E OUTROS, fica **PENHORADO 50% (cinquenta por cento)** do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 10.686.864,40 (dez milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Condições: As constantes na Certidão. Documento arquivado: GR/FUNREJUS nº 10040002300229672. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$ 135,82. GDH. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

AV.56-24.042 - Toledo-PR, 26 de Dezembro de 2011. Protocolo nº 224.401 - **RESERVA LEGAL**: Conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.116.281-1, datado de

OBSERVAÇÃO Em atos futuros a serem praticados na matrícula e/ou transcrição do imóvel objeto desta certidão, o(a)(s) proprietário(a)(s) deverá(ão) requerer a esta Serventia Imobiliária que seja feita a averbação da Retificação Administrativa Registral/Denominação para o imóvel, na forma determinada pelo Art. 176, § 1º, II, nº 3, da Lei 6.015/73.



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL****1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****Comarca de Toledo - Paraná****Continuação da Matrícula nº 24.042 AV.56****Folha 10****Toledo, 26/12/2011**

29/09/2011, procedo esta averbação para constar que os proprietários: a) Gravam restrição de Reserva Legal, sobre uma área de 17,5820 hectares, correspondendo a 13,5022% da área total do imóvel desta matrícula; b) Comprometem-se a restaurar 1,4555 hectare de Reserva Legal correspondente a 1,1178% da área total deste imóvel; c) E ainda, para completar a área mínima de Reserva Legal exigível, fica registrada que a área de 8,4612 hectares, está localizada no imóvel CEDENTE, averbada sob nº AV-5/M-16.479, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, conforme SISLEG nº 1.054.864-2. Documento Arquivado: Mapa. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 88,80. RK. Toledo-PR, 24/01/2012. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.57-24.042 - Toledo-PR, 25 de Fevereiro de 2014. **PUBLICIDADE:** Procedo esta averbação para constar que, em virtude do registro da penhora decorrente de executivo judicial do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, objeto do R.54/M-24.042, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Levino José Sperafico, tornou-se indisponível por força do artigo 53, § 1º da Lei nº 8.212/91. Observação: A presente averbação foi realizada nesta data, com fundamento no artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, em razão de não ter sido feito em época própria. Emolumentos: Não cobrados. DSM. Toledo-PR, 25/02/2014. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

AV.58-24.042 - Toledo-PR, 10 de Maio de 2017. **Protocolo nº 267.936 - BLOQUEIO DE BENS:** Conforme Ofício nº 26/2017, expedido em 11/05/2017, Despacho/Decisão, datado de 03/05/2017 e Ofício, datado de 16/05/2017, extraídos do Processo Físico nº 1007304-59.2002.8.26.0100 - Avaliação de Fazendas Realeza do Guaporé, I e II, em Comodoro-MT - Classe - Outros Incidentes Não Especificados - referente à falência de Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A, Processo nº 0171131-69.2002.8.26.0100 - em que é Requerente: LAUDO DE AVALIAÇÃO DA FAZENDA REALEZA DO GUAPORÉ I - ANTIGA COFAPE; e, Requerida: FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A, em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, de propriedade de LEVINO JOSÉ SPERAFICO - CPF 009.628.649-00, encontra-se **BLOQUEADO** por determinação judicial. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº TtBcO . D4xCS . 4r6ng, Controle: zOKLt . ODS8. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 114,66 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 443/2017). EF. Toledo/PR, 18/05/2017. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

OBSERVAÇÃO Em atos futuros a serem praticados na matrícula e/ou transcrição do imóvel objeto desta certidão, o(a)(s) proprietário(a)(s) deverá(ão) requerer a esta Serventia Imobiliária que seja feita a averbação da Retificação Administrativa Registral/Denominação para o imóvel, na forma determinada pelo Art. 176, § 1º, II, nº 3, da Lei 6.015/73.



Documento assinado digitalmente.
Consulte a autenticidade em
www.1sritoledo.com.br
Codigo: ZRbrv
Consulta disponível por 30 dias.



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- **Certidão de Inteiro Teor.**
- **Matrícula nº 24.042 (até Av/R.58)**

mv

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 12,93 - 66,99 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 4,00 - 20,73 VRC
01 - Selo FUNARPEN.....	R\$ 4,67 - 24,20 VRC
31 - Acréscimo - Registro excedente a 01.....	R\$ 11,78 - 62,00 VRC
ISS.....	R\$ 1,44
FUNREJUS 25%.....	R\$ 7,18
FADEP.....	R\$ 1,44
Total: R\$ 43,43	

FUNARPEN



SELO DIGITAL

uaWNN.ZRcFj.MHbvG
wWN5f.mcsxN
<http://funarpen.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 22 de Maio de 2019.

Jélica Ely

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)

OBSERVAÇÃO Em atos futuros a serem praticados na matrícula e/ou transcrição do imóvel objeto desta certidão, o(a)(s) proprietário(a)(s) deverá(ão) requerer a esta Serventia Imobiliária que seja feita a averbação da Retificação Administrativa Registral/Denominação para o imóvel, na forma determinada pelo Art. 176, § 1º, II, nº 3, da Lei 6.015/73.



Documento assinado digitalmente.
Consulte a autenticidade em
www.1sritoledo.com.br
Codigo: ZRbrv
Consulta disponível por 30 dias.



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45 3055-4080



TOLEDO, 05 / 06 / 86

1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA
24043

FOLHA
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: PARTES NORTE E SUL DO LOTE RURAL Nº 01, respectivamente com as áreas de 17.000,0 m² e 475.120,0 m², numa área conjunta de 492.120,0 m², integrante da Linha Buê-Caçê, do 9º perímetro da Fazenda Britânia, situado no Município de Toledo-PR, tendo as seguintes delimitações que seguem: Iniciou-se a demarcação no marco 1/2/15, situado no alinhamento do travessão geral, correspondente ao canto sudoeste do lote rural nº 01, seguindo-se daí na direção Norte, pela divisão dos lotes rurais nºs 01 e 02, com o rumo de 02º26'30", numa extensão de 1.711,7 metros, alcançando-se a margem esquerda da Sanga Sarandí, prosseguindo-se daí por essa acima até formar a largura de 26,5 metros, em ângulo reto com o alinhamento seguinte, projetada sobre o respectivo marco, e com afastamento de 69,2 metros, daquela Margem pelo alinhamento precedente. Desse ponto seguiu-se na direção Sudeste, pelo travessão limítrofe de perímetros, com o rumo de 166º25', numa distância de 1.960,0 metros, encontrando-se outra vez o travessão sudoeste inicial, prosseguindo-se daí por esse na direção Noroeste, com o rumo de 294º31', numa extensão de 609,9 metros, onde atingiu-se novamente o ponto de partida acima descrito, tendo as seguintes confrontações que seguem: AO NORDESTE - com a Sanga Sarandí. e com os lotes rurais nºs 52, 55 e 59, da 1ª parte do 30º perímetro, AO SUDOESTE - com os lotes rurais nºs 17, 16 e 15, AO OESTE - com o lote rural nº 02. PROPRIETÁRIO: LEVINO JOSÉ SPERAFICO, brasileiro, casado, comerciante e agropêquiarista, residente e domiciliado no Município de Toledo-PR, inscrito no CPF nº 009.628.649-00. TÍTULO AQUISITIVO: Resultante da Unificação das Matrículas nºs 23334 e 23335, deste ofício.

O Oficial Designado:

R.1-24043 - Toledo, 18 de junho de 1986. DEVEDOR: AGRÍCOLA SPERAFICO 'SEMENTES E TRANSPORTADORA LIMITADA, sediada na cidade de Toledo-PR, inscrita no CGC.MF nº 75.215.756/0001-57, neste ato representada por seu sócio gerente, ITACIR ANTONIO SPERAFICO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, inscrito a o CPF nº 191.387.929-15, e como INTERVENIENTES HIPOTECANTES: LEVINO ' JOSÉ SPERAFICO, inscrito no CPF nº 009.628.649-00 e sua esposa AMÁLIA TARCILA SPERAFICO, residentes e domiciliados na cidade de Toledo-PR, ele comerciante, ela do lar, e finalmente CREDOR: BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A, com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais inscrito no CGC.MF nº 34.169.557/0001-72, neste ato representados por seus bastantes procuradores, CIRO ANTONIO KREUZ, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo-PR, inscrito no CPF nº 074.561.669-00, e ANTONIO CELSO NEGRELLI, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado na cidade de Cascavel-PR, inscrito no CPF nº 255.409.479-91. TÍTULO: Escritura pública de Constituição de Garantia Hipotecária de 1º grau, FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em data de 18 de junho de 1986, nas notas do Tabelião do 1º Ofício de Notas, Cartório Mion, da cidade de Cascavel-PR, às fls. 140 e 141, do livro nº 288. VALOR: Cz\$ 5.000.000,00, sobre o qual incidirão juros de 2,50% ao mes, atingindo a quantia exigível de 5.375.000,00, com vencimento para o dia 16 de setembro de 1986.-x-x-x-x-x-x-x-x A Aux. Juramentada: *Ubirajara Potinho*

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 04/05/2021 17:43 PROTOCOLO: S21050011624D



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



MATRÍCULA 24043	FOLHA 01 Verso	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
---------------------------	---	------------------------------------

AV.2-24043 - Toledo, 17 de setembro de 1987.(Prenot.113888). Conforme carta expedida pelo BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTO S/A, agência de Belo Horizonte-MG, em data de 02 de setembro de 1987. Fica cancelada a Hipoteca registrada sob o nº R.1-24043, deste ofício, por ter sido liquidada. Custas-Cz\$ 251,35; F.P.-Cz\$ 64,34 e C.P.C.-Cz\$ 13,22.-x-x-

O Oficial Designado: *Ruzia Baumgart*

R.3-24043 - Toledo, 05 de maio de 1988.(Prenot.117376). DEVEDORES: LEVINO JOSÉ SPERAFICO, portador da CI RG nº 430.429-SSP/PR, e sua esposa AMÁLIA TARCILA SPERAFICO, portadora da CI RG nº 1.501.042-PR, inscritos no CPF nº 009.628.649-00, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Toledo-PR, ela neste ato representada por ele, nos termos da procuração lavrada às fls. 017 do livro nº 04, no Tabelionato do Distrito de Vila Nova, Município de Toledo-PR. CREATOR: BANCO SAFRA S/A, com sede na cidade e Comarca de São Paulo-SP, inscrito no CGO.MF nº 58.160.789/0001-28, neste ato representado por seus bastantes procuradores, RAYMUNDO ALVES DE SOUZA, portador da CI RG nº 522.251-PR, e inscrito no CPF sob o nº 010.453.429-04, e JOSÉ ANTONIO FRANCO RIBEIRO, portador da CI RG nº 1.148.007-SSP/PR, inscrito no CPF nº 063.115.019-15, brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados nesta cidade de Toledo-PR nos termos da procuração lavrada às fls. 090 do livro nº 122, do 5º Tabelionato de Notas da Cidade de São Paulo-SP. INTERVENIENTE: AGRICOLA SPERAFICO-SEMENTES E TRANSPORTADORA LTDA, com sede na cidade de Toledo-PR, inscrita no CGO.MF nº 75.215.756/0001-57, neste ato representada por seu sócio gerente, LEVINO JOSÉ SPERAFICO, já qualificado. TÍTULO: Escritura Pública de Constituição de Hipoteca em Garantia à Contrato de Mútuo nº 0170240, lavrado em data de 04 de maio de 1988, nas notas do Cartório Salinet, 4º Ofício de Notas da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, às fls. 128 à 131, do livro 288-M. VALOR: Cz\$ ----- 25.000.000,00, com juros à taxa de 1,30% ao mês, calculados exponencialmente dia a dia sobre o saldo devedor corrigido pela variação do rendimento da OTN Fiscal, verificada desde a data da assinatura do contrato até as datas dos vencimentos fixados para 03.06.88, 04.07.88 e 02.08.88, ou dos efetivos pagamentos, dos dois o que ocorrer por último. Custas-Cz\$ 11.676,35; F.P.-Cz\$ 2.335,27 e C.P.C.-Cz\$ 316,92.-x-x-

O Oficial: *J. J. J.*

AV.4-24043 - Toledo, 10 de junho de 1988.(Prenot.117796). Nos Termos da Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada às fls. 154 e vº do Livro nº 290.5, em data de 07 de junho de 1988, nas notas da Tabela Cinira Mallim Salinet, do 4º Ofício de Notas da Comarca de Londrina. Fica Retificado o seguinte na Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, registrada sob o nº R.3-24043; Fica retificado o nº do Contrato de Mútuo, sendo o certo e correto nº 017.029.1, e não 017.0240 Ficando Ratificadas as demais partes da referida escritura, ora retificada. Custas-Cz\$ 500,41; F.P.-Cz\$ 100,08 e C.P.C.-Cz\$ 38,36.-x-x-x-

A Emp.Juramentada: *Ruzia Baumgart*

R.5-24043 - Toledo, 20 de setembro de 1988.(Prenot.119055). DEVEDORES

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 04/05/2021 17:43 PROTOCOLO: S210500116240

**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45 3055-4080



TOLEDO, 20 / 09 / 88	1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ	
MATRÍCULA 24043	FOLHA 02.	LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

LEVINO JOSÉ SPERAFICO e sua esposa AMÁLIA TARCILIA SPERAFICO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Toledo-PR, ele do comércio, portador da CI RG nº 430.429-PR, e ela do lar, portadora da CI RG nº 1.501.042-SSP/PR, e inscritos no CPF nº 009.628.649-00, neste ato representado por seu bastante procurador, DILCEU JOÃO SPERAFICO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo-PR, portador da CI RG nº 1.065.684-PR, e inscrito no CPF nº 119.792.169-91, conforme termos da procuração lavrada às fls. 049 do livro nº 104-P, do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Toledo-PR. CREDOR: BANCO SAFRA S/A, com sede na cidade e Comarca de São Paulo-SP, à Rua xv de Novembro 212, inscrito no CGC/MF sob o nº 58.160.789/0001-28, neste ato representados por seus bastantes procuradores, RAYMUNDO ALVES DE SOUZA, portador da CI RG nº 522.251-PR, inscrito no CPF nº 010.453.429-04, e JOSÉ ANTONIO FRANCO RIBEIRO, portador da CI RG nº 1.148.007-SSP/PR, e inscrito no CPF nº 063.115.019-15, brasileiros, casados, bancários, residentes e domiciliados nesta cidade de Toledo-PR, conforme procuração lavrada às fls. 090, do livro nº 122, do 5º Tabelionato da cidade de São Paulo, Capital. INTERVENIENTE DEVEDORA E ANUENTE: AGRÍCOLA SPERAFICO - SEMENTES E TRANSPORTADORA LTDA, com sede social na cidade de Toledo-PR, inscrita no CGC/MF nº 75.215.756/0001-57, neste ato representada por seu sócio gerente, DILCEU JOÃO SPERAFICO, já qualificado; TÍTULO: Escritura Pública de Constituição de Hipoteca em Garantia a Contrato de Mútuo nº 017363-0, em 2º grau, lavrada em 19 de setembro de 1988, nas notas da Tabelião Cinira Nallin Salinet, do 4º Ofício de Notas da Comarca de Londrina-PR, às fls. 137 à 139, do Livro 293-N. VALOR: Cz\$ --- 75.000.000,00, que sobre o valor do empréstimo efetuado incidiu: Juros de 1,48%, calculados exponencialmente dia a dia sobre o saldo devedor corrigido na forma da Variação do Rendimento da OTN (Fiscal), verificada desde a data da assinatura do contrato até as datas dos vencimentos seguintes: 19.10.88, 18.11.88 e 19.12.88. Custas-Cz\$ 18.839,79 + C.P.C.-Cz\$ 316,92 + Assoc.Cz\$ 33,36.MJC.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-A. Emp. Juramentada: *Buzia Banpart.*

AV.6-24043 - Toledo, 19 de Janeiro de 1989.(Prenot.120665). Nos Termos do Aditivo de Retificação e Ratificação, à Escritura Pública de Constituição de Hipoteca em Garantia a contrato de Mútuo, Registrada sob o nº R.5-24043, deste Ofício,. Aditivo expedido pelo BANCO SAFRA S/A., agência de Londrina-PR., em data de 22 de Dezembro de 1988. Fica retificado o seguinte na referida Escritura: A Taxa de Juros, passando a ser de 1,70% ao mês, e prorrogar o seu vencimento, que será pagos em três parcelas, nas seguintes datas: 23/01/89; 20/02/89 e 22/03/89. Ficando Inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento de crédito ora aditado. Custas:NCZ\$ 7,57; C.P.C. NCZ\$ 0,25 ; Associa.NCZ\$ 0,21.ECN.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-A. Emp. Juramentada: *Buzia Banpart.*

AV.7-24043 - Toledo, 22 de setembro de 1989.(Prenot.123388).Nos Ter-

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 04/05/2021 17:43 PROTOCOLO: S2105001624



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45 3055-4080



MATRÍCULA
24043

FOLHA
02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

[illegible][illegible]

R.9-24043 - Toledo, 22 de setembro de 1989. (Prenot.123388).DEVEDORES
LEVINO JOSÉ SPERAFICO e sua esposa, AMÁLIA TARCILA SPERAFICO, supra-
qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador,
DILCEU JOÃO SPERAFICO, brasileiro, casado, empresário, residente e
domiciliado na cidade de Toledo-PR, portador da CI RG nº 1.065.684PR
e inscrito no CPF nº 119.792.169-91, nos termos da procuração lavra-
da às fls. 049 do Livro 104-P, do 1º Tabelionato, desta cidade de To-
ledo-PR. CREDOR: BANCO SAFRA S/A, com sede na cidade de São Paulo-SP
à avenida Paulista nº 2100, inscrito no CGC/MF nº 58.160.789/0001-28
neste ato representado por seus procuradores, JOSÉ GUILHERME DA SIL-
VIA TELLES, portador da CI RG nº 830.350-SSP/PR e inscrito no CPF sob
o nº 349.038.109-25 e JOSÉ ANTONIO FRANCO RIBEIRO, portador da CI RG
nº 1.148.007-SSP/PR e, inscrito no CPF nº 063.115.019-15, brasilei-
ros, casados, bancários, residentes e domiciliados na cidade de Tole-
do-PR, nos termos da procuração lavrada às fls. 086 do Livro 1173, do
5º Tabelionato da Capital do Estado de São Paulo-SP. INTERVENIENTE:
AGRÍCOLA SPERAFICO-SEMENTES E TRANSPORTADORA LTDA, com sede na cida-
de de Toledo-PR, inscrita no CGC/MF nº 75.215.756/0001-57, neste ato
representada por seu sócio gerente, DILCEU JOÃO SPERAFICO, Retro qua-
lificado. TÍTULO: Escritura Pública de Constituição de Hipoteca em
Garantia a Contrato de Mútuo nº 500411-9, lavrada em data de 21 de
setembro de 1989, nas notas da Tabela Cinira Nallim Salinet, na cida-
de de Londrina-PR, às fls. 041 à 044, do Livro 302-N, Em Hipoteca de
1ª grau e Sem Concorrência. VALOR: NCz\$ 800.000,00, sobre o emprés-
timo efetuado incidir: Juros à taxa de 4,5% ao mês, calculados exponen-
cialmente dia a dia sobre o saldo devedor, corrigido na Variação do
Rendimento da BTN (Fiscal); verificada desta a data da assinatura do
presente até a data dos vencimentos que ocorrerão em 23.10.89 e 20.-
11.89, ou dos efetivos pagamentos do dois o que ocorrer por último.
Distribuída ao nosso cartório, sob o nº 2515/89.Custas-NCz\$ 254,45 ;
C.P.C.-NCz\$ 6;88 e Assoc.NCz\$ 0,70.MJC.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
O Oficial: [Assinatura]

AV.10-24043 - Toledo, 12 de Marco de 1990. (Prenot.124827). Nos Ter--

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 04/05/2021 17:43 PROTOCOLO: S21050011624L

**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45 3055-4080



TOLEDO, 12 / 03 / 90	1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
MATRÍCULA 24043	FOLHA 03
LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL	

mos da Carta de Liberação de Garantia Hipotecária, expedida pelo BANCO SAFRA S/A., agência de São Paulo-SP., em data de 06 de Fevereiro de 1990. Fica cancelada a Hipoteca Registrada sob o nº R.9-24043, deste Ofício. Custas: NCz\$ 1.181,10; C.P.C. NCz\$ 29,54; Associações: NCz\$ 4,43.ECN.-x-

A Emp. Juramentada: lauzia lauperti

R.11-24043 - Toledo, 04 de Junho de 1990.(Prenot.125412). DEVEDORES:- LEVINO JOSÉ SPERAFICO, brasileiro, casado, comerciante e agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 009.682.649-00, residente e domiciliado à BR 317, Km 01, neste Município e Comarca de Toledo-PR; DIRCEU JOÃO SPERAFICO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 119.792.169-91, casado, pecuarista; ITACIR ANTONIO SPERAFICO, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF sob o nº 191.387.929-15, e DILSO SPERAFICO, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF sob o nº 191.387.689-68, todos residentes e domiciliados à BR 317, Km 01, neste Município e Comarca de Toledo-PR. AVALISTA e OUTORGADA UXORIA: AMALIA TARCILA SPERAFICO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 009.682.649-00.AVAILISTAS: IRACI JOSEFINA SPERAFICO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 119.792.169-91; HOSANA MARIA SPERAFICO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 191.387.929-15, e SONIA MARIA SPERAFICO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 191.387.689-68, todas residentes e domiciliadas à Br 317, Km 01, neste Município e Comarca de Toledo-PR. CREDOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A., agência de Toledo-PR. TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária, de 1º Grau, e sob o nº ECP-0759/0004/90-8, expedida em data de 31 de Maio de 1990. VALOR: Cr\$ 14.070.000,00. VENCIMENTO: 30 de Maio de 1991, com Juros de 60,0% ao ano.UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO: Crédito deferido para custeio pecuário compreendendo: Limpeza de Pasto, em uma área de 4.400 hectares, para Bovinos' carne, e ainda elaboração de projeto técnico, orçada em Cr\$ 20.100.000,00. Em PENHOR, Cedula de 1º Grau, e sem concorrência de terceiros, Registrada sob o nº 47074, do Livro nº 03, de Registro Auxiliar, deste Ofício. Distribuída ao nosso Cartório sob o nº 1111/90. Custas: Cr\$ - 283,00.ECN.-x-

O Oficial: Juan Carlos

R.12-24043 - Toledo, 04 de Junho de 1990.(Prenot.125412). DEVEDORES:- LEVINO JOSÉ SPERAFICO, brasileiro, casado, comerciante e agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 009.682.649-00, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo-PR.; DIRCEU JOÃO SPERAFICO, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF sob o nº 119.792.169-91; ITACIR ANTONIO SPERAFICO, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF sob o nº 191.387.929-15; e DILSO SPERAFICO, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF sob o nº 191.387.689-68, todos residentes e domiciliados na Br 317, Km 01, neste Município e Comarca de Toledo-PR. AVALISTA e OUTORGADA UXORIA: AMALIA TARCILA SPERAFICO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 009.682.649-00, residente e domiciliada na Br - 317, Km 01, neste Município e Comarca de Toledo-PR. AVAILISTAS: IRACI JOSEFINA SPERAFICO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 119.792.169-91; HOSANE MARIA SPERAFICO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 191.387.929-15; SONIA MARIA SPERAFICO, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 191.387.689-68 todas residentes e domici...

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 04/05/2021 17:43 PROTOCOLO: S21050011624D

**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45 3055-4080



MATRÍCULA
24043

FOLHA
03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

liadas na Br 317, Km 01, neste Município e Comarca de Toledo-PR. CRE
DOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A., agência de Cascavel-PR. TÍTULO
Cédula Rural Hipotecária, de 2º Grau, e sob o nº ECP-0759/0003/90-4,
expedida em data de 31 de Maio de 1990. VALOR: Cr\$ 6.030.000,00. VEN
CIMENTO: 30 de Maio de 1991, com Juros de 12,00% ao ano. UTILIZAÇÃO'
DO CRÉDITO: Crédito deferido; será destinado ao Custeio pecuario e
elaboração de projeto técnico, orçado em Cr\$ 20.100.000,00. Em PE-
NHOR, Cedral de 2º Grau, e sem concorrência de terceiros, Registra-
do sob o nº 47075, do Livro nº 03, de Registro Auxiliar, deste Ofí-
cio. Distribuída ao nosso Cartório sob o nº 1110/90. Custas: Cr\$ -
283,00.ECN.-x-

O Oficial: *Quinn*

R.13-24043 - Toledo, 09 de janeiro de 1991. (Prenot.127145). DEVEDORES DILSO SPERAFICO, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG. nº 926.331-PR, e sua esposa SONIA MARIA BOLDRINI SPERAFICO, brasileira, do lar, portadora da RG nº 3.221.370-PR, e inscritos no CPF/MF sob o nº 191.387.689-68, residentes e domiciliados nesta cidade de Toledo-PR, ITACIR ANTONIO SPERAFICO, brasileiro, casado, agricultor; portador da CI. RG. nº 853.873-PR, e sua esposa HOSANA MARIA SPERAFICO, brasileira, casada, do lar, portadora da RG nº 1.345.448.5-PR, e inscritos no CPF sob o nº 191.387.929-15, residentes e domiciliados na cidade de Toledo-PR, SPERAFICO HOTÉIS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Toledo-PR, inscrita no CGC nº 79.616.678/0001-53, LEVINO JOSÉ SPERAFICO, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG. nº 430.429-PR, e sua esposa AMÁLIA TARCILA SPERAFICO, brasileira, casada, do lar, portadora da RG nº 1.501.042-PR, e inscritos no CPF/MF sob o nº 009.628.649-00, residentes e domiciliados nesta cidade de Toledo-PR. CREDORA: COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA CAMPOS GERAIS LTDA - COPERSUL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ponta Grossa-PR, à Rodovia Ponta Grossa/Palmeira Km-1, inscrita no CGC nº 77.481.844/0001-26, neste ato sendo representada por seus diretores: HINDERIKUS JAN BORG, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da RG nº 381.505-PR, e inscrito no CPF/MF nº 113.974.039-04, residente e domiciliado em Carambeí, Castro-PR, à Avenida dos Pioneiros s/nº e HAROLDO GUNTHER DE GEUS, brasileiro, casado, agricultor, portador da RG nº 1.177.354-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 214.935.969-34, residente e domiciliado em Tibagi-PR, na Fazenda Ilha, Estrada de Tibagi/Castro, Km-54. TÍTULO : Escritura Pública de Hipoteca de 3º Grau, lavrada em data de 08 de Janeiro de 1991, às fls. 170/172 do Livro 285, nas notas do Tabelião Guataçara Navaro Messias, da Comarca de Ponta Grossa-PR. VALOR: Cr\$ 167.700.000,00. VENCIMENTO: 31 de março de 1991, não haverá incidência de juros, mas de correção monetária, cláusulas penais moratórias e compensatória na conformidade do instrumento de contrato. CND/IAS-PAS nº 322.293, série "B", expedida em nome de Sperafico Hotéis e Turismo Ltda, pela agência de Toledo-PR, em data de 08.01.91. Distribuída ao nosso Cartório sob nº 039/91. Custas: Cr\$ 44.310,00. C.P.C. Cr\$ 251,09. Associações: Cr\$ 23,20. ILB.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

0 Oficial: *Quintero*

AV.14-24043 - Toledo 19 de junho de 1991.(Prenot.128135). Conforme - carta expedida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, agência de Casca- vel-PR., em data de 17 de junho de 1991. Fica cancelada a Hipoteca re- gistrada sob nº R.11-24043, deste Ofício. Custas:Cr\$ 226,61. Associa:

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 04/05/2021 17:43 PROTOCOLO: S21050011624L

**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45 3055-4080

[illegible]



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



MATRÍCULA
24043

FOLHA
04

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

na cidade de Ponta Grossa-PR., nos termos da procuração lavrada nas notas do Tabelionato Messias da Comarca de Ponta Grossa-PR., no livro 160, as fls. 136v/137, datada de 03 de maio de 1991. TÍTULO: Escritura Pública de Hipoteca, lavrada em data de 26 de setembro de 1991, as fls. 161/162v, do livro 290, nas notas do Tabelionato Messias da comarca de Ponta Grossa-PR. GRAU: Em especial Hipoteca de **2º grau**. VALOR Cr\$ 205.155.000,00. VENCIMENTO: 30 de abril de 1992, não haverá incidência de juros porque a obrigação é de dar coisa, mas haverá incidência de cláusulas penais moratória e compensatória, na conformidade do contrato. Distribuída ao nosso Cartório sob nº 1848/91. Custas: Cr\$ 75.327,00. C.P.C.Cr\$ 426,85. Associa: Cr\$ 40,00. STK.x

A Emp. Juramentada: *Mario Lopes dos Santos Filho*

AV.19-24043 - Toledo, 17 de junho de 1992. (Prenot.131161). Conforme carta expedida pela COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA CAMPOS GERAIS LTDA - COOPERSUL, em data de 11 de junho de 1992, assinada pelo gerente geral José de Oliveira Filho e pelo gerente financeiro Claudionor Aparecido Testa. Fica cancelada a Hipoteca registrada sob nº R.18-24043, da presente Matrícula. Custas: 0,25 VRC. STK. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

A Emp. Juramentada: *Mario Lopes dos Santos Filho*

AV.20-24043 - Toledo, 08 de julho de 1992. (Prenot.131349). Conforme Carta expedida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, Agência de Cascavel-PR, expedida em data de 08 de julho de 1992, assinada pelo gerente produção Sr.Ciro Antonio Kreuz e pelo gerente de controle Sr.Lineu Barbosa Figueiredo. Fica cancelada a Hipoteca registrada sob nº R-17-24042, da presente Matrícula. Custas: 0,25 VRC. CE.x-x-x-x-x

O Oficial: *Guilherme...*

R.21-24043 - Toledo, 08 de julho de 1992. (Prenot.131350). DEVEDORES: LEVINO JOSÉ SPERAFICO; DILCEU JOÃO SPERAFICO; ITACIR ANTONIO SPERAFICO; DILSO SPERAFICO; OUTORGA UXÓRIA e AVALISTA: AMALIA TARCILA SPERAFICO; AVALISTAS: IRACY JOSEFINA SPERAFICO; HOSANA MARIA SPERAFICO; SONIA MARIA SPERAFICO; todos supra qualificados e neste ato representados pelo procurador o Senhor DILSO SPERAFICO, supra qualificado, nos termos da Procuração lavrada às fls.026 e 027 do Livro nº 153, nas Notas do 1º Tabelionato Walimir Grande, nesta cidade de Toledo-PR. CREDOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, Agência de Cascavel-PR. TÍTULO: Cédula Rural Hipotecária sob nº 92000001-8, expedida em data de 06 de julho de 1992. Em especial Hipoteca de **1º grau**, o imóvel da presente Matrícula. VALOR: Cr\$ 2.065.773.625,00. VENCIMENTO: 05 de julho de 1994, com juros de 12,50% ao ano, mais a Taxa Referencial Diária(TRD). UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO: Crédito deferido para aquisição de Calcareo; Frete do Calcareo; Aplicação e Incorporação e Taxa de Assistência Técnica. Distribuída ao nosso Cartório sob nº 1667/92. Custas: 56,0 VRC. CE.x-x-x-x

O Oficial: *Guilherme...*

R.22-24043 - Toledo, 17 de agosto de 1992. (Prenot.131876). OUTORGANTES HIPOTECANTES: DILSO SPERAFICO, e sua esposa SONIA MARIA BOLDRINI SPERAFICO, supra qualificados; ITACIR ANTONIO SPERAFICO, e sua esposa HOSANA MARIA SPERAFICO, supra qualificados; LEVINO JOSE SPERAFICO, e sua esposa AMALIA TARCILA SPERAFICO, supra qualificados, todos neste ato representados por seu bastante procurador MILTON SPERAFICO, supra qualificado, nos termos da procuração lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Comarca de Toledo-PR, no livro 153, as fls. 026; e ainda SPERAFICO HOTÉIS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rodovia PR-182, Km 05 nesta cidade de Toledo-PR, inscrita no CGC/MF sob nº 79.616.678/0001-53, neste ato representada por seu bastante procurador MILTON SPERAFICO, supra qualificado, nos termos da procuração lavrada nas notas do 1º no Livro 153, as fls. 66. CREDORA: COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA CAMPOS GERAIS LTDA - COOPERSUL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ponta

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 04/05/2021 17:43 PROTOCOLO: S21050011624D



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45 3055-4080

[illegible]

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 04/05/2021 17:43 PROTOCOLO: S21050011624D



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



MATRICULA	FOLHA	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
24043	05 VERSO	

1880/93. Custas: 2.835,0 VRC; C.P.C. 17,0 VRC; Associa. 4,0 VRC. CE. x-x-x-x-x-x-
A Emp. Juramentada: *Luiz Roberto*.

AV.25-24043 - Toledo, 05 de julho de 1994. (Prenot.138998). Conforme Carta expedida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., agência de Casca-
vel-PR, em data de 04 de julho de 1994, assinada pelo gerente de pro-
dução Ciro Antonio Kreuz e pelo gerente de controle Paulo Cesar Miot-
to, fica cancelada a Hipoteca registrada sob nº R.21-24043, da presen-
te Matrícula. Custas: 150,0 VRC. LTB.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
O Oficial: *Amador*.

AV.26-24043 - Toledo, 05 de julho de 1994. (Prenot.139000). Conforme Carta expedida pela COOPERATIVA CENTRAL AGROPECUÁRIA CAMPOS GERAIS LT
DA - COOPERSUL, com sede na Cidade de Ponta Grossa-PR, em data de 05
de julho de 1994, assinada pelo diretor superintendente José de Oli-
veira Filho e pelo gerente comercial Eduardo Vriesman, fica cancelada
a Hipoteca registrada sob nº R.24-24043, da presente Matrícula. Cust-
tas: 100 VRC; C.P.C. 5,0 VRC; Associa. 4,0 VRC. LTB.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
O Oficial: *Amador*.

R.27-24043 - Toledo, 05 de julho de 1994. (Prenot.139001). DEVEDORES:
LEVINO JOSÉ SPERAFICO, supra qualificado, DILCEU JOÃO SPERAFICO, DIL-
SO SPERAFICO, neste ato representados pelo Procurador Levino José Spe-
rafico, conforme Procuração lavrada às fls 026 vº a 027, do Livro nº
153, nas Notas do 1º Tabelionato Waldir Grande, nesta Cidade de Tole-
do-PR e ITACIR ANTONIO SPERAFICO, todos supra qualificados. OUTORGA
UXORIA E AVALISTA: AMALIA TARCILA SPERAFICO. AVALISTAS: IRACY JOSEFI-
NA SPERAFICO, HOSANA MARIA SPERAFICO e SONIA MARIA SPERAFICO, todas su-
pra qualificadas, e neste ato representadas por seu Procurador Levino
José Sperafico, conforme Procuração lavrada às fls 026 vº a 027, do Li-
vro nº 153, nas Notas do 1º Tabelionato Waldir Grande, desta Cidade
de Toledo-PR. CREDOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A., instituição fi-
nanceira privada, com sede na Rua Rio de Janeiro, 680 em Belo Horizon-
te, Estado de Minas Gerais, inscrito no CGC/MF sob nº 17.184.037/0001
neste ato representado pela agência de Cascavel-PR. TÍTULO: Cédula Ru-
ral Hipotecária nº 940000931, expedida em data de 28 de junho de 1994
GARANTIA: Em especial hipoteca de 1º grau, o imóvel da presente Matrí-
cula. VALOR: CR\$ 1.500.000.000,00. VENCIMENTO: 12 de junho de 1996,
com juros de 12,50% ao ano, contabilizados diariamente e capitaliza-
dos em cada data-base, ou na liquidação desta, calculados sobre os
saldos devedores diários, exigíveis juntamente com as amortizações pe-
riódicas, proporcionalmente aos seus valores nominais. Além dos juros
previstos acima, o saldo devedor da conta do empréstimo será atualiza-
do diariamente e capitalizado na correspondente data-base, ou na li-
quidação da dívida com utilização da Taxa Referencial (TR). UTILIZA-
ÇÃO DO CRÉDITO: Crédito deferido para aquisição de calcário, incluín-
do frete, aplicação e taxa de elaboração de projeto. Apresentado o Ca-
dastro do INCRA e o ITR do exercício de 1993, devidamente quitado, sob
o número acima descrito. Custas: 150,0 VRC. LTB.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
O Oficial: *Amador*.

R.28-24043 - Toledo, 14 de fevereiro de 1995. (Prenot.140846). DEVEDORES: LEVINO
JOSÉ SPERAFICO e sua esposa AMALIA TARCILA SPERAFICO, supra qualificados.
INTERVENIENTES: DILCEU JOÃO SPERAFICO e sua esposa IRACY JOSEFINA SPERAFICO; e
ITACIR ANTONIO SPERAFICO e sua esposa HOSANA MARIA SPERAFICO, todos supra

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registadores

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 04/05/2021 17:43 PROTOCOLO: S21050011624D



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45 3055-4080

[illegible]

Registadores
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 04/05/2021 17:43 PROTOCOLO: S21050011624L

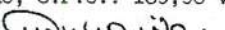
**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45 3055-4080



TOLEDO, 14 / 02 / 95	1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
MATRÍCULA 24043	FOLHA 06
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	

qualificados, e neste ato representados por seu Procurador o Sr.LEVINO JOSÉ SPERAFICO, supra qualificado, nos termos da Procuração lavrada as fls.026 e 027, do Livro nº 153, nas notas do 1º Tabelionato Walmir Grande, nesta Cidade de Toledo-PR. CREDOR: BANCO BANDEIRANTES S/A, sociedade com endereço em São Paulo-SP, na Rua Boa Vista nº 162, 7ª Andar, inscrito no CGC/MF sob nº 61.071.387/0001-67, neste ato representado por seus Procuradores GILBERTO SEMMER, brasileiro, casado, bancário, portador da CI.RG.nº 480.784-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 310.771.459-34; e EDES JOSÉ BIANCHETTO, brasileiro, casado, bancário, portador da CI.RG.nº 1.651.999-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 662.878.719-20, conforme Procuração lavrada as fls.169 do Livro nº 501, nas notas do 20º Cartório de Notas de São Paulo-SP. TÍTULO: Escritura Publica de Constituição de Hipoteca, lavrada em data de 08 de fevereiro de 1995, as fls.195 e 196, do Livro nº 26, nas notas do Cartório Schlemmer, no Distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo-PR. GARANTIA: Em Hipoteca de 2º Grau, o Imóvel da presente Matrícula. VALOR: R\$ 1.000.000,00. VENCIMENTO: 08 de fevereiro de 1996. CONDIÇÕES: As constantes da Escritura. Apresentados o Cadastro do INCRA e o ITR do exercício de 1993 devidamente quitado, sob o número acima descrito. Distribuída ao nosso Cartório sob nº 163/95. Custas: 3.652,00 VRC; C.P.C.: 189,90 VRC; Associa.: 4,00 VRC. FS. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

O Oficial: 

R.29-24043 - Toledo, 17 de maio de 1995. (Prenot.141443). DEVEDORA: AGRÍCOLA SPERAFICO LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede na PR 317-KM 01, Toledo-PR, inscrita no CGC/MF sob nº 75.215.756/0001-57, neste ato representada pelos socios-gerentes LEVINO JOSÉ SPERAFICO, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Cidade de Toledo-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 009.628.649-00; e ITACIR ANTONIO SPERAFICO, brasileiro, casado, comerciante residente nesta Cidade de Toledo-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 191.387.929-15. FIADORES: LEVINO JOSÉ SPERAFICO e sua esposa AMALIA TARCILA SPERAFICO, brasileiros, casados, ele comerciante e ela do lar, inscritos no CPF/MF sob nº 009.628.649-00; ITACIR ANTONIO SPERAFICO e sua esposa HOSANA MARIA SPERAFICO, brasileiros, casados, ele comerciante e ela do lar, inscritos no CPF/MF sob nº 191.387.929-15; e DILSO SPERAFICO e sua esposa SONIA MARIA SPERAFICO, brasileiros, casados, ele comerciante e ela do lar, inscritos no CPF/MF sob nº 191.387.689-68, residentes em Amambai-MS. INTERVENIENTES-GARANTE E HIPOTECANTES: LEVINO JOSÉ SPERAFICO e sua esposa AMALIA TARCILA SPERAFICO; ITACIR ANTONIO SPERAFICO e sua esposa HOSANA MARIA SPERAFICO; e DILSO SPERAFICO e sua esposa SONIA MARIA SPERAFICO, todos supra qualificados; ELIO SPERAFICO e sua esposa METILDE THERESINHA SPERAFICO, brasileiros, casados, ele agricultor e ela do lar, inscritos no CPF/MF sob nº 009.627.409-34, residentes nesta Cidade de Toledo-PR; DILCEU JOÃO SPERAFICO e sua esposa IRACI JOSEFINA SPERAFICO, brasileiros, casados, ele comerciante e ela do lar, inscritos no CPF/MF sob nº 119.792.169-91, residentes nesta Cidade de Toledo-PR; ELÓI SPERAFICO e sua esposa LUCIANE MARIA ZANCHI, brasileiros, casados, ele pecuarista e ela do lar, inscritos no CPF/MF sob os nºs 335.356.129-34 e 496.661.691-34, residentes em Amambai-MS; MILTON SPERAFICO e sua esposa SUZAN MARGARETH FORMIGHIERI SPERAFICO, brasileiros, casados, ele agropecuarista e ela comerciante, inscritos no CPF/MF sob os nºs 334.909.709-00 e 778.605.867-20, residentes nesta Cidade de Toledo-PR; e SPERAFICO MOINHOS LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede a R. Leonir Giaretta nº 45, nesta Cidade de Toledo-PR, inscrita no CGC/MF sob nº 80.284.862/0001-22, neste ato representada por seus socios-gerentes LEVINO JOSÉ SPERAFICO, DILSO SPERAFICO e ITACIR ANTONIO SPERAFICO, supra qualificados. CREADOR: BANCO DO BRASIL S/A, com sede na Capital Federal, inscrito no CGC/MF sob o número 00.000.000/0587-85, neste ato representado pelos administradores de sua agência em Toledo-PR, o Gerente Geral MARCOS LUIZ GALLES, brasileiro, casado, bancário, residente em Toledo-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 204.220.839-68; e o Gerente de

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 04/05/2021 17:43 PROTOCOLO: S2105001624

**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45 3055-4080

[illegible]

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 04/05/2021 17:43 PROTOCOLO: S21050011624D

**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45 3055-4080

[illegible]

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Requisitadores

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 04/05/2021 17:43 PROTOCOLO: S21050011624L

**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45 3055-4080



TOLEDO, 20 / 05 / 98	1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
MATRÍCULA 24043	FOLHA 08
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	

SPERAFICO LTDA, LEVINO JOSÉ SPERAFICO, AMALIA TARCILA SPERAFICO, ITACIR ANTONIO SPERAFICO, HOSANA MARIA SPERAFICO, DILSO SPERAFICO, SONIA MARIA SPERAFICO, ELIO SPERAFICO, MATHILDE THEREZINHA SPERAFICO, DILCEU JOAO SPERAFICO, IRACI JOSEFINA SPERAFICO, ELOI SPERAFICO, LUCIANA MARIA ZANCHI SPERAFICO, MILTON SPERAFICO SUZAN MARGARETH FORMIGHIERI SPERAFICO, e SPERAFICO MOINHOS LTDA, fica penhorado o imóvel da presente Matrícula. Tudo conforme fotocopia do Auto de Penhora supracitado, devidamente arquivada neste Ofício. Custas: 1.293,60 VRC = R\$ 97,02; C.P.C.: 64,66 VRC = R\$ 4,85; Associa.: 4,0 VRC = R\$ 0,30. CE.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

O Oficial: [Assinatura]

AV.42-24043 - Toledo, 17 de junho de 1999. (Prenot.158430). Conforme Termo de Aditamento à Cédula Rural Hipotecária nº EIA-0759/0931/94-6, registrada sob o nº R.27-24043, expedido pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, agência de Cascavel-PR, em data de 30 de dezembro de 1998, ficam retificadas a Clausula Encargos Financeiros, onde o saldo devedor de R\$ 1.802.000,00, será atualizado mensalmente a partir de 01/02/1999 de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro indexador que vier a substituí-lo e será acrescida de juros e ainda incidirão juros a taxa efetiva de 5,04% ao ano de 01/02/1999 a 01/02/2003 e a taxa efetiva de 7,57% ao ano de 02/02/2003 a 01/02/2019, calculados sobre os saldos devedores diários, sem prejuízos de aplicação da cláusula 'Reajuste dos Encargos Financeiros'; a Clausula Forma de Pagamento prorrogando o pagamento final e integral para 01/02/2019 e retificar os nomes das AVALISTAS/DEVEDORAS SOLIDARIAS para IRACI JOSEFINA SPERAFICO e SONIA MARIA BOLDRINI SPERAFICO. Ratificam-se todas as demais cláusulas do título ora aditado. Custas: 62,93 VRC = R\$ 4,72. JLHS. x-x

A Escrevente de Ofício: Rogério Acampuri.

R.43-24043 - Toledo, 05 de julho de 1999. (Prenot.158591). Nos termos do Auto de Penhora, extraído do Processo nº 124/97 de Ação de Execução Fiscal e em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta Comarca de Toledo-PR, Dr. Eugênio Giongo, assinado pelo Oficial de Justiça Enio A. Ciocari, tendo como Exequirente: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS e Executada: AGRÍCOLA SPERAFICO LTDA, ficam penhorados 50% da área total do imóvel da presente Matrícula. Valor da causa: R\$ 460.726,45. Tudo conforme fotocopia do Auto de Penhora supracitado, devidamente arquivada neste Ofício. Custas: 1.293,60 VRC = R\$ 97,02; C.P.C.: 64,68 VRC = R\$ 4,85; Associa.: 4,0 VRC = R\$ 0,30. JLHS. x-x

O Oficial: [Assinatura]

R.44-24.043 - Toledo, 16 de Março de 2004. Protocolo nº 179.702 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 06/04/1999, extraído dos Autos nº 555/98, de Execução Por Quantia Certa, em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR, tendo como Exequente: BANCO BANDEIRANTES S/A; e Executados: AGRÍCOLA SPERAFICO LTDA e OUTROS, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 7.427.538,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais). Condições: As constantes no termo de penhora. Emolumentos: 1.293,5 VRC = R\$ 135,82. GR/FUNREJUS nº 198/00400440-4.** Célia Ely - Escrevente e Substituta: Célia Ely

AV.45-24.043 - Toledo, 28 de Julho de 2005. Protocolo nº 185.649 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Of. nº 1385/2005, datado de 28/06/2005, extraído dos Autos nº 158/1995 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-Pr, fica cancelada a PENHORA objeto do R-41, desta matrícula. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 66,15. FV *****

Célia Ely - Escrevente e Substituta: Célia Ely

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 04/05/2021 17:43 PROTOCOLO: S210500116242



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



MATRÍCULA 24.043	FOLHA 8 VERSO	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
---------------------	---------------------	-----------------------------

AV.46-24.043 - Toledo, 22 de Agosto de 2005. Protocolo nº 185.947 - CANCELAMENTO DE HIPOTECAS: Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipotecas, datado de 11/08/2005, emitido pelo credor e nos termos do art. 167, II, 02 c/c. art. 251, I, ambos da Lei nº 6.015/73, fica canceladas as HIPOTECAS objeto dos R-29 e R-30, desta matrícula. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 1.260,0 VRC = R\$ 132,30. DCA. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *Mario Lopes dos Santos Filho*

AV.47-24.043 - Toledo, 15 de Setembro de 2005. Protocolo nº 186.256 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Of. nº 2071/2005, datado de 29/08/2005, extraído dos Autos nº 130/1995 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-Pr, fica cancelada a PENHORA objeto do R-40, desta matrícula. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 66,15. FV. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

AV.48-24.043 - Toledo, 9 de Novembro de 2005. Protocolo nº 187.271 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Conforme Of. nº 2715/2005, datado de 21/10/2005, extraído dos Autos nº 131/1995 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-Pr, fica cancelada a PENHORA objeto do R-39, desta matrícula. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 66,15. FV. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

R.49-24.043 - Toledo-PR, 06 de agosto de 2010. Protocolo nº 214.356 - PENHORA: Conforme Certidão, datada de 05/08/2010, extraída dos Autos nº 514/1995 de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR, tendo como exequente UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, e executados AGRÍCOLA SPERAFICO LTDA E OUTROS, fica PENHORADO 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 10.686.864,40 (dez milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). Condições: As constantes na Certidão. Documento arquivado: GR/FUNREJUS nº 10040002300229672. Emolumentos: 1.293,6 VRC = R\$ 135,82. GDH. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

AV.50-24.043 - Toledo-PR, 26 de Dezembro de 2011. Protocolo nº 224.404 - RESERVA LEGAL: Conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.110.279-1, datado de 29/09/2011, procedo esta averbação para constar que os proprietários, gravam restrição de Reserva Legal, sobre uma área de 0,3029 hectare, correspondendo a 0,6155% da área total do imóvel desta matrícula; E ainda, para completar a área mínima de Reserva Legal exigível, fica registrada que a área de 9,5395 hectares, está localizada no imóvel CEDENTE, averbada sob o nº AV-4/M-16.479, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, conforme SISLEG nº 1.054.864-2. Documento Arquivado: Mapa. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 88,80. RK. Toledo-PR, 24/01/2012. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *Mario Lopes dos Santos Filho*

AV.51-24.043 - Toledo-PR, 10 de Maio de 2017. Protocolo nº 267.936 - BLOQUEIO DE BENS: Conforme Ofício nº 26/2017, expedido em 11/05/2017, Despacho/Decisão, datado de 03/05/2017 e Ofício, datado de 16/05/2017, extraídos do Processo Físico nº 1007304-59.2002.8.26.0100 - Avaliação de Fazendas Realeza do Guaporé, I e II, em Comodoro-MT - Classe - Outros Incidentes Não Especificados - referente à falência de Fazendas Reunidas Boi Gordo S/A, Processo nº 0171131-69.2002.8.26.0100 - em que é Requerente: LAUDO DE AVALIAÇÃO DA FAZENDA REALEZA DO GUAPORÉ I - ANTIGA COFAPE; e, Requerida: FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A, em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo-SP, procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, de propriedade de LEVINO JOSE SPERAFICO - CPF 009.628.649-00, encontra-se BLOQUEADO por determinação judicial. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº TfbCo . D4xCS . 4r6ng, Controle: zOKLt . ODS8. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 114,66 (que foram incluídos na conta de liquidação

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 04/05/2021 17:43 PROTOCOLO: S21050011624D



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



000140
m

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 24.043 AV.51

Folha 9

Toledo, 10/05/2017

dos autos através do Ofício nº 443/2017). EF. Toledo/PR, 18/05/2017. *****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIO LOPES DOS SANTOS FILHO - 04/05/2021 17:43 PROTOCOLO: S21050011624D



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

OBS.: Protocolado nesta Serventia sob o nº 286.557 de 05/08/2019 - Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade nº 201908.0514.00888450-IA-860, de 05/08/2019, Processo nº 00329661720178260100, da CNIB. -x

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 24.043 (até Av/R.51)
ETA

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Matrícula.....	R\$ 30,20 - 139,17 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 4,55 - 20,97 VRC
01 - Selo FUNARPEN - 501.....	R\$ 5,25 - 24,20 VRC
ISS	R\$ 1,74
Fundep	R\$ 1,74
Funrejus 25%	R\$ 8,69
Total: R\$ 52,17	



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 04 de maio de 2021.

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)



Sugestão nº 3

006141
00003

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 905.2022

Toledo, 17 de agosto de 2022.

Ao vereador

Marcelo Marques

Câmara do Município de Toledo

Assunto: Alteração do Projeto de lei nº 95/2022.

Prezado,

Considerando o protocolo nº 2.189/2022, datado de 16 de agosto de 2022, às 14h e 32min, encaminhado pelo senhor Fábio Leandro da Silveira, que faz menção a solicitação a alteração do Projeto de lei nº 95/2022, do zoneamento da área da família, a qual se encontra ao outro lado da Rodovia Egon Pudell, ao final oeste da Rua Carlos Sbaraini, e aonde hoje o zoneamento (zona industrial e serviço) em frente a rodovia e ZR1 o restante da área. Como contra partida, executaremos a rotatória da Rua Carlos Sbaraini e a marginal dentro da nossa área;

Diante do exposto, encaminho ao vereador Marcelo Marques, presidente da Comissão especial, a matéria supracitada para ciência e tomada de providências.

Atenciosamente,

LEOCLIDES
LUIZ ROSE
BISOGNIN
1790468400

Assinado digitalmente por LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN-1790468400
DN: CN=LUIZ ROSE BISOGNIN, OU=Secretaria de Gestão Federal do
Brasil, RF=BR, OU=RSF e CPF A3,
OU=SEMGRANCO,
OU=RSF04792000147,
O=PRESIDENCIA LEOCLIDES
LUIZ ROSE BISOGNIN-1790468400
Resolvi: Eu não sou o autor deste
documento
Localização: não localizada de
assinatura.pdf
Data: 2023.08.17 16:58:00 -03:00
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

4

Leocliedes Bisognin

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006142
sm

PROCESSO Nº 2189/2022

16/08/22 - 14:32h

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Toledo, 16 de agosto de 2022

Ao sr.,
LEOCLIDES BISOGNIN
Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
PROCESSO Nº _____

Assunto: Alteração do Projeto de Lei 95/2022.

Solicita a alteração do zoneamento da área da minha família, a qual se encontra ao outro lado da Rodovia Egon Pudell, ao final oeste da Rua Carlos Sbaraini. Onde hoje o zoneamento (zona industrial e serviço) em frente a rodovia e ZR1 o restante da área. Como contra partida, executaremos a rotatória da Rua Carlos Sbaraini e a marginal dentro da nossa área.


Fábio Leandro da Silveira



Escala 1/3500





Sugestão nº 4

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 2193/2022

16/08/22 - 15:31 20
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ASSUNTO: INCLUSÃO DA MATRÍCULA 57.360 NO PERÍMETRO URBANO

BRUNO RICHICK, pessoa física com CPF de Nº 084.834.709-93, engenheiro civil com registro no CREA – PR através do número 160.013-D e responsável técnico pelo empreendimento a ser implantado na matrícula em questão, vem respeitosamente SOLICITAR a inclusão da matrícula 57.360 no perímetro urbano, de acordo com projeto de implantação anexado. Visto que a área se encontra dentro da EXPANSÃO URBANA, pedimos gentilmente que a mesma possa fazer parte do perímetro urbano estabelecido e delimitado pelo município para que possa ser possível a implantação de um condomínio residencial no mesmo.

Toledo, 11 de Maio de 2022.

Atenciosamente.

Bruno Richick

CREA-PR 160.013/D

45.99997-3308

brunorichick93@gmail.com

Av. Ministro Cirne Lima, 3937 | Coopagro | Toledo/PR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

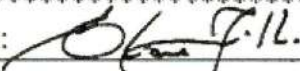
Matrícula nº 57.360

Folha 1

Toledo, 30/08/2011

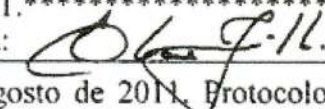
IMÓVEL: LOTE RURAL Nº 27.C.4 (vinte e sete.C.quatro), com a área de 91.425,00 m² (noventa e um mil, quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados), do 1º e 2º Perímetros da FAZENDA BRITÂNIA, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes delimitações: Iniciou-se a demarcação partindo do marco nº 01, situado no canto Sudoeste do Lote Rural nº 27.C.4, situado na margem direita da Sanga Cedro, seguindo na direção Norte com Az. 00º00', numa extensão de 881,40 metros. Alcançando o marco nº 02, seguiu na direção Nordeste com Az. 22º32'59", numa extensão de 144,86 metros. Alcançando o marco nº 03, seguiu na direção Leste com Az. 90º00', numa extensão de 28,91 metros. Alcançando o marco nº 04, seguiu na direção Sul com Az. 180º00', numa extensão de 664,56 metros. Alcançando o marco nº 05, seguiu na direção Sudeste com Az. 131º09', numa extensão de 85,84 metros. Alcançando o marco nº 06, seguiu na direção Sul com Az. 180º00', numa extensão de 57,14 metros. Alcançando o marco nº 07, seguiu na direção Oeste com Az. 270º00', numa extensão de 70,00 metros. Alcançando o marco nº 08, seguiu na direção Sul com Az. 180º00', numa extensão de 157,67 metros. Alcançando o marco nº 09, seguiu na direção Leste com Az. 90º00', numa extensão de 75,00 metros. Alcançando o marco nº 10, seguiu na direção Sul com Az. 180º00', numa extensão de 42,33 metros. Alcançando o marco nº 11, situado na margem direita da Sanga Cedro, seguiu por essa abaixo na direção Sudoeste por uma linha sinuosa até o marco nº 01, onde encontrou novamente o ponto de partida acima descrito, tendo as confrontações que seguem: ao NORTE, com os Lotes Rurais nºs 27.C.2 e 27.C.3; ao LESTE, com os Lotes Rurais nºs 27.C.3 e 25; ao SUL, com o Lote Rural nº 27.C.3 e Sanga Cedro; OESTE, com Parte Remanescente do Lote Rural nº 27; e ao NOROESTE, com o Lote Rural nº 27.C.1. Código do Imóvel/INCRA: 721.190.081.892-7. Dados do Imóvel Rural/CCIR: Nome: Parte Leste do Lote Rural nº 27. Mód. fiscal (ha): 18,0. Nº mód. fiscais: 1,0888. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,0. Classificação: Pequena Propriedade. Área total (ha): 19,6. Número do Imóvel na Receita Federal: 0.372.722-0. Proprietários/Condôminos: 1) ARNALDO GALANTE, RG 1.410.389-PR, CPF 141.395.539-87, e sua esposa SELINA DE AZEVEDO GALANTE, RG 2.252.847-PR, CPF 024.425.059-67, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 14/09/1968, agricultores, residentes e domiciliados na Linha São Valentin, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a 63.247,815 m² (sessenta e três mil, duzentos e quarenta e sete metros, oitenta e um décimos e cinquenta centímetros quadrados), do imóvel); e 2) RODRIGO CEZAR ZARANTONELLO, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II, nº 1.733, apto. 21, Centro, Toledo-PR, RG 8.825.460-0-PR, CPF 047.458.349-00, (de parte ideal correspondente a 28.177,185 m² (vinte e oito mil, cento e setenta e sete metros, dezoito décimos e cinquenta centímetros quadrados), do imóvel). Registros Anteriores: R-1/M-10.383, em 22/09/1978; e R-17/M-10.383, em 08/09/2010. Matrícula/Origem: M-10.383, desta Serventia Imobiliária. Observação: Os proprietários/condôminos assumiram toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 4,25. Protocolo nº 221.719. RK. Toledo-PR, 05/09/2011.*****

Eliane Folle - Escrevente e Substituta:



AV.1-57.360 - Toledo-PR, 30 de agosto de 2011. Protocolo nº 221.719 - ÔNUS ANTERIOR/SERVIDÃO: Procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está gravado com o seguinte ônus: **SERVIDÃO PERPÉTUA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO** sobre a área de 0,1158 ha, instituída em favor da **ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A**, conforme R-5/M-10.383, desta Serventia Imobiliária. Emolumentos: Não cobrados. RK. Toledo-PR, 05/09/2011.*****

Eliane Folle - Escrevente e Substituta:

AV.2-57.360 - Toledo-PR, 30 de agosto de 2011. Protocolo nº 221.724 - **RESERVA LEGAL:**

Conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.108.489-2, datado de 16/05/2011, procedo esta averbação para constar que os proprietários/condôminos, gravam restrição de Reserva Legal, sobre uma área de 1,8285 hectares, correspondendo a 20,00% da área total do imóvel desta matrícula. Documento Arquivado: Mapa. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 88,80. RK. Toledo-PR, 05/09/2011. *****

Eliane Folle - Escrevente e Substituta:



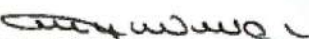
R.3-57.360 - Toledo-PR, 10 de setembro de 2013. Protocolo nº 237.279 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08/08/2013, às folhas nºs 157/160, do Livro nº 114, do 2º Serviço Notarial, deste Município e Comarca de Toledo-PR, o proprietário: RODRIGO CEZAR ZARANTONELLO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Ledoíno Jose Biavatti, nº 2066, Vila Industrial, Toledo-PR, RG 8.825.460-0-PR, CPF 047.458.349-00, vendeu sua parte ideal correspondentes a 28.177,185m² (vinte e oito mil, cento e setenta e sete metros, dezoito decímetros e cinquenta centímetros quadrados) do imóvel desta matrícula para: ARNALDO GALANTE, casado com SELINA DE AZEVEDO GALANTE, anteriormente qualificados. Valor: R\$ 44.245,16 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Forma de Pagamento/Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Em virtude deste registro, o imóvel desta matrícula ficou pertencendo exclusivamente ao Sr. ARNALDO GALANTE e sua esposa SELINA DE AZEVEDO GALANTE; c) Conforme consta na escritura, o comprador tem conhecimento da Servidão de Passagem mencionada na AV-1 e a Reserva Legal objeto da AV-2 desta matrícula; d) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 13028008900229571; 2) GR/ITBI nº 380109/2013; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 05/08/2013, Código de Controle nº 0F44.7BE9.C5B3.B8D4 - Número do Imóvel na Receita Federal: 0.372.722-0; 4) CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel/INCRA: 721.190.081.892-7. Dados do Imóvel Rural/CCIR: Nome: Lote Rural nº 27.C.4. Mód. fiscal (ha): 18,0. Nº mód. fiscais: 0,5079. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,0. Classificação: Minifúndio. Área total (ha): 9,1425. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 607,99. GSF. Toledo-PR, 25/09/2013. *****

Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:



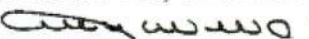
AV.4-57.360 - Toledo-PR, 11 de maio de 2017. Protocolo nº 267.707 - PUBLICIDADE/INSCRIÇÃO/CAR: Nos termos do art. 29 do Código Florestal e § 2º do art. 577, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná - Provimento nº 249/2013, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está registrado no Cadastro Ambiental Rural - CAR: PR-4127700-252A.2352.8543.415F.BC96.DDC6.A093.024C. Documento Arquivado: Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº efBcO . D44BS . 4Omng, Controle: zyKLI . 8VP7. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 10,92. MAM/DCA. Toledo-PR, 11/05/2017. *****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:



AV.5-57.360 - Toledo-PR, 11 de maio de 2017. Protocolo nº 267.707 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/ CI/RG: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada em 24/02/2017, às folhas nºs 181/185 do Livro nº 97-N, no 3º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, apresentada através da Certidão de Inteiro Teor, datada de 26/04/2017, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, fica retificado o número da Carteira de Identidade do proprietário do imóvel desta matrícula, ARNALDO GALANTE, para: 1.410.389-9-PR. Documento Arquivado: Fotocópia da Carteira de Identidade. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº efBcO . D44BS . 4Omng, Controle: zyKLI . 8VP7. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 10,92. MAM/DCA. Toledo-PR, 11/05/2017. *****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

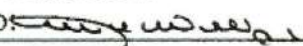
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 57.360

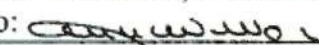
Folha 2

Toledo, 11/05/2017

AV.6-57.360 - Toledo-PR, 11 de maio de 2017. Protocolo nº 267.707 - ÓBITO: Conforme requerimento contido na Escritura Pública mencionada na AV.5 desta matrícula e Certidão de Óbito nº 085894 01 55 2016 4 00062 135 0021438 60, do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais deste Município e Comarca de Toledo-PR, procedo esta averbação para constar o ÓBITO, ocorrido em 07/06/2016, da proprietária do imóvel desta matrícula: SELINA DE AZEVEDO GALANTE. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº efBcO . D44BS . 4Omng, Controle: zyKL1 . 8VP7. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 10,92. MAM/DCA. Toledo-PR, 11/05/2017.*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: 

AV.7-57.360 - Toledo-PR, 11 de maio de 2017. Protocolo nº 267.707 - ALTERAÇÃO/ESTADO CIVIL: Conforme requerimento contido na Escritura Pública mencionada na AV.5 desta matrícula e em virtude do falecimento da Sra. SELINA DE AZEVEDO GALANTE, fica alterado o estado civil do proprietário do imóvel desta matrícula, ARNALDO GALANTE, de casado, para: VIÚVO. Documento Arquivado: Fotocópia da Certidão de Casamento com anotação do Óbito nº 108381 01 55 1968 2 00016 268 0004884 79, do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais do Município e Comarca de Concórdia-SC. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº efBcO . D44BS . 4Omng, Controle: zyKL1 . 8VP7. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 10,92. MAM/DCA. Toledo-PR, 11/05/2017.*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: 

R.8-57.360 - Toledo-PR, 11 de maio de 2017. Protocolo nº 267.707 - PARTILHA: Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada em 24/02/2017, às folhas nºs 181/185 do Livro nº 97-N, no 3º Serviço Notarial deste Município e Comarca de Toledo-PR, apresentada através da Certidão de Inteiro Teor, datada de 26/04/2017, dos bens deixados pelo falecimento de SELINA DE AZEVEDO GALANTE, coube à meeiro: ARNALDO GALANTE, brasileiro, viúvo, aposentado, capaz, residente e domiciliado à Linha Boa Esperança, Distrito de Concórdia do Oeste, Toledo-PR, RG 1.410.389-9-PR, CPF 141.395.539-87, em satisfação de sua meação, uma parte ideal correspondente a 38,83333% equivalente a 35.503,37m² do imóvel desta matrícula; e, coube aos herdeiros: 1) JADIR LUIS GALANTE, autônomo, RG 4.524.729-5-PR, CPF 643.631.399-00, e sua esposa DIRLENE SIMONATO GALANTE, do lar, RG 8.171.459-2-PR, CPF 037.404.959-95, brasileiros, capazes, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 26/05/1990, residentes e domiciliados à Linha Bangu, Distrito de Concórdia do Oeste, Toledo-PR; 2) DILETA TERESINHA GALANTE SIMONATTO, RG 4.800.388-5-PR, CPF 022.792.809-14, e seu esposo ARMANDO SIMONATTO, RG 4.038.563-0-PR, CPF 554.669.409-25, brasileiros, capazes, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 20/06/1992, agricultores, residentes e domiciliados à Linha Bangu, Distrito de Concórdia do Oeste, Toledo-PR; 3) DALCIR GALANTE, empregado rural, RG 5.841.152-3-PR, CPF 022.052.189-13, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 29/12/2000, com ELIANE NUNES GALANTE, do lar, RG 8.335.990-0-PR, CPF 040.798.039-31, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados no Distrito de São Luiz do Oeste, Toledo-PR; 4) NELCIR JOSÉ GALANTE, RG 6.793.052-5-PR, CPF 019.297.899-39, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 01/02/2003, com IZABEL CRISTINA MICHELON GALANTE, RG 8.514.016-7-PR, CPF 049.651.959-06, brasileiros, capazes, agricultores, residentes e domiciliados à Linha Estrada da Roseira, São Pedro do Iguaçu-PR; 5) JOSEMIR GALANTE, brasileiro, divorciado, capaz, desempregado, residente e domiciliado à Linha Bangu, Toledo-PR, RG 7.988.701-3-PR, CPF 037.805.279-95; em pagamento de seus quinhões hereditários, uma parte ideal correspondente a 61,1667% equivalente a 55.921,63m² do imóvel desta matrícula, ficando, individualmente, a fração ideal de 12,23334% equivalente a 11.184,326m², para cada herdeiro. Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Em virtude deste registro, o imóvel desta matrícula ficou

pertencendo aos condôminos na seguinte proporção: 38,83333% equivalente a 35.503,37m² a ARNALDO GALANTE; 12,23334% equivalente a 11.184,326m² a JADIR LUIS GALANTE e sua esposa DIRLENE SIMONATO GALANTE; 12,23334% equivalente a 11.184,326m² a DILETA TERESINHA GALANTE SIMONATTO e seu esposo ARMANDO SIMONATTO; 12,23334% equivalente a 11.184,326m² a DALCIR GALANTE; 12,23334% equivalente a 11.184,326m² a NELCIR JOSÉ GALANTE; e 12,23334% equivalente a 11.184,326m² a JOSEMIR GALANTE; c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 14000000002342486-4, quitada em 24/02/2017, no valor de R\$ 880,80; 2) GR/ITCMD/PR nº 2017.00482222-1, quitada em 31/01/2017, no valor de R\$ 8.808,00; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 11/05/2017, com validade até 07/11/2017, código de controle: 25C0.C905.BE14.F4AA - Número do Imóvel na Receita Federal: 0.372.722-0; 4) CCIR 2015/2016 - Código do Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: anteriormente descritos. Código Hash: 8824.abf1.a22d.8556.47fd.2f91.7836.8149.e39b.e960, gerado em 11/05/2017 às 15:25:57. SELO DIGITAL Nº efBcO . D44BS . 4Omng, Controle: zyKL1 . 8VP7. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 784,78. MAM/DCA. Toledo-PR, 11/05/2017.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.9-57.360 - Toledo-PR, 11 de maio de 2017. Protocolo nº 267.707 - PACTO ANTENUPCIAL: Conforme Escritura Pública mencionada no R.8 desta matrícula e nos termos do artigo 244 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de: JADIR LUIS GALANTE e DIRLENE SIMONATO GALANTE, foi registrada sob nº 47.633, do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia Imobiliária. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº efBcO . D44BS . 4Omng, Controle: zyKL1 . 8VP7. Emolumentos: 20,0 VRC = R\$ 3,64. MAM/DCA. Toledo-PR, 11/05/2017.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

AV.10-57.360 - Toledo-PR, 11 de maio de 2017. Protocolo nº 267.707 - PACTO ANTENUPCIAL: Conforme Escritura Pública mencionada no R.8 desta matrícula e nos termos do artigo 244 da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de: DILETA TERESINHA GALANTE SIMONATTO e ARMANDO SIMONATTO, foi registrada sob nº 73.923, do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia Imobiliária. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº efBcO . D44BS . 4Omng, Controle: zyKL1 . 8VP7. Emolumentos: 20,0 VRC = R\$ 3,64. MAM/DCA. Toledo-PR, 11/05/2017.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado:

A ÁREA SERÁ DESMEMBRADA, FICANDO O CONDOMÍNIO APENAS DENTRO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA.

COMO PODE SE VER NA IMAGEM DO PLANO DIRETOR ANTIGO, UMA PARTE DA ÁREA SE ENCONTRA DENTRO DA ÁREA DE EXPANSÃO, PARTE ESSA ONDE SERÁ CONSTITUÍDO O CONDOMÍNIO.

MAPA DO PLANO DIRETOR NOVO

CONDOMINIO RESIDENCIAL

1

1999

1992

[illegible]

CONDOMINIO RESIDENCIAL	1
------------------------	---

1

01/01

WER NO PROJETOS

PROJECTS

Estudio: _____

PROPOSING _____

active law suit. 10/14/02

DATE	10/02/2011
------	------------

2500

Sugestão nº 5

Ao Excelentíssimo Vereador Marcelo Marques. Mui digno Presidente da Comissão Especial.

Eu Denise Regina Donin Claudiolino, portadora do RG 4.201.467-2 e CPF 706.178.999-91. Venho por meio deste documento, pedir a revisão no que está posto no Plano Diretor, nas áreas dos mapas das seguintes matrículas, 55.342, 37.534, 65.338. Considerando que o Plano Diretor é um instrumento de básico norteador às ações que visam disciplinar o ordenamento e a gestão do território municipal.

No que se refere a matrícula 55.342, lote rural 3/4.A.1.2 na parte contraria do Mapa da Rua Pedro Alvares Cabral de frente a BR, a área é de 35.000 metros para ocupação de zona de comércio e serviços, esta área ficaria de frente a uma futura perimetral, que margeia a BR 467, na aprovação do Plano já consta uma propriedade do lote rural nº5 de confrontação aprovada para Zona de Industria e Serviços. No que se refere a testada de frente a Pedro Alvares Cabral, já há uma área limpa e que pedimos a continuidade de área de Zona Comercio e Serviços, dando sequência ao que já esta no mapa.

Na matrícula 65.338, chácara 92/94.C.2, na área de frente a Rua Pedro Alvares Cabral, continuidade da Zona de Comercio e Serviços, seguindo sequencia no que já está posto no Plano Atual. Na matrícula 65.338 na chácara, pedimos a sequencia de Zona Comercio e Serviços que já consta no Plano Atual, a área se encontra limpa com grama plantada. A área aproximadamente é de 2.300 m².

37.534 lote rural 3/4.B esta área já há uma procura para Zona de Serviços e Comercio, devido a localização que se encontra com forte possibilidade de ampliação para estes serviços, devido à entre e na proximidade com os principais eixos Maripá x JJ Muraro x Parigot de Souza, na parte de testada na Rua Pedro Alvares Cabral, os fundos podendo ficar residencial. Somente na faixa que margeia a Pedro Alvares Cabral. Gerando possibilidade de se tornar uma área de geração de empregos naquela região.

Justificamos o pedido do Zoneamentos, devido ao que já está posto nas proximidades das áreas requeridas. Para reforçar nossos pedidos seguem fotos e documentos que contribuem para nosso pedido.

Desde já agradecemos a atenção dispensada.

PROCESSO Nº 2814/2022
17/08/22 - 16:14
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO


Denise Regina Donin Claudiolino

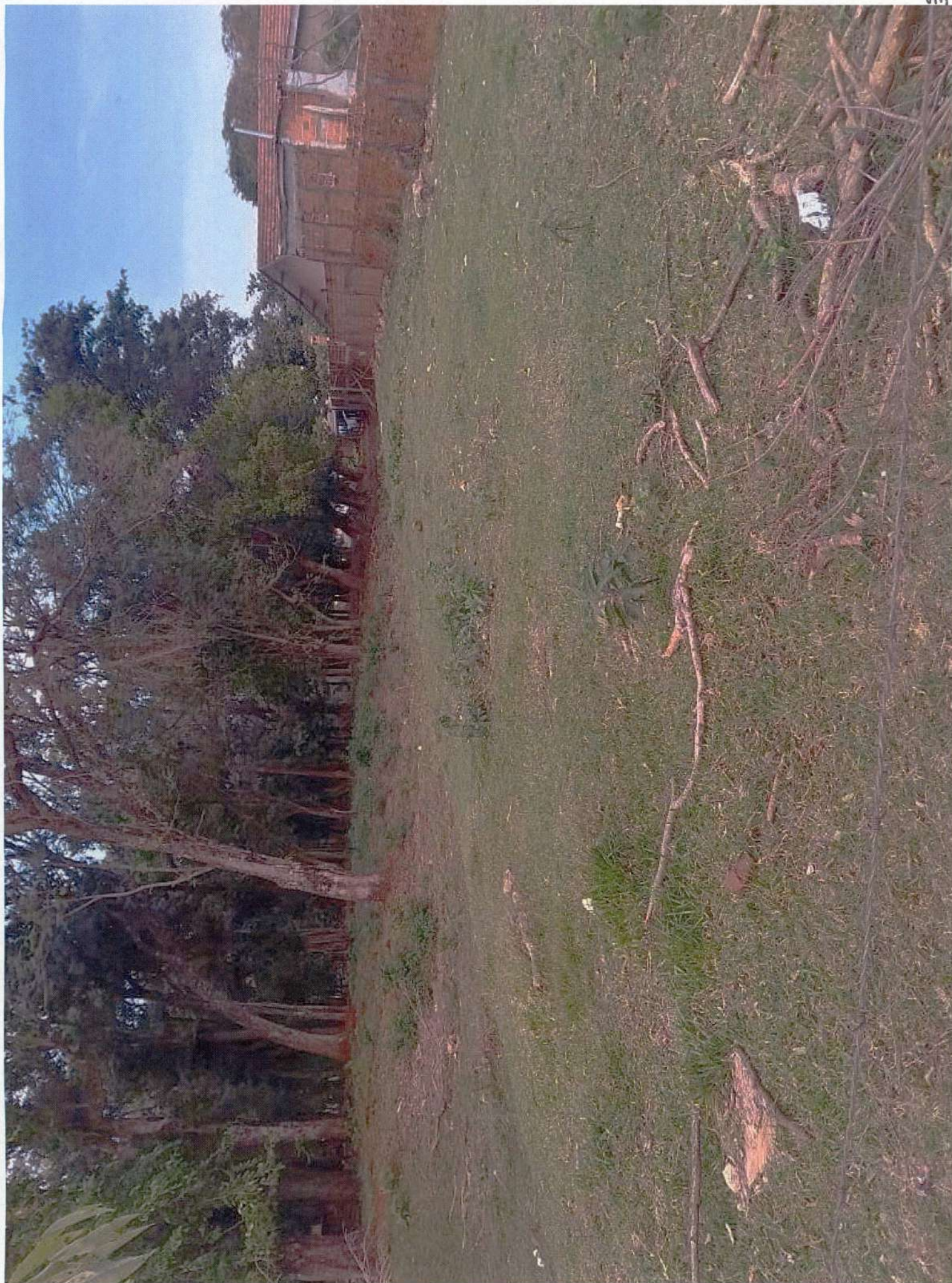
Matrícula Nº 65.338 Chácara Nº 92/94.C.2



Comércio e Serviços

ECS2

151





**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



000153
m

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 65.338

Folha 1

Toledo, 25/11/2015

IMÓVEL: CHÁCARA Nº 92/94.C.2 (noventa e dois/noventa e quatro.C.dois), com a área de **44.258,84 m²** (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as divisas, confrontações e metragens que seguem: Tomou-se como ponto de partida um marco intermediário, cravado a margem direita do Arroio Toledo, divisa entre a Rua Ângelo Donin e a Chácara nº 92/94.C.2, desse ponto seguiu-se por uma linha quebrada, rumo Norte-Leste, com os seguintes azimutes e distâncias: em azimute de 330°56'13" na distância de 38,43 metros, em azimute de 0°00' na distância de 41,00 metros, em azimute de 16°38'19" na distância de 105,81 metros, em azimute de 0°00' na distância de 40,38 metros, em azimute de 90°00' na distância de 12,00 metros, em azimute de 0°00' na distância de 42,00 metros, em azimute de 90°00' na distância de 12,00 metros, em azimute de 0°00' na distância de 30,00 metros, em azimute de 90°00' na distância de 12,00 metros, em azimute de 0°00' na distância de 42,00 metros, em azimute de 90°00' na distância de 12,00 metros, em azimute de 0°00' na distância de 30,00 metros, em azimute de 90°00' na distância de 12,00 metros, em azimute de 0°00' na distância de 42,00 metros, em azimute de 90°00' na distância de 12,00 metros, em azimute de 0°00' na distância de 102,00 metros, onde encontra-se um marco intermediário cravado à margem da Rua Pedro Álvares Cabral, desse ponto, seguiu-se com rumo Leste em azimute de 90°00' na distância de 41,00 metros, onde encontrou-se com o marco 92/94.C.2/90, desse ponto seguiu-se rumo Sul, em azimute de 180°00' na distância de 476,00 metros, onde se encontrou outro marco 92/94.C.2/90, cravado à margem direita do Arroio Toledo. Desse ponto seguiu-se pela margem direita do Arroio Toledo, abaixo até encontrar o ponto de partida acima descrito, tendo as seguintes confrontações: AO NORTE, com a Rua Vitorino Sartori, com o Lote Urbano nº 02, da Quadra nº 1.440, do Loteamento São Pelegrino, com a Rua Santa Justina Sartori, com o Lote Urbano nº 04, da Quadra nº 1.438, do Loteamento São Pelegrino, com a Rua Gentila Soave, com o Lote Urbano nº 06, da Quadra nº 1.436, do Loteamento São Pelegrino e com a Rua Pedro Álvares Cabral; A LESTE, com a Chácara nº 90; AO SUL, com o Arroio Toledo; e A OESTE, com a Rua Ângelo Donin, com a Rua Vitorino Sartori, com o Lote Urbano nº 03, da Quadra nº 1.440, do Loteamento São Pelegrino, com o Lote Urbano nº 02, da Quadra nº 1.440, do Loteamento São Pelegrino, com a Rua Santa Justina Sartori, com o Lote Urbano nº 05, da Quadra nº 1.438, do Loteamento São Pelegrino, com o Lote Urbano nº 04, da Quadra nº 1.438, do Loteamento São Pelegrino, com a Rua Gentila Soave, com o Lote Urbano nº 07, da Quadra nº 1.436, do Loteamento São Pelegrino, com o Lote Urbano nº 06, da Quadra nº 1.436, do Loteamento São Pelegrino, com a Rua Jacinto João Sartori, e os Lotes Urbanos nºs 07 e 06, da Quadra nº 1.434, do Loteamento São Pelegrino. Código do Imóvel/INCRA: 715.018.009.695-4. Dados do Imóvel Rural: Nome: Parte das Chácaras nºs 92 e 94. N° mód. fiscais: 0,2600. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,0. Classificação: Minifúndio. Área total (ha): 4,7000. Número do Imóvel na Receita Federal: 0.985.795-8. Proprietários/Condôminos: 1) **NAIR DALL IGNA DONIN**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Ângelo Donin, nº 499, Toledo-PR, RG 1.703.735-PR, CPF 881.195.649-87, (de parte ideal correspondente a 50% do imóvel); 2) **DENISE REGINA DONIN CLAUDIOLINO**, RG 4.820.967-8-SC, CPF 706.178.999-91, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 19/09/2012, com **JOZIEL DA SILVA CLAUDIOLINO DONIN**, RG 12.586.145-8-PR, CPF 012.495.309-38, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Ângelo Donin, nº 499, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel); 3) **ÉVERTON LUIZ DONIN**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, residente e domiciliado na Rua Ângelo Donin, nº 499, Toledo-PR, RG 5.020.093-0-PR, CPF 718.153.179-49, (de parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel); 4) **ANDERSON JOSÉ DONIN**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, residente e domiciliado na Rua Ângelo Donin, nº 499, Toledo-PR, RG 5.763.478-2-PR, CPF 913.576.839-87, (de parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel); e 5) **CARLOS ALBERTO DONIN**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, residente e domiciliado na Rua Ângelo Donin, nº



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 65.338

Folha 1 - verso

499, Toledo-PR, RG 3.911.823-8-PR, CPF 663.002.409-59, (de parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel). Registros Anteriores: Transcrição nº 9.769, em 12/01/1966; R-1/M-27.031, em 22/03/1988 e R-2/M-27.033, em 21/11/2005. Matrícula/Origem: M-27.033, desta Serventia Imobiliária. Observações: a) O imóvel de origem foi cadastrado no CAR; b) Os proprietários/condôminos assumiram toda a responsabilidade pelas informações complementares no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; c) FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº xQxXO . D49LH . 41Dng, Controle: z5KL1 . 8CUF. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 4,25. Protocolo nº 255.781. RKK. Toledo-PR, 02/12/2015.*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: *[assinatura]*

R.1-65.338 - Toledo-PR, 14 de Março de 2022. Protocolo nº 310.681 - PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 11/03/2022, extraído dos Autos nº 0013436-82.2020.8.16.0170, de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite no Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR, tendo como exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP, e, executada DENISE REGINA DONIN CLAUDIOLINO, ficam PENHORADOS 12,5% do imóvel objeto desta matrícula, da cota parte pertencente a executada. Valor da Causa: R\$ 44.105,93 (quarenta e quatro mil, cento e cinco reais e noventa e três centavos). Condições: As constantes no termo de penhora. Documento Arquivado: GR/FUNREJUS nº 14000000007912819-5, quitada em 25/03/2022, no valor de R\$ 93,30. SELO DIGITAL Nº 1197V.HCqPD.9pl2-ouj8A.WEwE3. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23. GDH/DSMM. Toledo-PR, 05/04/2022.*****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[assinatura]*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEL:
CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - PR.

**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 65.338 (até Av/R.1)
ESB.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Matrícula....	R\$ 34,24 - 139,17 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 4,44 - 18,05 VRC
01 Selo FUNARPEN - 501.....	R\$ 5,95 - 24,19 VRC
ISS	R\$ 1,93
Fundep:	R\$ 1,93
Funrejus 25%:	R\$ 9,67
Total: R\$ 58,17	



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 23 de Junho de 2022.

Valomara Pappini

Matrículo: 65338

Município de Toledo

Protocolo

Processo: 28267 / 2022

Req: NAIR DALL IGNA DONIN

Assunto: Consulta Prévia - Versa

or: 1

Data: 28/06/2022 às 09:58

Acompanhe o seu Protocolo pela
internet no endereço
www.toledo.pr.gov.br



Matrícula 37.534 Lote rural N° 3/4.B.



Matrícula 37.534 Lote rural N° 3/4.8.

Comercio e Serviços Matrícula 37.534.000158
Loteria Nº 3/4.B 30.000,00 m²



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
 Rua Almirante Barroso, 2990
 Centro - Toledo - Paraná
 CEP 85.900-020
 45 3055-4080



000159
um

TOLEDO, 08 / 10 / 97

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ

MATRÍCULA
37534

FOLHA
01

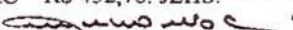
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: LOTE RURAL Nº 3/4.B, integrante da Linha Toledo, 9º Perímetro da Fazenda Britânia, com a área de 30.000,00m², (Trinta mil metros quadrados), situado no Perímetro Suburbano desta Cidade de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORDESTE - Com o Lote Rural nº 3/4.C, em Az. de 90º00', na extensão de 28,90 metros, em curva desenv. de 55,76 metros, em Az. de 143º14'40", na extensão de 244,59 metros, em curva desenv. de 57,00 metros; AO SUL - Com o Arroio Toledo; e A OESTE - Com parte do Lote Rural nº 2, em Az. de 0º05', na extensão de 163,44 metros. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 721.190.030.155-0; Área total: 32,1 ha. PROPRIETÁRIOS: ARDUINO EUGÊNIO DONIN, agricultor, e sua esposa NAIR DALL'IGNA DONIN, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Cidade de Toledo-PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 119.687.029-87 e 881.195.649-87. TÍTULO AQUISITIVO: Resultante do desmembramento do imóvel da Matrícula nº 12850, deste Ofício.

A Escrevente de Ofício: *Cezio Campari*.

AV.1-37.534 - Toledo, 21 de Novembro de 2005. Protocolo nº 187.470 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/ CPF: Conforme requerimento datado de 21/11/2005, documento adiante mencionado, e nos termos do art. 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, fica retificado o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário do imóvel desta Matrícula, ARDUINO EUGENIO DONIN, para: 226.420.139-87. Documento Arquivado: Fotocópia do CPF/MF. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 6,30. JLHS. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: 

R.2-37.534 - Toledo, 21 de Novembro de 2005. Protocolo nº 187.470 - **PARTILHA**: Conforme Formal de Partilha, expedido em 17/08/2005, extraído dos Autos nº 361/2005 de Arrolamento Sumário, através da sentença datada de 11/07/2005 e que transitou em julgado em 08/08/2005, assinado pela Exma. Sra. Dra. Denise Terezinha Corrêa de Melo Krueger, MMª. Juíza de Direito Designada da 1ª Vara Cível desta Comarca de Toledo-PR, dos bens deixados pelo falecimento de **ARDUINO EUGÊNIO DONIN**, coube à meeira: NAIR DALL'IGNA DONIN, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Ângelo Donin s/nº, Toledo-PR, RG 1.703.735-PR, CPF 881.195.649-87, em satisfação de sua meação, uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula; e couberam aos herdeiros: 01) DENISE REGINA DONIN, brasileira, solteira, maior, comerciária, residente e domiciliada na Rua Felipe Schmit nº 547, Edifício Cezani, Centro, Florianópolis-SC, RG 4.820.967-8-SC, CPF 706.178.999-91; 2) **ÉVERTON LUIZ DONIN**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Rua Ângelo Donin s/nº, Toledo-PR, RG 5.020.093-0-PR, CPF 718.153.179-49; 3) **ANDERSON JOSÉ DONIN**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Rua Ângelo Donin s/nº, Toledo-PR, RG 5.763.478-2-PR, CPF 913.576.839-87; 4) **CARLOS ALBERTO DONIN**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Rua Ângelo Donin s/nº, Toledo-PR, RG 3.911.823-8-PR, CPF 663.002.409-59, em pagamento das dívidas da herança, uma parte ideal correspondente a 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do imóvel desta matrícula para cada um. Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Condições: As constantes no formal de partilha. Documentos arquivados: 1) GR/PR nº 081/2005; 2) Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 326127; 3) Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, emitida em 21/10/2005 - Código de controle da certidão: 8B8D.002F.D5E9.1BE9 - Número do Imóvel na Receita Federal: 0.508.551-9; 4) CCIR 2000/2001/2002 - Código do Imóvel/INCRA: 721.190.030.155-0; Dados do Imóvel Rural/CCIR: Nome: Partes dos lotes rurais nºs 03 e 04. Mód. fiscal (ha): 18,0; Nº mód. fiscais: 1,78. Classificação: Pequena propriedade. Área total: 32,1. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 452,76. JLHS. *****

Mário Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: 

Genito-Sex



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
 - Matrícula nº 37.534 (até Av/R.2)
- ESB.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Matrícula.....	R\$ 34,24 - 139,17 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 4,44 - 18,05 VRC
01 Selo FUNARPEN - 501.....	R\$ 5,95 - 24,19 VRC
ISS	R\$ 1,93
Fundep:	R\$ 1,93
Funrejus 25%:	R\$ 9,67
Total: R\$ 58,17	

FUNARPEN



SELO DIGITAL

1197V.PNqPc.hhWsl

1197V.PNqPc.hhWsl-9uQ9C.WEKIX
<https://selo.funarpem.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 23 de Junho de 2022.

Saionara Pappini

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Saionara Pappini

Escriturantes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - Toledo - PR.

37534

Município de Toledo

Protocolo

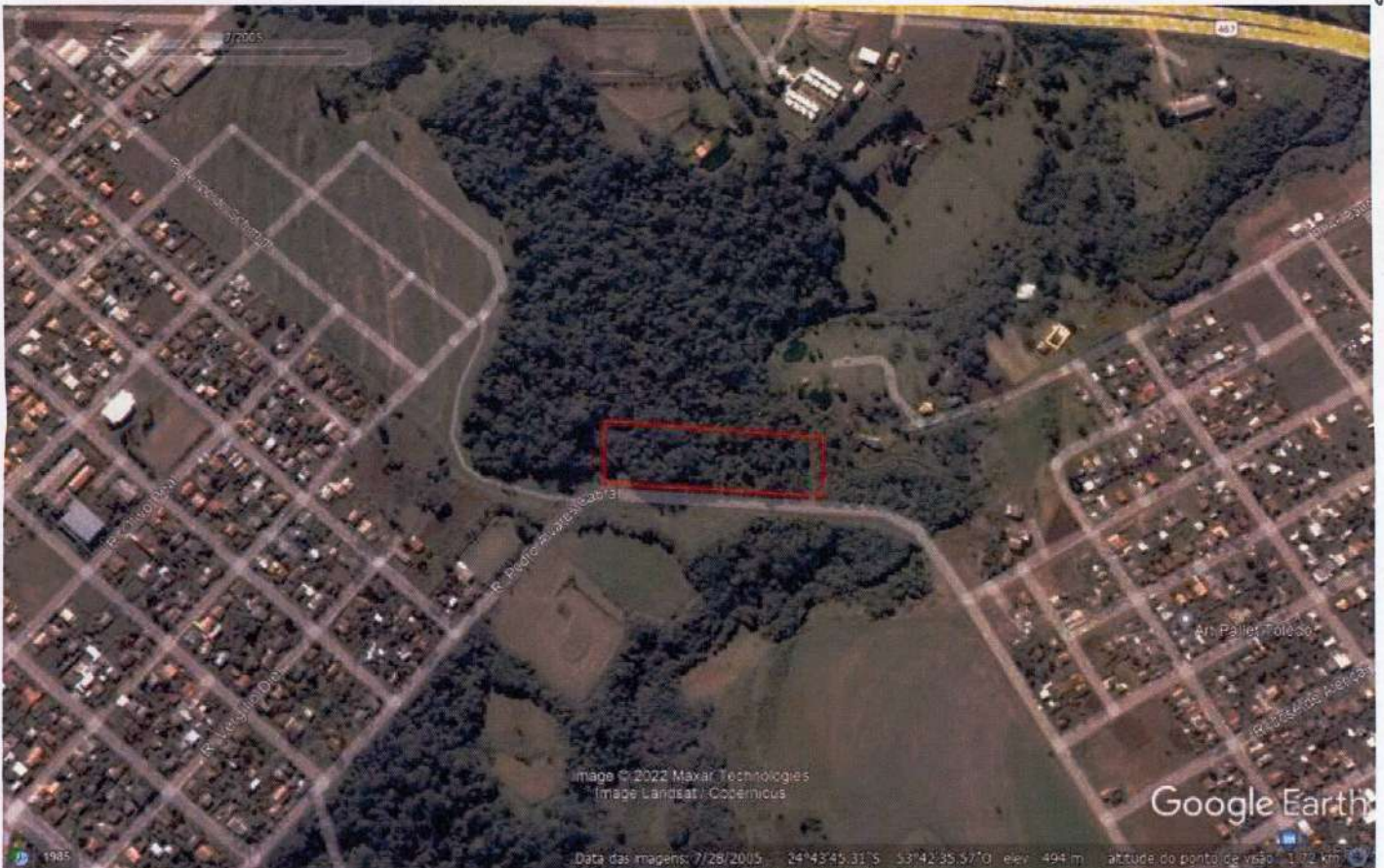
Processo: 28266 / 2022

Req: NAIR DALL IGNA DONIN

Assunto: Consulta Previa - Versa
o: 1

Data: 28/06/2022 as 09:57

Acompanhe o seu Protocolo pela
internet no endereço
www.toledo.pr.gov.br



* faixa em frente aos 30 mil metros
n. matrícula 55.342 Lote rural/Nº 3/4.A.1.2

Uso agrícola



matricula 55.348 lote rural Nº 3/4.A.1.2

Matrículo: 52581

Município de Toledo

Protocolo

Processo: 28265 / 2022

Req: NAIR DALL IGNA DONIN

Assunto: Consulta Prévia - Versa

o: 1

Data: 28/06/2022 às 09:56

Acompanhe o seu Protocolo pela
internet no endereço
www.toledo.pr.gov.br



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



000164
um

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 55.342

Folha 1

Toledo, 26/07/2010

IMÓVEL: LOTE RURAL Nº 3/4.A.1.2 (três/quatro, a. um. dois), com a área de 165.480,03 m² (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta metros e três decímetros quadrados), da **Linha Toledo**, do 9º Perímetro da FAZENDA BRITÂNIA, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes delimitações: Iniciou-se a demarcação no ponto de partida "A", situado no canto nordeste do imóvel, seguindo-se dali na direção Sudeste com Azimute de 129°27'05" e distância de 273,03 metros até o ponto "B", confronta com terras da Faixa de Domínio da BR-467; deste ponto, segue na direção sul com Azimute de 180°00'00" e distância de 521,45 metros até o ponto "C", marco colocado na margem direita do Arroio Toledo, confronta com o Lote Rural nº 05; deste ponto, segue margeando o referido arroio, águas abaixo até o ponto "D" no encontro da margem direita do mesmo arroio e o meio-fio da Rua Pedro Álvares Cabral, confrontando com o Arroio Toledo; deste ponto, segue pelo meio-fio da referida rua por uma linha curva com a distância de 70,00 metros até o ponto "E", por uma linha reta com Azimute de 323°14'40" e distância de 244,59 metros até o ponto "F", por uma linha curva com 52,59 metros até o ponto "G", confrontam com a Rua Pedro Álvares Cabral; deste ponto, segue na direção norte, por linhas retas e secas consecutivas, com Azimute de 00°00'00" e distância de 142,60 metros até o ponto "L"; com Azimute de 90°00'00" e distância de 30,00 metros até o ponto "M"; com Azimute de 00°00'00" e distância de 18,00 metros até o ponto "N"; com Azimute de 90°00'00" e distância de 78,00 metros até o ponto "O"; com Azimute de 00°00'00" e distância de 30,00 metros até o ponto "P"; com Azimute de 90°00'00" e distância de 72,00 metros até o ponto "Q"; com Azimute de 00°00'00" e distância de 189,44 metros até o ponto "R"; com Azimute de 347°48'22" e distância de 13,54 metros até o ponto "S"; com Azimute de 352°52'13" e distância de 41,26 metros até o ponto "T"; com Azimute de 291°21'23" e distância de 13,44 metros até o ponto "U"; com Azimute de 306°59'05" e distância de 11,89 metros até o ponto "V"; com Azimute de 323°18'04" e distância de 16,63 metros até o ponto "X"; com Azimute de 342°36'48" e distância de 16,94 metros até o ponto "Y" e com Azimute de 00°00'00" e distância de 123,79 metros até o ponto "K", confrontam com o Lote Rural nº 3/4.A.1.1; finalmente, deste ponto segue na direção Leste com Azimute de 90°07" e distância de 4,65 metros até o ponto "A" acima descrito, confronta com o Lote Urbano nº 7 da quadra nº 07 do Loteamento Bairro Independência, fechando o perímetro deste imóvel, possuindo as confrontações a seguir: ao NORTE, com o Lote Urbano nº 7 da Quadra nº 07 e Lote Rural nº 3/4.A.1.1; ao NORDESTE, com Terras da Faixa de Domínio da BR-467; ao LESTE, com o Lote Rural nº 05; e ao SUDESTE, com o Arroio Toledo; ao SUDOESTE, com a Rua Pedro Álvares Cabral; ao OESTE, com o Lote Rural nº 3/4.A.1.1.

Código do Imóvel/INCRA: 721.190.030.155-0. **Dados do Imóvel Rural/CCIR:** Nome: Partes dos Lotes Rurais nº 03 e 04. Mód. fiscal (ha): 18,0. Nº mód. fiscais: 1,78. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,0. Classificação: Pequena Propriedade. Área total (ha): 32,1. **Número do Imóvel na Receita Federal:** 0.508.551-9. **Proprietários/Condôminos:** 1) **NAIR DALL'IGNA DONIN**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Angelo Donin, nº 499, Loteamento São Pelegrino, Toledo-PR, RG 1.703.735-PR, CPF 881.195.649-87, (de parte ideal correspondente a 50% do imóvel); 2) **DENISE REGINA DONIN**, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente e domiciliada na Rua Angelo Donin, nº 499, Loteamento São Pelegrino, Toledo-PR, RG 4.820.967-8-SC, CPF 706.178.999-91, (de parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel); 3) **EVERTON LUIZ DONIN**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Rua Angelo Donin, nº 499, Loteamento São Pelegrino, Toledo-PR, RG 5.020.093-0-PR, CPF 718.153.179-49, (de parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel); 4) **ANDERSON JOSÉ DONIN**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Rua Angelo Donin, nº 499, Loteamento São Pelegrino, Toledo-PR, RG 5.763.478-2-PR, CPF 913.576.839-87, (de parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel); 5) **CARLOS ALBERTO DONIN**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Rua Angelo Donin, nº 499, Loteamento São Pelegrino, Toledo-PR, RG 3.911.823-8-PR, CPF 663.002.409-59, (de parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel). **Registros Anteriores:** Transcrição nº 9.587, em



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 55.342	Folha 1 - verso
10/12/1965 e R-2/M-37.533, em 21/11/2005. Matrícula/Origem: M-52.580, desta Serventia Imobiliária. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 3,15. Protocolo nº 214.065. GDH. ***** Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: <i>[Assinatura]</i>	
AV.1-55.342 - Toledo-PR, 26 de Julho de 2010. Protocolo nº 214.066 - RESERVA LEGAL: Conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.114.409-2, datado de 16/07/2010, procedo esta averbação para constar que os proprietários, gravam restrição de Reserva Legal, sobre uma área de 3,3096 hectares, correspondendo a 20% da área total do imóvel desta matrícula. <u>Documento Arquivado:</u> Mapa. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 66,15. GDH. ***** Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: <i>[Assinatura]</i>	
AV.2-55.342 - Toledo-PR, 26 de Julho de 2010. Protocolo nº 214.067 - RESERVA LEGAL: Conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.114.409-2, datado de 16/07/2010, procedo esta averbação para constar que os proprietários cederam, uma área de vegetação nativa com 10,0111 hectares, correspondendo a 9,0555% da área total do imóvel desta matrícula, ficando a mesma gravada como Reserva Legal do imóvel recebedor, objeto da matrícula nº 55.341, desta Serventia Imobiliária, conforme SISLEG nº 1.114.410-2. <u>Documento Arquivado:</u> Mapa. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 66,15. GDH. Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: <i>[Assinatura]</i>	
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNPJ: 77.837.102/0001-90 Mario Lopes dos Santos Filho Oficial Célia Ely - Daniele Cristina Angeli Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos Salonara Pappini Escritores e Substitutos Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro CEP: 85900-020 - Toledo - PR.	



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 55.342 (até Av/R.2)
ESB.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Matrícula.... R\$ 34,24 - 139,17 VRC
01 - Buscas..... R\$ 4,44 - 18,05 VRC
01 Selo FUNARPEN - 501..... R\$ 5,95 - 24,19 VRC
ISS R\$ 1,93
Fundep: R\$ 1,93
Funrejus 25%: R\$ 9,67
Total: R\$ 58,17



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 23 de Junho de 2022.

Priscilla Pappini



Ocupação Especial

matrícula 55.342 Lote rural N° 3/4.A.1.2

ocupar área para margem

PERIMETRAL



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



000167
um

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 55.342

Folha 1

Toledo, 26/07/2010

IMÓVEL: LOTE RURAL Nº 3/4.A.1.2 (três/quatro, a, um, dois), com a área de **165.480,03 m²** (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta metros e três decímetros quadrados), da **Linha Toledo**, do 9º Perímetro da **FAZENDA BRITÂNIA**, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes delimitações: Iniciou-se a demarcação no ponto de partida "A", situado no canto nordeste do imóvel, seguindo-se dali na direção Sudeste com Azimute de 129°27'05" e distância de 273,03 metros até o ponto "B", confronta com terras da Faixa de Domínio da BR-467; deste ponto, segue na direção sul com Azimute de 180°00'00" e distância de 521,45 metros até o ponto "C", marco colocado na margem direita do Arroio Toledo, confronta com o Lote Rural nº 05; deste ponto, segue margeando o referido arroio, águas abaixo até o ponto "D" no encontro da margem direita do mesmo arroio e o meio-fio da Rua Pedro Álvares Cabral, confrontando com o Arroio Toledo; deste ponto, segue pelo meio-fio da referida rua por uma linha curva com a distância de 70,00 metros até o ponto "E", por uma linha reta com Azimute de 323°14'40" e distância de 244,59 metros até o ponto "F", por uma linha curva com 52,59 metros até o ponto "G", confrontam com a Rua Pedro Álvares Cabral; deste ponto, segue na direção norte, por linhas retas e secas consecutivas, com Azimute de 00°00'00" e distância de 142,60 metros até o ponto "L"; com Azimute de 90°00'00" e distância de 30,00 metros até o ponto "M"; com Azimute de 00°00'00" e distância de 18,00 metros até o ponto "N"; com Azimute de 90°00'00" e distância de 78,00 metros até o ponto "O"; com Azimute de 00°00'00" e distância de 30,00 metros até o ponto "P"; com Azimute de 90°00'00" e distância de 72,00 metros até o ponto "Q"; com Azimute de 00°00'00" e distância de 189,44 metros até o ponto "R"; com Azimute de 347°48'22" e distância de 13,54 metros até o ponto "S"; com Azimute de 352°52'13" e distância de 41,26 metros até o ponto "T"; com Azimute de 291°21'23" e distância de 13,44 metros até o ponto "U"; com Azimute de 306°59'05" e distância de 11,89 metros até o ponto "V"; com Azimute de 323°18'04" e distância de 16,63 metros até o ponto "X"; com Azimute de 342°36'48" e distância de 16,94 metros até o ponto "Y" e com Azimute de 00°00'00" e distância de 123,79 metros até o ponto "K", confrontam com o Lote Rural nº 3/4.A.1.1; finalmente, deste ponto segue na direção Leste com Azimute de 90°07" e distância de 4,65 metros até o ponto "A" acima descrito, confronta com o Lote Urbano nº 7 da quadra nº 07 do Loteamento Bairro Independência, fechando o perímetro deste imóvel, possuindo as confrontações a seguir: ao NORTE, com o Lote Urbano nº 7 da Quadra nº 07 e Lote Rural nº 3/4.A.1.1; ao NORDESTE, com Terras da Faixa de Domínio da BR-467; ao LESTE, com o Lote Rural nº 05; e ao SUDESTE, com o Arroio Toledo; ao SUDOESTE, com a Rua Pedro Álvares Cabral; ao OESTE, com o Lote Rural nº 3/4.A.1.1. Código do Imóvel/INCRA: 721.190.030.155-0. Dados do Imóvel Rural/CCIR: Nome: Partes dos Lotes Rurais nº 03 e 04. Mód. fiscal (ha): 18,0. N° mód. fiscais: 1,78. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,0. Classificação: Pequena Propriedade. Área total (ha): 32,1. Número do Imóvel na Receita Federal: 0.508.551-9. Proprietários/Condôminos: 1) NAIR DALL'IGNA DONIN, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada na Rua Angelo Donin, nº 499, Loteamento São Pelegrino, Toledo-PR, RG 1.703.735-PR, CPF 881.195.649-87, (de parte ideal correspondente a 50% do imóvel); 2) DENISE REGINA DONIN, brasileira, solteira, maior, agricultora, residente e domiciliada na Rua Angelo Donin, nº 499, Loteamento São Pelegrino, Toledo-PR, RG 4.820.967-8-SC, CPF 706.178.999-91, (de parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel); 3) EVERTON LUIZ DONIN, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Rua Angelo Donin, nº 499, Loteamento São Pelegrino, Toledo-PR, RG 5.020.093-0-PR, CPF 718.153.179-49, (de parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel); 4) ANDERSON JOSÉ DONIN, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Rua Angelo Donin, nº 499, Loteamento São Pelegrino, Toledo-PR, RG 5.763.478-2-PR, CPF 913.576.839-87, (de parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel); 5) CARLOS ALBERTO DONIN, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Rua Angelo Donin, nº 499, Loteamento São Pelegrino, Toledo-PR, RG 3.911.823-8-PR, CPF 663.002.409-59, (de parte ideal correspondente a 12,5% do imóvel). Registros Anteriores: Transcrição nº 9.587, em



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 55.342	Folha 1 - verso
10/12/1965 e R-2/M-37.533, em 21/11/2005. Matrícula/Origem: M-52.580, desta Serventia Imobiliária. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 3,15. Protocolo nº 214.065. GDH.***** Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: <i>[Assinatura]</i>	
AV.1-55.342 - Toledo-PR, 26 de Julho de 2010. Protocolo nº 214.066 - RESERVA LEGAL: Conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.114.409-2, datado de 16/07/2010, procedo esta averbação para constar que os proprietários, gravam restrição de Reserva Legal, sobre uma área de 3,3096 hectares, correspondendo a 20% da área total do imóvel desta matrícula. Documento Arquivado: Mapa. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 66,15. GDH.***** Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: <i>[Assinatura]</i>	
AV.2-55.342 - Toledo-PR, 26 de Julho de 2010. Protocolo nº 214.067 - RESERVA LEGAL: Conforme Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal, SISLEG nº 1.114.409-2, datado de 16/07/2010, procedo esta averbação para constar que os proprietários cederam, uma área de vegetação nativa com 10,0111 hectares, correspondendo a 9,0555% da área total do imóvel desta matrícula, ficando a mesma gravada como Reserva Legal do imóvel receptor, objeto da matrícula nº 55.341, desta Serventia Imobiliária, conforme SISLEG nº 1.114.410-2. Documento Arquivado: Mapa. FUNREJUS: Isento. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 66,15. GDH. Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: <i>[Assinatura]</i>	
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CNPJ: 77.837.102/0001-90 Mario Lopes dos Santos Filho Oficial Célia Ely - Daniele Cristina Angeli Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos Saionara Pappini Escreventes e Substitutos Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro CEP: 85900-020 - Toledo - PR.	



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



000168
sm

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 55.342 (até Av/R.2)
ESB.

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Matrícula.... R\$ 34,24 - 139,17 VRC
01 - Buscas..... R\$ 4,44 - 18,05 VRC
01 Selo FUNARPEN - 501..... R\$ 5,95 - 24,19 VRC
ISS R\$ 1,93
Fundep: R\$ 1,93
Funrejus 25%: R\$ 9,67
Total: R\$ 58,17



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 23 de Junho de 2022.

Paomara Puppini

matrículo: 55342

Município de Toledo

Protocolo

Processo: 28263 / 2022

Req: NAIR DALL IGNA DONIN

Assunto: Consulta Prévia - Versa

o: 1

Data: 28/06/2022 às 09:55

Acompanhe o seu Protocolo pela
internet no endereço
www.toledo.pr.gov.br

000171m





Santo do Beira

TROCA DE MGE POR AREA PERMANENTE

L= ^{indústria} ~~comércio~~ e serviços, não está com promoção em
ZONA DO ~~comércio~~ e ~~serviços~~
AREA PERMANENTE

**EXCLENTEÍSSIMO SENHOR VEREADOR RELATOR DO PROJETO
DE LEI 96/2022**

HOFFMANN & SANQUITE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.696.689/0001-04, com sede na Rua Porto Alegre, 528, Jardim Porto Alegre, Toledo - PR., representado por seu administrador **DERCIO FERNANDES HOFFMANN**, inscrito no CPF sob nº 368.281.069-20, portador do CI. RG nº 2.137.114-9 SSP/PR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 528, Jardim Porto Alegre, neste Município e Comarca de TOLEDO-PR, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e requerer:

A subscritora se encontra estabelecida à margem da Rodovia PR 585 trecho Toledo/São Pedro do Iguaçu, entre os KM 32/38, a 7KM do Trevo da Rodovia 585 com a Rodovia 317.

Neste mesmo trecho, se encontram igualmente estabelecidas as empresa **TOLEPOÇOS , MJR ENGENHARIA, INOV FORMAS METALICAS LTDA, ATUAL TELHAS LTDA, CHAMA QUÍMICA LTA e CARNOT BIOMASSAS, TOLESSUL TERRAPLAGENS, JOMALAI**, conforme se observa da imagem a seguir:





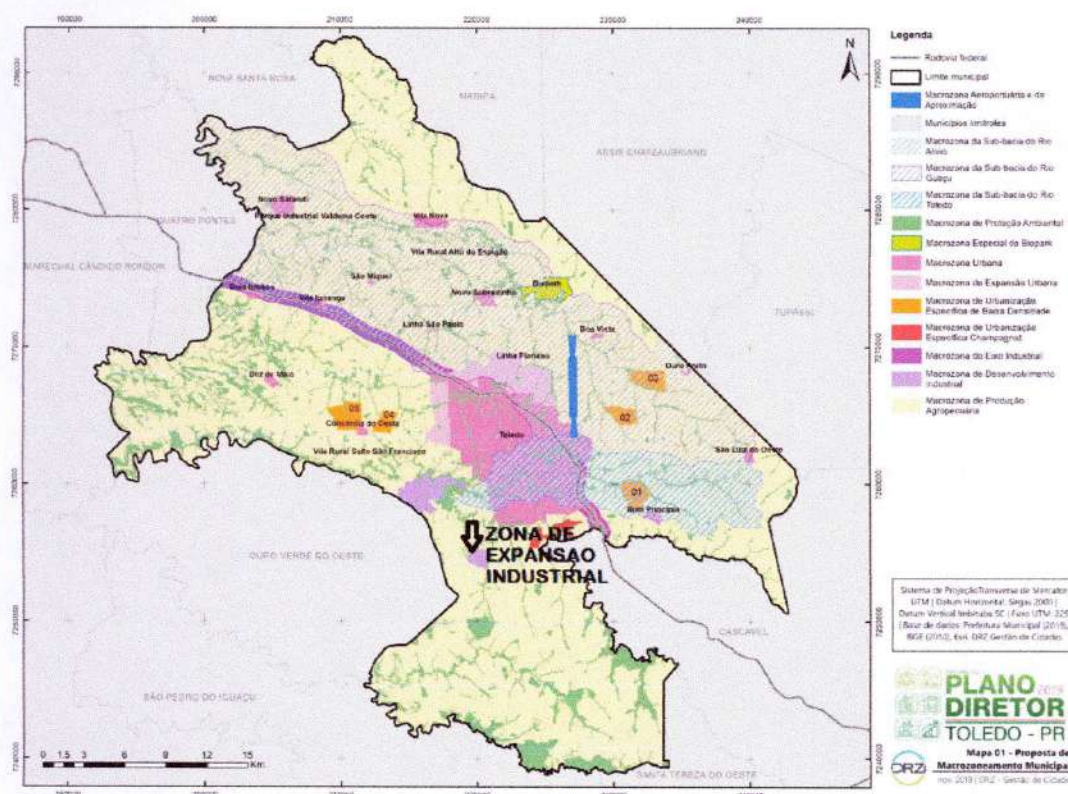
A localização é privilegia no sentido de implantação de empresas de indústria e prestação de serviços, considerando questões ambientais, direção de ventos, distancia da cidade, bem como há de se considerar que dificilmente haverá expansão urbana com a finalidade residencial, considerando um limitador natural representado pelo Rio São Francisco e pela empresa LAR.

O inicio de investimentos no local, se deu em razão de que estava projetado a implantação do Frigorífico Lunato na área, que inclusive já havia adquirido área para essa finalidade, sendo, porém, que optou por se instalar no Município de Ouro Verde.

O local já conta com várias empresa instaladas e outras mais em fase de instalação e estudos de instalação, contando inclusive com projetos de acesso aprovado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, sendo inclusive um acesso em fase de implantação, tudo dentro das normas legais e visando a máxima segurança para quem trafega pela rodovia bem como para quem acessa as empresas citadas.

[Handwritten signature]

Por outro lado, quando da revisão do Plano Diretor, parte da área já foi considerada como de expansão de indústria, conforme o mapa a seguir:



O pleito da Requerente bem como das demais empresas nominadas, e no sentido de que criação da zona de indústria e serviços, facilitará uma seria de atendimento a exigências burocráticas visando o licenciamento e regular funcionamento das empresas.

Assim, a proposta e no sentido de que a área já prevista como zona industrial, seja efetivada como zona de indústria e serviço, considerando que a área é propícia para a instalação de empresas prestadoras de serviço, bem como de empresas industriais.

Se requer também que a partir da área já prevista como indústria e serviço, se requer seja estudada a possibilidade de se criar um corredor de indústria e serviços numa distancia de 500 metros à partir da faixa de domínio da rodovia, até a divisa de Ouro Verde do Oeste, visto que praticamente toda a área seria atendida pelos acessos já aprovados no DER/PR, o que possibilitaria uma maior expansão das atividades de indústria e serviço na região, e que

P

por consequência representa uma maior desenvolvimento do município de Toledo.

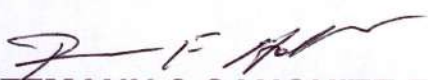
Assim, se propõe que o Plano Diretor siga o desenho abaixo:



Nestes termos,

Pede deferimento.

Toledo, 19 de agosto de 2022.


**HOFFMANN & SANQUITE EMPREENDIMENTOS
E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME**



E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME

HOFFMANN & SANQUITE EMPREENDIMENTOS

Toledo, 19 de agosto de 2022.

Peço deferimento.

Nestes termos,

Sugestão nº 7

000001
I 000177
um

TOLEDO, 22 DE AGOSTO DE 2022.

Ao

SR. MARCELO DOUGLAS MARQUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
CÂMARA DE VEREADORES DE TOLEDO

PROCESSO Nº 2267/2022
24/08/22 - 11:25
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
João L. Lima

Sugestão para a revisão das áreas verdes do Zoneamento

Verificamos que na proposta técnica de alteração das áreas de reserva estabelecidas pelo Zoneamento que está em estudo, a área da **Parcela nº04, oriunda do Lote Rural nº118, 119, 120 e 121, da Granja Marreco, do 8º perímetro da Fazenda Britânia, Toledo- PR**, consta como sendo APP.

Portanto viemos por meio deste, propor como sugestão para a alteração do zoneamento a área em questão, tendo em vista que grande parte dos eucaliptos foram plantados na área e não são vegetação nativa, podendo ser retirados, e também existem áreas livres, conforme fotos em anexo.

Atenciosamente,



NEXUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA e sócios
CNPJ 08.226.021/0001/31

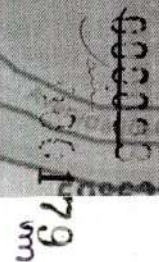
~~000002~~

II

Jan

000178
m







SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



000004
180
mm

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 76.773

Folha 1

Toledo, 10/11/2020

IMÓVEL: PARCELA 04 (quatro), oriunda do Lote Rural nº 118/119/120/121, com a área de 1,0424ha, da Linha Marreco, do 8º Perímetro da FAZENDA BRITÂNIA, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes delimitações: Inicia-se a descrição deste perímetro externo no vértice YALT-M-2551 de coordenadas (Longitude: -53°45'57,779", Latitude: -24°41'27,428" e Altitude: 536,81 metros); deste, segue confrontando com Parcela 05 - Rodovia BR-163, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°33' e 8,25 metros, até o vértice YALT-M-2552 de coordenadas (Longitude: -53°45'57,716", Latitude: -24°41'27,689" e Altitude: 534,61 metros); 77°32' e 15,59 metros, até o vértice YALT-M-2553 de coordenadas (Longitude: -53°45'57,174", Latitude: -24°41'27,580" e Altitude: 532,42 metros); deste, segue confrontando com Parcela 07 - Avenida Ministro Lima Cime com os seguintes azimutes e distâncias: 167°33' e 116,24 metros, até o vértice YALT-V-1192 de coordenadas (Longitude: -53°45'56,283", Latitude: -24°41'31,269" e Altitude: 530,23 metros); 167°33' e 116,24 metros, até o vértice YALT-M-2554 de coordenadas (Longitude: -53°45'55,392", Latitude: -24°41'34,958" e Altitude: 528,4 metros); deste, segue confrontando com CNS: 08.840-1 - Mat. 57.802 - Pelo Arroio Marreco - Chácara 167, MLL Incorporadora LTDA e OGV Holding LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°37' e 3,42 metros, até o vértice YALT-P-3112 de coordenadas (Longitude: -53°45'55,514", Latitude: -24°41'34,964" e Altitude: 525,84 metros); 266°31' e 31,15 metros, até o vértice YALT-P-3113 de coordenadas (Longitude: -53°45'56,620", Latitude: -24°41'35,026" e Altitude: 523,65 metros); 251°59' e 15,26 metros, até o vértice YALT-P-3114 de coordenadas (Longitude: -53°45'57,136", Latitude: -24°41'35,179" e Altitude: 519,26 metros); 251°12' e 13,92 metros, até o vértice YALT-P-3115 de coordenadas (Longitude: -53°45'57,604", Latitude: -24°41'35,325" e Altitude: 513,96 metros); 237°12' e 11,36 metros, até o vértice YALT-P-3116 de coordenadas (Longitude: -53°45'57,944", Latitude: -24°41'35,525" e Altitude: 510,81 metros); 247°03' e 0,42 metros, até o vértice YALT-M-2555 de coordenadas (Longitude: -53°45'57,958", Latitude: -24°41'35,530" e Altitude: 507,65 metros); deste, segue confrontando com CNS: 08.840-1 - Mat. 42.231 - Lote 117, Ventelino Paludo, com o azimute de 01°09' e distância 249,37 metros até o vértice YALT-M-2551 de coordenadas (Longitude: -53°45'57,779", Latitude: -24°41'27,428" e Altitude: 536,81 metros); vértice inicial do perímetro externo. As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. Certificação do INCRA: 3bb09b7d-5022-42eb-be16-a991eb120fa4. Código do Imóvel/INCRA: 721.360.005.118-0. Dados do Imóvel Rural: Nome: Lrs 118 119 120 Classificação: Média Propriedade Produtiva. Área total (ha): 123,3000. Número do Imóvel na Receita Federal: 1.873.602-5. Proprietária: BRF S.A. CNPJ 01.838.723/0001-27, sociedade anônima aberta, com sede à Rua Jorge Tzachel, nº 475, Bairro Fazenda, Itajaí-SC. Registro Anterior: R.1/M-76.769, em 10/11/2020. Matrícula/Origem: M-76.769, desta Serventia Imobiliária. Observações: a) Em atendimento ao artigo 176, § 5º da Lei nº 6.015/73, o INCRA certificou que a poligonal do imóvel da presente matrícula, atende às exigências técnicas, conforme ato normativo próprio, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico SIRGAS 2000 e não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA; b) FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AMAA000000014021E. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 5,79. Protocolo nº 296.502. AAM Toledo-PR, 14/01/2021 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício-Circular nº 40/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMA e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça). Célia Ely - Escrevente e Substituta: Célia Ely



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 76.773	Folha 1 - verso
AV.1-76.773 - Toledo-PR, 27 de Maio de 2021. Protocolo nº 301.483 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 202105.2707.01648307-IA-650, expedida no Processo nº 00008686620175070032, em data de 27/05/2021, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - Maracanau - CE - 1ª Vara do Trabalho de Maracanau, <u>procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: BRF S/A, CNPJ 01.838.723/0001-27. SELO DIGITAL Nº 1811975MJAA00000000338219. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 136,71 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 3-047-H, em analogia ao procedimento estabelecido no artigo 555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná).</u> <u>Observação: FUNREJUS/25, pendente de recolhimento, conforme Ofício nº 3-047-H. DCA. Toledo-PR, 01/06/2021.</u> <u>Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:</u>	
AV.2-76.773 - Toledo-PR, 07 de Junho de 2021. Protocolo nº 301.766 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento nº 202106.0707.01662274-PA-309, de 07/06/2021, expedido no Processo nº 00008686620175070032, em data de 27/05/2021, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - Maracanau - CE - 1ª Vara do Trabalho de Maracanau, <u>fica cancelada a INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto da AV.1, desta matrícula. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000544821E. Emolumentos: 315,0 VRC = R\$ 68,36 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 3-051-H, em analogia ao procedimento estabelecido no artigo 555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná).</u> <u>Observação: FUNREJUS/25, pendente de recolhimento, conforme Ofício nº 3-051-H. HPTB. Toledo-PR, 16/06/2021.</u> <u>Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:</u>	
AV.3-76.773 - Toledo-PR, 07 de Outubro de 2021. Protocolo nº 305.899 - PUBLICIDADE/INSCRIÇÃO/CAR: Nos termos do artigo 29 do Código Florestal e artigo 574, parágrafo único do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, <u>procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está registrado no Cadastro Ambiental Rural - CAR: PR-4127700-4C12.9964.3FC1.452B.B246.29DC.862A.9857. Documento Arquivado: Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1197J.uVqPLP7t3d-GrGDj.WEmNV. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 13,02. DSMM/MAM. Toledo-PR, 12/11/2021 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º).</u> <u>Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:</u>	
AV.4-76.773 - Toledo-PR, 07 de Outubro de 2021. Protocolo nº 305.899 - RETIFICAÇÃO/INCRA: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/04/2021, às folhas nºs 079/086 do Livro nº 60, no Serviço Distrital do Município de Ouro Verde do Oeste, Comarca de Toledo-PR, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, <u>procedo esta averbação para alterar os Dados do Imóvel Rural, do imóvel objeto desta matrícula, que passaram a ser: Código do Imóvel/INCRA: 721.360.005.118-0. Dados do Imóvel Rural: Nome: Lote Rural nº 118 119 120 121. Mód. fiscal (ha): 18,0000. Nº mód. fiscais: 6,8383. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,00. Classificação: Média Propriedade Produtiva. Área total (ha): 123,0888. Documento Arquivado: CCIR 2021. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1197J.uVqPLP7r3d-GrTN.WEmNb. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 13,02. DSMM/MAM. Toledo-PR, 12/11/2021 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º).</u> <u>Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:</u>	
R.5-76.773 - Toledo-PR, 07 de Outubro de 2021. Protocolo nº 305.899 - COMPRA E VENDA:	



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



000182
000000
ain

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 76.773 R.5

Folha 2

Toledo, 07/10/2021

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/04/2021, às folhas nºs 079/086 do Livro nº 60, no Serviço Distrital do Município de Ouro Verde do Oeste, Comarca de Toledo-PR, a proprietária: BRF S.A., pessoa jurídica de direito privado, anteriormente qualificada, representada por seus procuradores, na forma mencionada na escritura, vendeu o imóvel desta matrícula para as adquirentes/condôminas: 1) NEXUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 08.226.021/0001-31, pessoa jurídica de direito privado, com sede ao Largo São Vicente de Paulo, nº 1.163, Sala 01, Centro, Toledo-PR, representada por seu sócio administrador, na forma mencionada na escritura, que adquiriu uma parte ideal correspondente a 33,33333% do imóvel desta matrícula; 2) PRATI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 35.538.973/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Crissiumal, nº 2469, Sala A, Jardim La Salle, Toledo-PR, representada por seus sócios administradores, na forma mencionada na escritura, que adquiriu uma parte ideal correspondente a 33,33333% do imóvel desta matrícula; 3) PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 02.168.202/0001-72, pessoa jurídica, com sede à Rodovia BR 163/PR, Km 252,3, Toledo-PR, representada por seus diretores, na forma mencionada na escritura, que adquiriu uma parte ideal correspondente a 33,33333% do imóvel desta matrícula. Valor: R\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais). Forma de Pagamento/Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) As proprietárias/condôminas declaram que a copropriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei nº 6.766, de 19/12/1979 e Decreto-Lei nº 58, de 10/12/1937, bem como em desacordo com as Leis Municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração; c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 14000000006737876-0, quitada em 06/04/2021, no valor de R\$ 212,14; 2) Certidão de Quitação de ITBI nº 19445/2021, emitida em 23/04/2021, pela Administração Tributária do Município de Toledo-PR, código de autenticação: 5ZTJ4S2QE5X24XH29AE; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 10/03/2021, com validade até 06/09/2021, código de controle: 43EE.869A.71F7.CD88 - Número do Imóvel na Receita Federal: 1.873.602-5; 4) CCIR 2021 - Código do Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: Anteriormente descritos. Código Hash: 0e71.12d3.d8c0.6020.07e5.1278.1009.56c0.2364.7b77, gerado em 12/11/2021 às 14:17:06. SELO DIGITAL Nº 1197V.uEqPl.hoe35-9Nxv.WETTy. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 935,70. DSM/MAM. Toledo-PR, 12/11/2021 (Código de Normas/do Foro, Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º).*****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

1º SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Eliane Folle

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro

CEP: 85900-020 - T O L E D O - P R



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

000007
183
vm

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rue Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
 - Matrícula nº 76.773 (até Av/R.5)
- mv

Emolumentos:
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel* R\$ 0,00
01 Selo FUNARPEN - 507 R\$ 0,00
Fundep R\$ 0,00
Funrejus 25% R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 18 de Novembro de 2021.

Priscila Paffumi

Sugestão nº 8

~~000001~~
I 000184
um

TOLEDO, 22 DE AGOSTO DE 2022.

Ao

SR. MARCELO DOUGLAS MARQUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL
CÂMARA DE VEREADORES DE TOLEDO

PROCESSO Nº 2269/2022

24/08/22 - 11:26

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Jairo L. Lima

Sugestão para a revisão das áreas verdes do Zoneamento

Verificamos que na proposta técnica de alteração das áreas de reserva estabelecidas pelo Zoneamento que está em estudo, parte da **Chácara 100K**, consta como sendo APP.

Portanto viemos por meio deste, propor como sugestão para a alteração do zoneamento a área em questão, tendo em vista que no local existem construções antigas, e a área em questão não trata-se de vegetação nativa, mas sim de grande parte de árvores frutíferas e exóticas, onde é possível a circulação pela área, conforme fotos em anexo.

Atenciosamente,

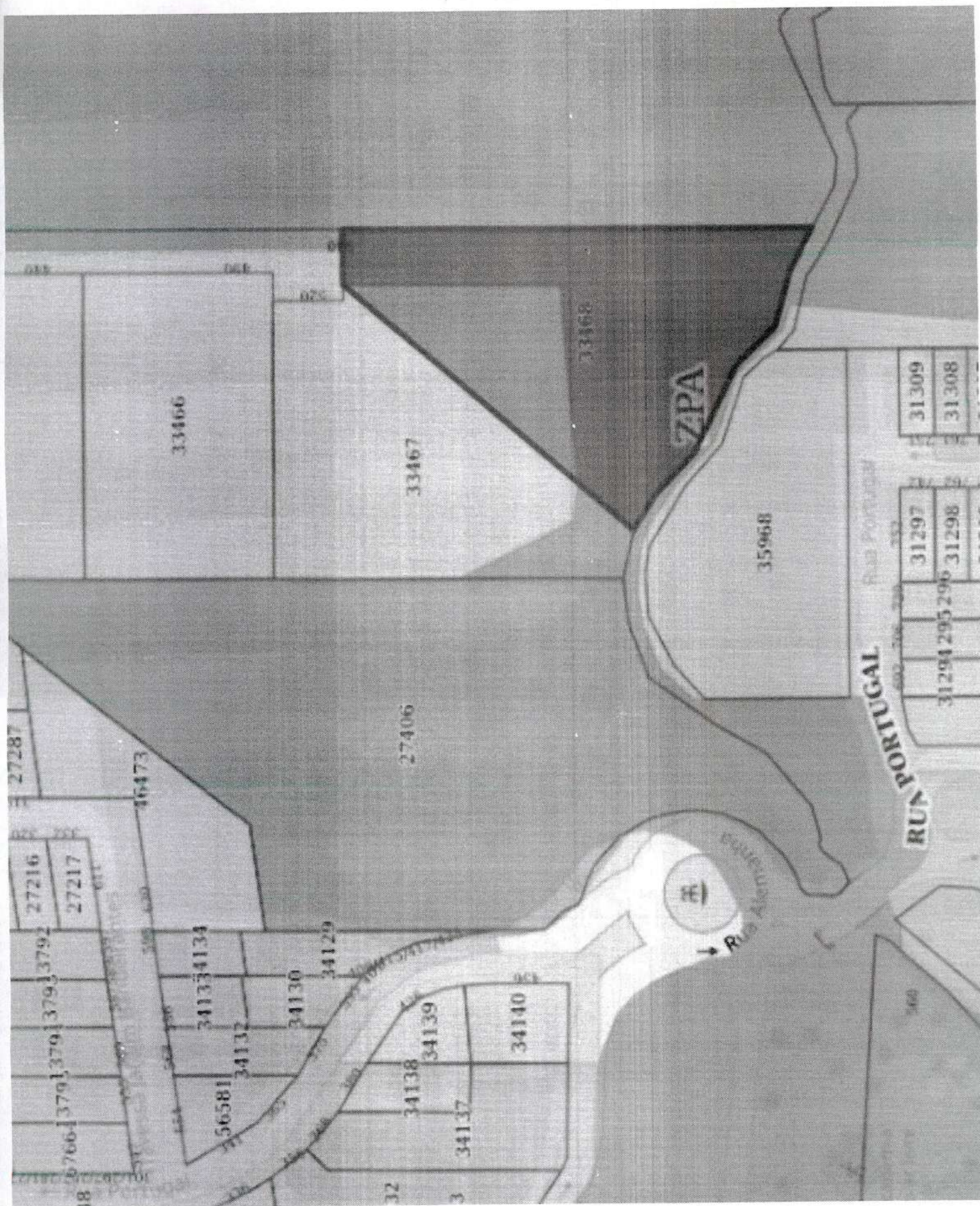


JOSÉ CARLOS DAL BOSCO
CPF 516.900.559-87

000002
1000185



000003
000186
m





Município de Toledo/PR

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 33468

INDICAÇÃO FISCAL: 00.02.525.0022.0797.0

DADOS DO IMÓVEL

ENDEREÇO DO IMÓVEL

LOGRADOURO: RUA COROA DO NORTE, 0540
COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM CONCORDIA

INFORMAÇÕES DO REGISTRO DO IMÓVEL

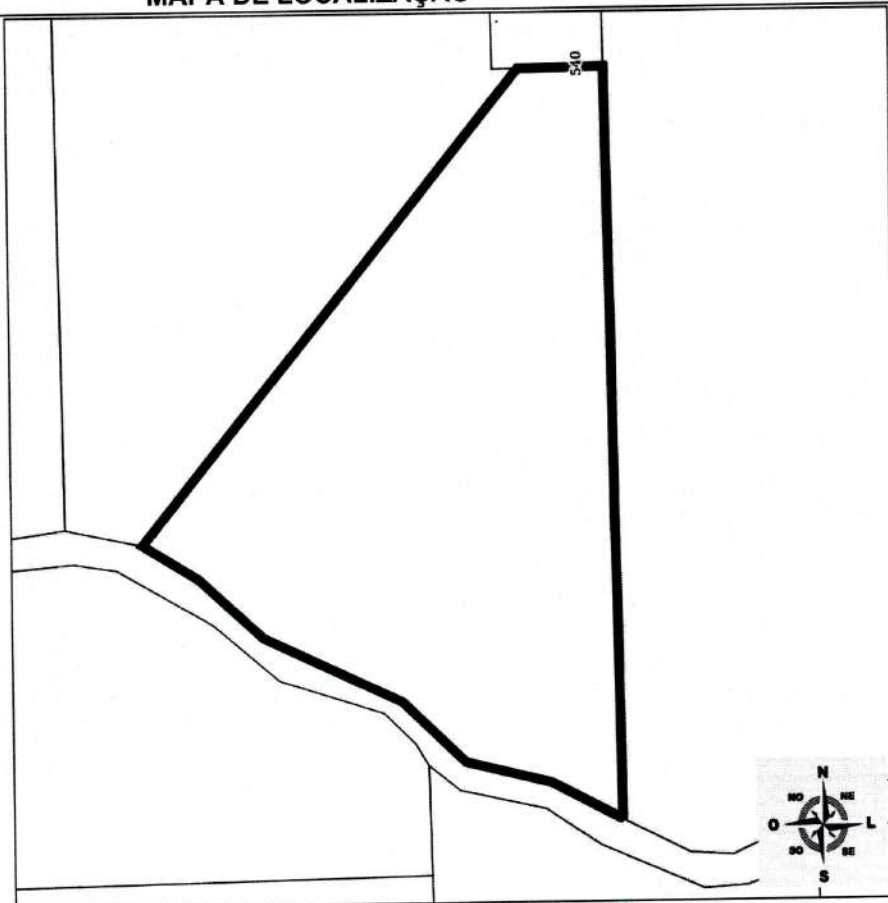
OFÍCIO	MATRÍCULA	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO
	18662-1	CHAC	0100 K	SD. CHACARA 100

INFORMAÇÕES DO TERRENO

ÁREA:	5889.60	FRENTE:	15.18	LATERAL DIREITA:	97.96
QUOTA:	5889.60	FUNDOS:	72.74	LATERAL ESQUERDA:	78.30

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

24°43'50.510"S
53°43'30.273"W



INFORMAÇÕES DAS EDIFICAÇÕES

EDIF.	ÁREA (M ²)	MATERIAL	PAV.	ANO LANÇ.	ALVARÁ	DT.ALVARÁ	HABITE-SE	DT.HABITE-SE	SITUAÇÃO
-------	------------------------	----------	------	-----------	--------	-----------	-----------	--------------	----------

Toledo/PR, 23 de agosto de 2022

Sugestão nº 9

000188
sm

Ofício nº 01/2022

Toledo, 19 de agosto de 2022

Ao Senhor

MARCELO MARQUES

Presidente da Comissão Especial que analisa os Projetos de Lei nº 95, nº 96 e nº 98.

Assunto: Inclusão de área para revisão no Plano Diretor

Prezado Senhor,

Gostaríamos que fosse incluído nos Projetos de Lei acima especificados a área de Matrícula 57.720, Lote Rural Nº 09/11.A, Correspondente a 169.370 m2. (Linha Guaçú- Fazenda Britânia).

Essa área faz confrontação com a PR - 182 sentido, Toledo-Palotina.

Objetivo: Implantação de Condomínio Residencial Fechado de Alto Padrão.

Obs. Poderia incluir no Plano Diretor além dessa área as demais adjacentes.

Sem outro particular para o momento, agradecemos antecipadamente o vosso empenho.



Gilberto Antonio Gongoleski

CPF: 152.950.369-87



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

BEL. HAROLDO LYCURGO HAMILTON

OFICIAL VITALÍCIO

TALHO: Nº 79

PÁGINA Nº 187

CERTIFICO, que à fls. 252 e sob o n.º 15887, do Livro 3 de Transcrição de Transmissões, foi efetuada a do lote rural nº 13 do 9º perímetro, Linha-Guaçu, Fazenda Britânia, neste município, com as seguintes:--

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:—O lote rural nº 13 do 9º perímetro, Fazenda Britânia, com a área de 348.800m², sem benfeitorias, limita-se: Nordeste, Arroio Guaçu; Noroeste, lote rural nº 15; Sudeste, lote rural nº 11; Sudoeste, lote rural nº 14. Cadastro do IERA sob o nº 52904955313 e 52090455314. Cabendo a Waldomiro Cruz Gongoleski, a parte Leste com 126.800m², limitando-se: N/E, Arroio Guaçu; N/O, lote nº 15; S/E, lote nº 11; S/O, com terras do mesmo lote. Cabe a Osvaldo Alfredo Fischer, a parte Noroeste com 111.000m², limitando-se: N/E, com terras do mesmo lote, pertencente a Waldomiro C. Gongoleski; N/O, lote nº 15; S/E com terras do mesmo lote, pertencentes a Pedro J. Gongoleski; S/O, lote nº 14 e Cabe a Pedro Jorge Gongoleski, a parte Sudoeste com 111.000m², limitando-se: N/E, com terras do mesmo lote, pertencentes a Waldomiro C. Gongoleski; N/O, com terras do mesmo lote, pertencentes a Osvaldo A. Fischer; S/E, com o lote nº 11 S/O, lote nº 14. Transcrição anterior nº 17 deste Ofício.--

ADQUIRENTE:—WALDOMIRO CRUZ GONGOLESKI, PEDRO JORGE GONGOLESKI e OSVALDO ALFREDO FISCHER, brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados em Boa Vista, neste município, portadores dos títulos eleitorais na 18.981, 16.329 e 27.402, respectivamente, expedidas pela 75ª Zona em Toledo.--

TRANSMITENTE:—INDUSTRIAL MADREIREIRA COLONIZADORA RIO PARANÁ S/A com sede na Capital do Rio Grande do Sul, representada por seu Diretor, Paulo Gbur, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta cidade.--

TÍTULO:—Escritura pública de compra e venda lavrada em 14 de novembro de 1968, nas notas do Tabelião Felipe Araujo Loureiro, nesta cidade.--

VALOR:—R\$36,03 (trinta e seis cruzeiros novos e três centavos) avaliado em R\$10.500,00.--

CONDIÇÕES:—As constantes da escritura.--

O referido é verdade e dou fé.

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Eliane Fette - Lurdes T. B. Moretto

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escritores e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro

CEP: 85900-020 - Toledo - P. R.

Toledo, 21 de novembro de 1968.

OBSERVAÇÃO: Em atos futuros a serem praticados na matrícula e/ou transcrição do imóvel objeto desta certidão, o(a)s proprietário(a)s deverá(ão) requerer a esta Serventia Imobiliária que seja feita a averbação de Retificação Administrativa Registral para o imóvel, na forma determinada pelo Art. nº 213, da Lei 6.015/73.



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Transcrição, serve como:

- Transcrição nº 15.887

IIIY

01 - Selo FUNARPEN.....	R\$ 4,40 - 24,17 VRC
01 - FUNREJUS 25% - Certidão.....	R\$ 3,05 - 16,75 VRC
01 - FUNREJUS 25% - Buscas.....	R\$ 0,13 - 0,72 VRC
01 - Buscas.....	R\$ 3,78 - 20,76 VRC
01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel.....	R\$ 12,19 - 67,00 VRC
01 - ISSQN.....	R\$ 0,80 - 4,39 VRC
Total: R\$ 24,35	

**FUNARPEN - SELO
DIGITAL Nº OqioT
E8Npq . 4V8ng.
Controle: zQKL1 .
8Fsf**
valide esse selo em
<http://www.funarpem.com.br>

O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 27 de Janeiro de 2017.

Pauzanza Paffini

Prazo de validade: 30 dias
(Decreto 93.240/1986, art. 1º, IV)

**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL****1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 57.720

Folha 1

Toledo, 17/11/2011

IMÓVEL: LOTE RURAL Nº 09/11.A (nove/onze.A), com a área de 169.370,00 m² (cento e sessenta e nove mil, trezentos e setenta metros quadrados), da **Linha Guaçu**, do 9º **Perímetro da FAZENDA BRITÂNIA**, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as confrontações e medidas que seguem: NORDESTE, com o Lote Rural nº 09/11.B, Azimute de 327º19'00", numa distância de 200,00 metros; e com o Lote Rural nº 09/11.C, Azimute de 153º29'00", numa distância de 201,17 metros; SUDESTE, com o Lote Rural nº 07, Azimute de 57º19'00", numa distância de 242,00 metros; e com o Lote Rural nº 09/11.B, Azimute de 57º19'00", numa distância de 352,00 metros; SUDOESTE, com os Lotes Rurais nºs 10 e 12, Azimute de 327º19'00", numa distância de 400,00 metros; e NOROESTE, com o Lote Rural nº 13, Azimute de 57º19'00", numa distância de 615,62 metros. **Código do Imóvel/INCRA:** 721.190.099.821-6. **Dados do Imóvel Rural:** Nome: Lote Rural nº 09/11. **Mód. fiscal (ha):** 18,0. **Nº mód. fiscais:** 3,8661. **Fração mínima de parcelamento (ha):** 2,0. **Classificação:** Pequena propriedade. **Área total (ha):** 69,59. **Número do Imóvel na Receita Federal:** 0.974.507-6. **Proprietários/Condôminos:** 1) **AIRTON JUSTEN**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, residente e domiciliado na Rua Coronel Ângelo Mello, nº 302, BNH Barão I, Toledo-PR, RG 4.113.258-2-PR, CPF 554.645.729-53, (de parte ideal correspondente a 58.942,415m², do imóvel); 2) **GILBERTO ANTONIO GONGOLESKI**, aposentado, RG 809.454-3-PR, CPF 152.950.369-87 e sua esposa **LINDONES GONGOLESKI**, fisioterapeuta, RG 1.189.505-0-PR, CPF 841.439.089-72, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 28/02/1975, residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, nº 1114, Apto.02, Centro, Cascavel-PR, (de parte ideal correspondente a 41.221,7228m², do imóvel); 3) **SERGIO ANTONIO CONTI**, RG 3.012.392-1-PR, CPF 546.003.759-04 e sua esposa **MARGARIDA WEBER CONTI**, RG 4.183.521-4-PR, CPF 018.076.379-21, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 24/10/1990, com Pacto Antenupcial registrado sob o nº 6.316, do Livro 3 - Registro Auxiliar, do 2º Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca de Toledo-PR, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, nº 109, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, (de parte ideal correspondente a 69.205,8622m², do imóvel). **Registros Anteriores:** R.1/M-41.596, em 19/04/2002; R.3/M-41.596, em 27/12/2007; e R.6/M-41.596, em 26/10/2009. **Matrícula/Origem:** M-41.596, desta Serventia Imobiliária. **Observação:** Os proprietários/condôminos assumiram toda a responsabilidade pelas informações complementares no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula. **Emolumentos:** 30,0 VRC = R\$ 4,25. **Protocolo nº 223.683. JLHS.** Toledo-PR, 16/12/2011. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

R.1-57.720 - Toledo-PR, 17 de Novembro de 2011. **Protocolo nº 223.683 - DIVISÃO AMIGÁVEL E EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Conforme Escritura Pública de Divisão Amigável e Extinção de Condomínio, lavrada em 16/11/2011, às folhas nºs 172/175, do Livro nº 72, do 2º Serviço Notarial, deste Município e Comarca de Toledo-PR, os proprietários, resolveram extinguir o condomínio existente sobre o imóvel desta matrícula, de forma que este ficou pertencendo exclusivamente a: **GILBERTO ANTONIO GONGOLESKI** e sua esposa **LINDONES GONGOLESKI**, anteriormente qualificados. **Valor Fiscal:** R\$ 11.997,65 (onze mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). **Condições:** As constantes na escritura. **Observação:** Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. **Documentos arquivados:** 1) Certidão de Não Incidência do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 481/2011, emitida em 10/11/2011, pela Secretaria da Fazenda do Município de Toledo-PR; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 07/11/2011, código de controle: 606D.4EA8.0808.12A9 - Número do Imóvel na Receita Federal: 0.974.507-6; 3) CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do

**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Folha 1 - verso

Continuação da Matrícula nº 57.720 R.1

Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: Anteriormente descritos. FUNREJUS: Isento.
Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 607,99. JLHS. Toledo-PR, 16/12/2011. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[assinatura]*

AV.2-57.720 - Toledo-PR, 18 de Fevereiro de 2014. Protocolo nº 240.667 - **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/INCRA**: Conforme requerimento datado de 24/02/2014, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para alterar o Código do Imóvel Rural do imóvel desta matrícula, que passou a ser: 950.165.152.064-0. Dados do Imóvel Rural: Nome: Lote Rural nº 09/11.A. Mód. fiscal (ha): 18,0. Nº mód. fiscais: 0,9409. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,0. Classificação: Minifúndio. Área total (ha): 16,9370. Documento Arquivado: CCIR 2006/2007/2008/2009. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº aIVGO . D4iVL . 417ng, Controle: zFKL1 . 8XnB. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 9,42. RKK. Toledo-PR, 14/03/2014. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[assinatura]*

AV.3-57.720 - Toledo-PR, 18 de Fevereiro de 2014. Protocolo nº 240.667 - **RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRAL/NIRF**: Conforme requerimento datado de 24/02/2014, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o Número do Imóvel na Receita Federal, do imóvel objeto desta matrícula, foi alterado para: 8.196.159-6. Documento Arquivado: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 21/02/2014, código de controle: 0C4B.EF69.1253.EE53. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº aIVGO . D4iVL . 417ng, Controle: zFKL1 . 8XnB. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 9,42. RKK. Toledo-PR, 14/03/2014. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[assinatura]*

R.4-57.720 - Toledo-PR, 18 de Fevereiro de 2014. Protocolo nº 240.667 - **HIPOTECA CEDULAR**: Cédula de Crédito Rural Pignoratória e Hipotecária nº B41030314-1. Data/Lugar de Emissão: 07/02/2014, em Toledo-PR. Vencimento: 15/02/2024. Emitente/Devedor: **SERGIO LUIZ GONGOLESKI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultor, residente e domiciliado na saída para Toledo-PR, RG 3.735.906-8-PR, CPF 554.643.439-20. Hipotecantes: **GILBERTO ANTONIO GONGOLESKI** e sua esposa **LINDONES GONGOLESKI**, anteriormente qualificados. Financiador/Credor: **BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A**, CNPJ .01.181.521/0001-55, instituição financeira privada, com sede na Avenida Assis Brasil nº 3.940, 12º Andar, Porto Alegre-RS. Valor do Crédito: R\$ 138.447,00 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais). Destinação do Crédito: O crédito destina-se à aquisição de 01 (um) Pulverizador Jacto e 01 (uma) Plantadeira Imasa. Forma de Pagamento/Encargos Financeiros: Ver R-70.368, do Livro 03 de Registro Auxiliar, desta Serventia Imobiliária. Praça do Pagamento: Toledo-PR. Garantia: Em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**, o imóvel da presente matrícula. Condições: As constantes na cédula. Documento Anexo à Cédula: Contrato Particular de Arrendamento Agrícola. Documentos Arquivados: 1) Certidões Negativas de Débitos Ambientais nº 1013715 e 1014555, emitidas em 21/02/2014 e 25/02/2014, respectivamente; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 21/02/2014, código de controle: 0C4B.EF69.1253.EE53 - Número do Imóvel na Receita Federal: 8.196.159-6; 3) CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código do Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: Anteriormente descritos. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº aIVGO . D4iVL . 417ng, Controle: zFKL1 . 8XnB. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 98,91. RKK. Toledo-PR, 14/03/2014. *****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: *[assinatura]*

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Celia Ely - Daniele Cristina Angel

Shane Folle - Lurdes T. B. Moretti

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Jaionara Pappini

Escritórios e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro

CEP: 85900-020 - Toledo - P.R.

Sugestão nº 10

PROCESSO Nº 2233/2022

19/08/22 - 16:52

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ofício nº 1/2022

Toledo, 19 de agosto de 2022.

Ao Senhor

MARCELO MARQUES

Presidente da Comissão Especial que analisa os Projetos de Lei nº 95, nº96 e nº 98.

Assunto: Verificação de Parcelamento do Solo as margens da Rodovia BR163 no Plano Diretor.

Senhor Presidente,

Venho através deste protocolo solicitar, a revisão da questão do Parcelamento Solo do Lote Rural 95ª, do oitavo Perímetro, localizado as margens da Rodovia BR 163, Matrícula nº48.315, que segundo o Plano Diretor vigente, não pode ser parcelado com área inferior a 10.000 m².

Minha solicitação é a de que seja alterada a atual legislação, no sentido de possibilitar o fracionamento em lotes de 1.000 m², o que possibilitaria uma procura maior por empresas interessadas em aquisição e instalação naquele local, gerando assim mais empregos e renda ao Município.

Neste termos aguardo deferimento.

Atenciosamente,



Ademir Fiorentin

Ademir Fioronkin

Pesquisa de processos

Esqueci o número do processo

Pesquisa de Processos

Dados do Processo

Processo: 9601 / 2022 Esqueci o número do processo

Cpf/Cnpj: 00742832945

E-mail:

Validação

5 i m p

Clique aqui caso não esteja visualizando os caracteres corretamente.

Digite o texto da figura:

Dados do Processo

Processo: 9601 / 2022

Data ocorrência: 03/05/2022 15:19:00

Situação: ENCAMINHADO

Requerente: EMERSON DUARTE GRANDO

Contato: EMERSON DUARTE GRANDO - 45 3054 2051 - emersongrando@hotmail.com

CPF: 00742832945

Assunto: Solicitação Secret do Planejamento Estratégico - Versão: 2

Descrição: Solicita ao departamento responsável que seja analisado o imóvel urbano/industrial referente zoneamento desse imóvel, conforme solicitado pelo requerente, conforme anexo

Ocorrências do Processo

5 itens encontrados.

documento	data	etapa	encaminhado para	descrição	previsão
	03/05/2022 15:19:00	Encaminha a Solicitação GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	TAINARA A. S.	Considerando que durante o processo de revisão do Plano Diretor por meio de reuniões técnicas, oficinas comunitárias foi definido que o zoneamento das áreas em questão e lindeiras é zona industrial, apresentado assim desde há audiência pública da Fase III, e não houve manifestação contrária a este, sendo que também na audiência realizada na câmara de vereadores manteve-se este zoneamento, originando assim a lei de zoneamento 2366/2021. Infere-se o pedido. (Equipe de Coordenação da Revisão do Plano Diretor).	17/05/2022
	15/03/2022 14:08:00	Encaminha a Solicitação GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	TAINARA A. S.	A COMURB encaminha para análise do conselho de acompanhamento do Plano Diretor, pois trata de demanda da revisão do plano diretor. 15/03/2022 - Tainara	29/03/2022

16/08/22, 14:48

000195
vm

documento	data	etapa	Pesquisa de Processos	encaminhado para	descrição	previsão
	15/03/2022 14:07:00	Encaminha a Solicitação GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO		NEUROCI A. F.	segue	29/03/202
	11/03/2022 08:11:00	Encaminha a Solicitação APROVAÇÃO DE PROJETOS		WAGNER F. Q.	p seu conhecimento e apresentação de sugestão de possibilidades do caso apresentado.	25/03/202
	09/03/2022 09:52:44	Análise da Solicitação GABINETE SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E URBANISMO		NEUROCI A. F.	Abertura do processo.	23/03/202

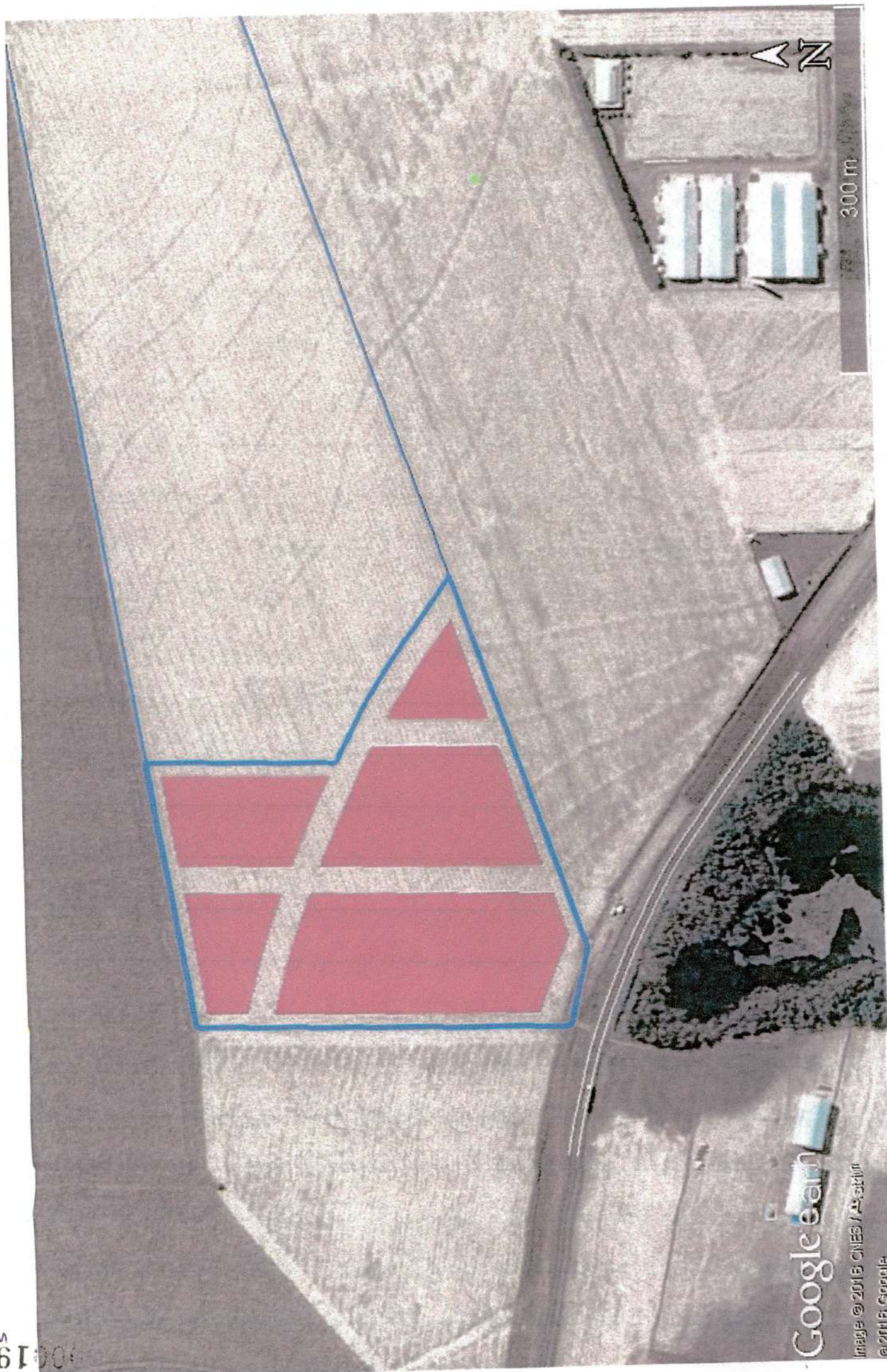
5 itens encontrados.

Relatório

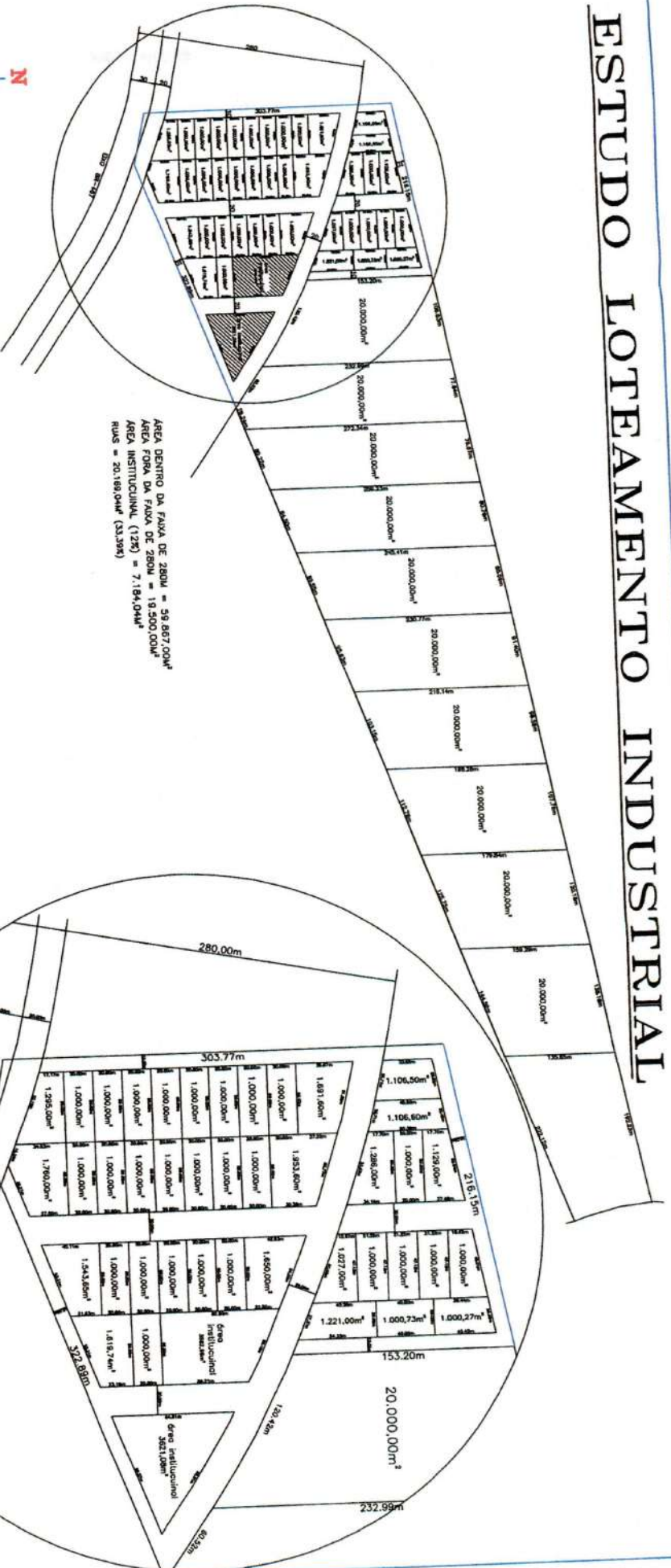
Pesquisas

Status

Links



ESTUDO LOTEAMENTO INDUSTRIAL



ES-1:7000

PROPRIETÁRIOS:

ESTUDO LOTEAMENTO INDUSTRIAL

IMÓVEL:

LOTE RURAL Nº 95.A

ÁREA:

302.350,87 m²

MUNICÍPIO/UF:

TOLEDO-PR

DATA:

21 SETEMBRO 2016

DESENHO:

QUADRO DEMONSTRATIVO

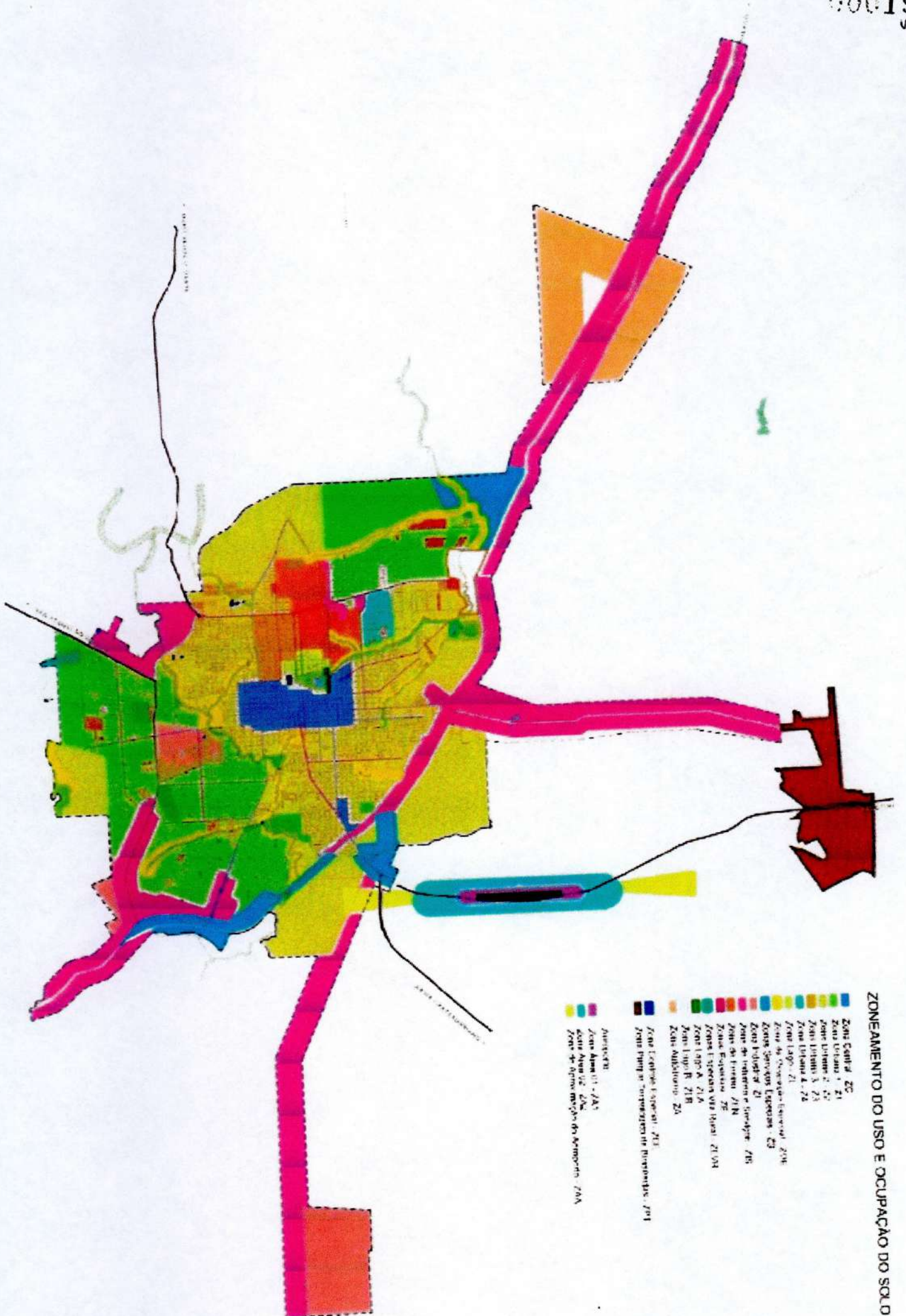
ESTUDO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL

EXECUÇÃO

SR-TOPOGRAFIA AGROPECUÁRIA
& MEIO AMBIENTE LTDA



Eng. Agr. Maria Teresa Schuh
Crea-PR - 68822/D



IDÉIA – PLANO DIRETOR

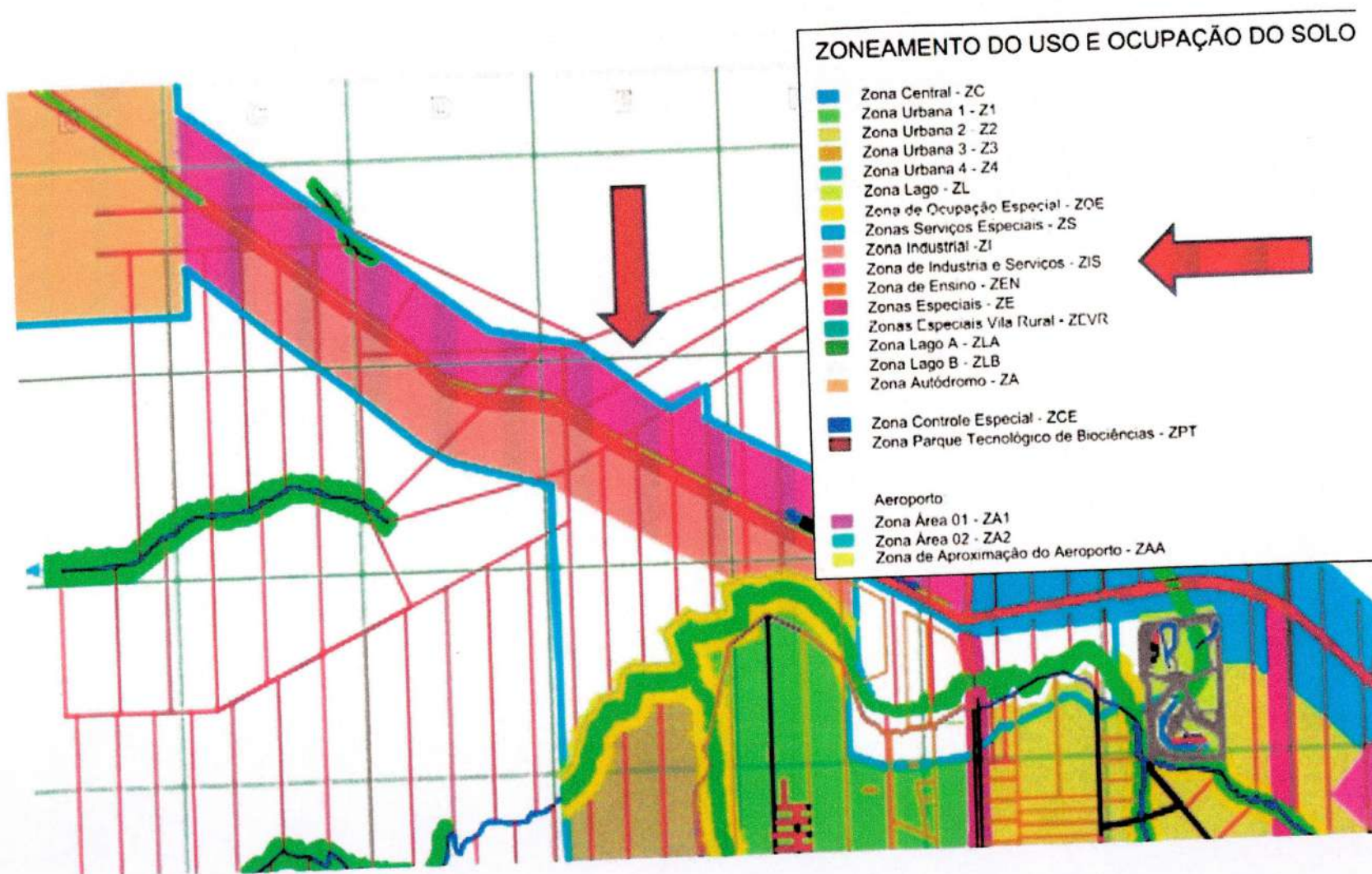


TABELA 12

ZONA DE INDUSTRIAS E SERVIÇOS - BAIXA DENSIDADE - ZIS

Parâmetros de Uso e Ocupação de Solo

USOS		OCUPAÇÃO						
Discriminação	LOTE MÍNIMO (m²)	TESTADA MÍNIMA (m)	COEFICIENTE DE APROVEITA- MENTO	TAXA DE OCUPAÇÃO MÁX. (%)	TAXA PERMEABI- LIDADE MÍN. (%)	ALTURA MÁX. (PAVIMENTOS) - Gabarito de altura	RECUO FRONTAL (m)	AFASTAM. DAS DIVISAS (m)
PERMITIDOS	Comércio e Serviço de Bairro	1000	20	3	70	15	4	Domínio +15m (*)
	Comércio e Serviço Vicinal	1000	20	3	70	15	4	Domínio +15m (*)
	Comércio e Serviço Específico	1000	20	3	70	15	4	Domínio +15m (*)
	Uso Industrial 1 e 2	1000	20	3	70	15	4	Domínio +15m (*)
	Uso Comunitário 2 - Saúde	1000	20	3	70	15	4	Domínio +15m (*)
	Uso Comunitário 2 - Educação	1000	20	3	70	15	4	Domínio +15m (*)
PERMISSÍVEIS (1)	Habitação Unifamiliar	1000	20	3	70	15	4	5
	Habitações Unifamiliares em Série	1000	20	3	70	15	4	5
	Habitação Coletiva	1000	20	3	70	15	4	5
	Habitação Uso Institucional	1000	20	3	70	15	4	5
	Uso Comunitário 2 - lazer e cultura	1000	20	3	70	15	4	5
	Uso Comunitário 2 de culto religioso	1000	20	3	80	15	4	5
	Comércio e Serviço Setorial	1000	20	3	70	15	4	5
	Habitação Transitória 1 e 2	1000	20	3	70	15	4	5

Observações:

(*) Nas áreas confrontantes com a faixa de domínio de Rodovias = Domínio + 15m. Nas demais áreas = 3m

(1) Usos que dependem da análise e aprovação da Comissão Municipal de Urbanismo - COMURB.

Sugestão nº 11

000202
vm

Toledo, 19 de agosto de 2022

PROCESSO Nº 2228/2022
19/08/22 - 14:31
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Ao Excelentíssimo Vereador Marcelo Douglas Marques – Presidente da Comissão Especial

Ref.: **audiência pública de 19 de agosto de 2022 na Câmara Municipal de Toledo-PR** (Projeto de Lei nº 95, de 2022; Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo).

REQUERIMENTO

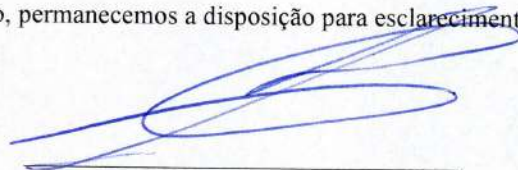
A Empresa **PRATI EMPREENDIMENTO LTDA**, CNPJ Nº 35.538.973/0001-63, proprietário da área rural Matrícula 76.770 (1º Registro de imóveis – Comarca de Toledo) **vem respeitosamente através deste, requerer:**

- *Que seja analisado se houve algum tipo de erro, quando da aprovação do último Plano Diretor, em relação a Matrícula 76.770 em aprovar parte desta como perímetro urbano e parte como zona de expansão;*
- *Considerar a totalidade da área da matrícula 76.770 como perímetro urbano.*

Á área total do referido imóvel é de 202.910 m², sendo que destes, aproximadamente 87.000 m² ficaram na Zona de Expansão (conforme desenho em anexo).

Entendemos que é a “prática regulatória” sempre considerar toda a área de uma matrícula quando esta passa a integrar o perímetro urbano, possibilitando assim, melhor planejamento e organização ao desenvolvimento da cidade.

Certos da vossa compreensão, permanecemos a disposição para esclarecimentos.



PRATI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJº 35.538.973/0001-63

TELEFONE: 45 98818-8561

Anexos:

- Localização da área
- Mapa da parte que passou a integrar o perímetro e a faixa que ficou na zona de expansão
- Cópia da matrícula da área.



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 76.770

Folha 1

Toledo, 10/11/2020

IMÓVEL: PARCELA 01 (um), oriunda do Lote Rural nº 118/119/120/121, com a área de 20,2910ha, da Linha Marreco, do 8º Perímetro da FAZENDA BRITÂNIA, localizada neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes delimitações: Inicia-se a descrição deste perímetro externo no vértice YALT-M-2535 de coordenadas (Longitude: -53°45'56,801", Latitude: -24°40'40,200" e Altitude: 553,54 metros); deste, segue confrontando com CNS: 08.840-1 - Mat. 5.773 - Lote 123, 124 e Parte Sudoeste do Lote 125, Espólio de Luiz Domingos Pagliosa, com o azimute de 102°37' e distância 336,21 metros até o vértice YALT-M-2536 de coordenadas (Longitude: -53°45'45,132", Latitude: -24°40'42,587" e Altitude: 556,12 metros); deste, segue confrontando com Parcela 06 - Estrada Municipal OT-007, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°57' e 430,11 metros, até o vértice YALT-V-1131 de coordenadas (Longitude: -53°45'50,102", Latitude: -24°40'55,806" e Altitude: 549,15 metros); 197°11' e 62,89 metros, até o vértice YALT-V-1132 de coordenadas (Longitude: -53°45'50,763", Latitude: -24°40'57,759" e Altitude: 550,16 metros); 193°28' e 33,79 metros, até o vértice YALT-V-1133 de coordenadas (Longitude: -53°45'51,043", Latitude: -24°40'58,827" e Altitude: 550,17 metros); 193°46' e 409,72 metros, até o vértice YALT-V-1134 de coordenadas (Longitude: -53°45'54,514", Latitude: -24°41'11,758" e Altitude: 552,2 metros); 193°51' e 325,58 metros, até o vértice YALT-M-2537 de coordenadas (Longitude: -53°45'57,287", Latitude: -24°41'22,031" e Altitude: 548,5 metros); deste, segue confrontando com Parcela 05 - Rodovia BR-163, com os seguintes azimutes e distâncias: 193°50' e 18,47 metros, até o vértice YALT-V-1135 de coordenadas (Longitude: -53°45'57,445", Latitude: -24°41'22,614" e Altitude: 545,15 metros); 260°50' e 3,74 metros, até o vértice YALT-V-1136 de coordenadas (Longitude: -53°45'57,576", Latitude: -24°41'22,633" e Altitude: 544,47 metros); 271°34' e 4,11 metros, até o vértice YALT-M-2538 de coordenadas (Longitude: -53°45'57,722", Latitude: -24°41'22,630" e Altitude: 543,94 metros); deste, segue confrontando com CNS: 08.840-1 - Mat. 42.231 - Lote 117, Ventelino Paludo com o azimute de 01°08' e distância 1305,87 metros até o vértice YALT-M-2535 de coordenadas (Longitude: -53°45'56,801", Latitude: -24°40'40,200" e Altitude: 553,54 metros); vértice inicial do perímetro externo. As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. **Benfeitoria:** 01 (uma) construção mista, regularização, com fim de barracão para aviários, com área construída de 14.622,00m². **Certificação do INCRA:** f0edab76-ab80-4d9f-99e4.c658bc21ec2a. **Código do Imóvel/INCRA:** 721.360.005.118-0. **Dados do Imóvel Rural:** Nome: Lrs 118 119 120 121. **Mód. fiscal (ha):** 18,0000. **Nº mód. fiscais:** 6,8500. **Fração mínima de parcelamento (ha):** 2,00. **Classificação:** Média Propriedade Produtiva. **Área total (ha):** 123,3000. **Número do Imóvel na Receita Federal:** 1.873.602-5. **Proprietária:** BRF S.A. CNPJ 01.838.723/0001-27, sociedade anônima aberta, com sede à Rua Jorge Tzachel, nº 475, Bairro Fazenda, Itajaí-SC. **Registro Anterior:** R.1/M-76.769, em 10/11/2020. **Matrícula/Origem:** M-76.769, desta Serventia Imobiliária. **Observações:** a) Em atendimento ao artigo 176, § 5º da Lei nº 6.015/73, o INCRA certificou que a poligonal do imóvel da presente matrícula, atende às exigências técnicas, conforme ato normativo próprio, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico SIRGAS 2000 e não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA; b) FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. **SELO DIGITAL** Nº 1811975AMAA00000000137211. **Emolumentos:** 30,0 VRC = R\$ 5,79. **Protocolo** nº 296.502. **AAM.** Toledo-PR, 14/01/2021 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c Item III do Ofício-Circular nº 40/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMA e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça).***
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Piaia Ely*

**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
 - Matrícula nº 76.770 (até Av/R.5)
- mv

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel**	R\$ 0,00
01 Selo FUNARPEN - 507	R\$ 0,00
Fundep	R\$ 0,00
Funrejus 25%	R\$ 0,00
Total:	R\$ 0,00



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 18 de Novembro de 2021.

Valosara Pappini

21/11/2021 14:00:00
O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema de registro de imóveis de Toledo, Paraná, em 18/11/2021, às 14:00:00, pelo usuário Valosara Pappini, com o propósito de certificar a veracidade das informações constantes no registro de imóveis nº 76.770, até a Av/R.5.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 76.770

Folha 1 - verso

AV.1-76.770 - Toledo-PR, 27 de Maio de 2021. Protocolo nº 301.483 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 202105.2707.01648307-1A-650, expedida no Processo nº 00008686620175070032, em data de 27/05/2021, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - Maracanau - CE - 1ª Vara do Trabalho de Maracanau, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: BRF S/A, CNPJ 01.838.723/0001-27. SELO DIGITAL Nº 1811975MJAA0000000031621F. Emolumentos: 630,0 VRC - R\$ 136,71 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 3-047-H, em analogia ao procedimento estabelecido no artigo 555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Observação: FUNREJUS/25, pendente de recolhimento, conforme Ofício nº 3-047-H DCA. Toledo-PR, 01/06/2021.
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Assinatura]*

AV.2-76.770 - Toledo-PR, 07 de Junho de 2021. Protocolo nº 301.766 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento nº 202106.0707.01662274-PA-309, de 07/06/2021, expedido no Processo nº 00008686620175070032, em data de 27/05/2021, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - Maracanau - CE - 1ª Vara do Trabalho de Maracanau, fica cancelada a INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto da AV.1, desta matrícula. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000545121R. Emolumentos: 315,0 VRC - R\$ 68,36 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 3-051-H, em analogia ao procedimento estabelecido no artigo 555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Observação: FUNREJUS/25, pendente de recolhimento, conforme Ofício nº 3-051-H. HPTB. Toledo-PR, 16/06/2021.
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Assinatura]*

AV.3-76.770 - Toledo-PR, 07 de Outubro de 2021. Protocolo nº 305.899 - PUBLICIDADE/INSCRIÇÃO/CAR: Nos termos do artigo 29 do Código Florestal e artigo 574, parágrafo único do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está registrado no Cadastro Ambiental Rural - CAR: PR-4127700-4C12.9964.3FC1.452B.B246.29DC.862A.9857. Documento Arquivado: Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1197J.uVqPLP773d-Grwb3.WEmN9. Emolumentos: 60,0 VRC - R\$ 13,02. DSM/MAM. Toledo-PR, 12/11/2021 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º).
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Assinatura]*

AV.4-76.770 - Toledo-PR, 07 de Outubro de 2021. Protocolo nº 305.899 - RETIFICAÇÃO/INCRA: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/04/2021, às folhas nºs 079/086 do Livro nº 60, no Serviço Distrital do Município de Ouro Verde do Oeste, Comarca de Toledo-PR, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, procedo esta averbação para alterar os Dados do Imóvel Rural, do imóvel objeto desta matrícula, que passaram a ser: Código do Imóvel/INCRA: 721.360.005.118-0. Dados do Imóvel Rural: Nome: Lote Rural nº 118 119 120 121. Mód. fiscal (ha): 18,0000. Nº mód. fiscais: 6,8383. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,00. Classificação: Média Propriedade Produtiva. Área total (ha): 123,0888. Documento Arquivado: CCIR 2021. Observação: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1197J.uVqPLP7H3d-Gr4Le.WEmNr. Emolumentos: 60,0 VRC - R\$ 13,02. DSM/MAM. Toledo-PR, 12/11/2021 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º).
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Assinatura]*

R.5-76.770 - Toledo-PR, 07 de Outubro de 2021. Protocolo nº 305.899 - COMPRA E VENDA:

**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL****1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Comarca de Toledo - Paraná

Continuação da Matrícula nº 76.770 R-5

Folha 2

Toledo, 07/10/2021

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/04/2021, às folhas nºs 079/086 do Livro nº 60, no Serviço Distrital do Município de Ouro Verde do Oeste, Comarca de Toledo-PR, a proprietária: BRF S.A., pessoa jurídica de direito privado, anteriormente qualificada, representada por seus procuradores, na forma mencionada na escritura, vendeu o imóvel desta matrícula para as adquirentes/condôminas: 1) NEXUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 08.226.021/0001-31, pessoa jurídica de direito privado, com sede ao Largo São Vicente de Paulo, nº 1.163, Sala 01, Centro, Toledo-PR, representada por seu sócio administrador, na forma mencionada na escritura, que adquiriu uma parte ideal correspondente a 33,33333% do imóvel desta matrícula; 2) PRATI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 35.538.973/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Crissiumal, nº 2469, Sala A, Jardim La Salle, Toledo-PR, representada por seus sócios administradores, na forma mencionada na escritura, que adquiriu uma parte ideal correspondente a 33,33333% do imóvel desta matrícula; 3) PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 02.168.202/0001-72, pessoa jurídica, com sede à Rodovia BR 163/PR, Km 252,3, Toledo-PR, representada por seus diretores, na forma mencionada na escritura, que adquiriu uma parte ideal correspondente a 33,33333% do imóvel desta matrícula. Valor: R\$ 1.880.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil reais). Forma de Pagamento/Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) As proprietárias/condôminas declaram que a copropriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei nº 6.766, de 19/12/1979 e Decreto-Lei nº 58, de 10/12/1937, bem como em desacordo com as Leis Municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração; c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 14000000006737828-0, quitada em 06/04/2021, no valor de R\$ 4.132,90; 2) Certidão de Quitação de ITBI nº 19445/2021, emitida em 23/04/2021, pela Administração Tributária do Município de Toledo-PR, código de autenticação: 5ZTJ4S2QE5X24XH29AE; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 10/03/2021, com validade até 06/09/2021, código de controle: 43EE.869A.71F7.CD88 - Número do Imóvel na Receita Federal: 1.873.602-5; 4) CCIR 2021 - Código do Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: Anteriormente descritos. Código Hash: 0e71.12d3.d8c0.6020.07e5.1278.1009.56c0.2364.7b77, gerado em 12/11/2021 às 14:17:06. SELO DIGITAL Nº 1197V.uEqPLhos35-9NA4T.WETTh. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 935,70. DSMM/MAM. Toledo-PR, 12/11/2021 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º).
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto:

1º SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ: 77.837.102/0001-90

Mario Lopes dos Santos Filho

Oficial

Célia Ely - Daniele Cristina Angeli

Eliane Folle

Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos

Saionara Pappini

Escreventes e Substitutos

Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro

CEP: 85900-020 - T O L E D O - P R

87.332,24m²

PERÍMETRO URBANO

116.494,86m²

591

PERÍMETRO URBANO



Escala 1/3500



Sugestão nº 12

00209
vm

Toledo, 19 de agosto de 2022

PROCESSO Nº 2229/2022

19/08/22 - 14:35

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

A

Sr. Marcelo Douglas Marques
Presidente da Comissão Especial
Câmara de vereadores de Toledo

Ref.: audiência pública de 19 de agosto de 2022 na Câmara Municipal de Toledo-PR (Projeto de Lei nº 95, de 2022.

NEXUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.226.021/0001-31, na condição de sócia proprietária da área rural Matrícula 76.771 (1º Registro de imóveis de Toledo) **vem respeitosamente através deste, requerer:**

- Que seja verificada a possibilidade reanalisar a possibilidade de manter no perímetro a totalidade da área da matrícula 76.771 considerando-se que a referida área tem na sua totalidade aptidão para urbanização e que seria coerente que a via perimetral que será projetada seja realizada na extremidade da referida área..

Á área total do referido imóvel é de 74,3887 hectares, sendo que destes, aproximadamente 180.000 m² ficaram na zona de expansão (conforme desenho em anexo).

Entendemos ser importante que toda a área de uma matrícula tenha o mesmo tipo de ocupação quando esta passa a integrar o perímetro urbano, possibilitando assim, melhor planejamento e organização ao desenvolvimento da cidade.

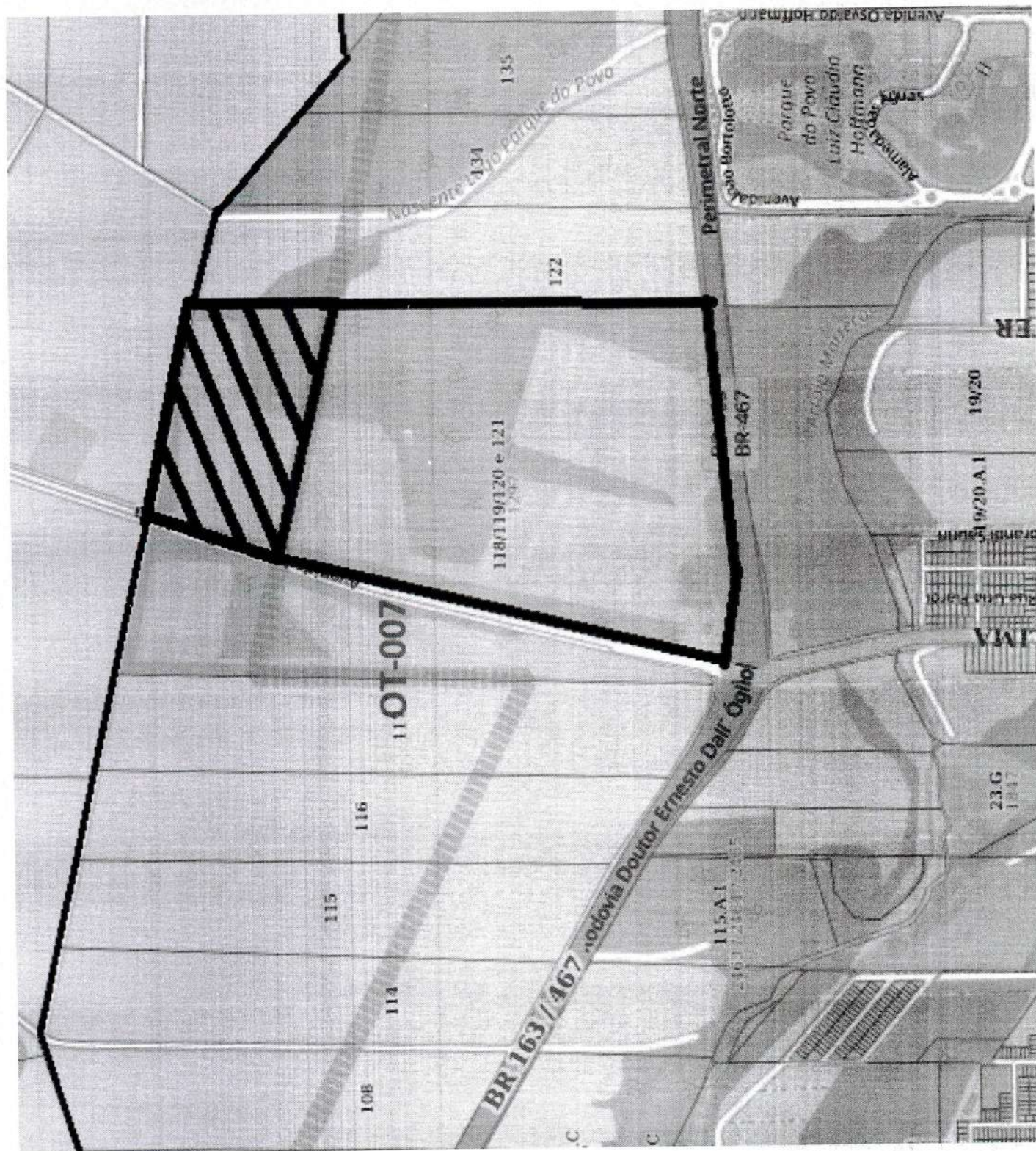
Certos da vossa compreensão, permanecemos a disposição para esclarecimentos.

NEXUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

45 3277-1142

Anexos:

- Mapa da parte que passou a integrar o perímetro e a faixa que ficou na zona de expansão
- Cópia da matrícula da área.





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 76.771

Folha 1

Toledo, 10/11/2020

IMÓVEL: PARCELA 02 (dois), oriunda do Lote Rural nº 118/119/120/121, com a área de 74,3887ha, da Linha Marreco, do 8º Perímetro da FAZENDA BRITÂNIA, localizada neste município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes delimitações: Inicia-se a descrição deste perímetro externo no vértice YALT-M-2539 de coordenadas (Longitude: -53°45'44,087", Latitude: -24°40'42,807" e Altitude: 557,15 metros); deste, segue confrontando com CNS: 08.840-1 - Mat. 5.773 - Lote 123, 124 e Parte Sudoeste do Lote 125, Espólio de Luiz Domingos Pagliosa, com o (Longitude: -53°45'28,457", Latitude: -24°40'46,003" e Altitude: 555,86 metros); deste, segue com o azimute de 102°36' e distância 450,34 metros até o vértice YALT-M-2540 de coordenadas confrontando com CNS: 08.840-1 - Mat. 12.906 - Lote 122, Espólio de Luiz Domingos Pagliosa, (Longitude: -53°45'28,982", Latitude: -24°41'21,584" e Altitude: 541,36 metros); deste, segue 42,58 metros, até o vértice YALT-M-2542 de coordenadas (Longitude: -53°45'30,490", Latitude: -24°41'21,708" e Altitude: 543,1 metros); 174°53' e 11,26 metros, até o vértice YALT-M-2543 de coordenadas (Longitude: -53°45'30,454", Latitude: -24°41'22,073" e Altitude: 541,54 metros); 264°59' e 289,78 metros, até o vértice YALT-V-1137 de coordenadas (Longitude: -53°45'40,722", Latitude: -24°41'22,895" e Altitude: 539,59 metros); 264°37' e 29,91 metros, até o vértice YALT-V-1138 de coordenadas (Longitude: -53°45'41,781", Latitude: -24°41'22,986" e Altitude: 537,57 metros); 263°31' e 60,01 metros, até o vértice YALT-V-1139 de coordenadas (Longitude: -53°45'43,902", Latitude: -24°41'23,206" e Altitude: 537,54 metros); 266°37' e 51,62 metros, até o vértice YALT-V-1140 de coordenadas (Longitude: -53°45'45,735", Latitude: -24°41'23,305" e Altitude: 540,53 metros); 263°41' e 49,53 metros, até o vértice YALT-V-1141 de coordenadas (Longitude: -53°45'47,486", Latitude: -24°41'23,481" e Altitude: 541,54 metros); 263°48' e 0,31 metros, até o vértice YALT-V-1142 de coordenadas (Longitude: -53°45'47,497", Latitude: -24°41'23,482" e Altitude: 541,58 metros); 265°00' e 15,12 metros, até o vértice YALT-V-1143 de coordenadas (Longitude: -53°45'48,033", Latitude: -24°41'23,525" e Altitude: 542,52 metros); 265°21' e 4,25 metros, até o vértice YALT-V-1144 de coordenadas (Longitude: -53°45'48,184", Latitude: -24°41'23,536" e Altitude: 542,54 metros); 265°09' e 11,77 metros, até o vértice YALT-V-1145 de coordenadas (Longitude: -53°45'48,601", Latitude: -24°41'23,569" e Altitude: 543,59 metros); 270°19' e 17,78 metros, até o vértice YALT-V-1146 de coordenadas (Longitude: -53°45'49,233", Latitude: -24°41'23,565" e Altitude: 543,58 metros); 266°52' e 39,66 metros, até o vértice YALT-V-1147 de coordenadas (Longitude: -53°45'50,642", Latitude: -24°41'23,636" e Altitude: 544,12 metros); 267°38' e 20,03 metros, até o vértice YALT-V-1148 de coordenadas (Longitude: -53°45'51,354", Latitude: -24°41'23,663" e Altitude: 545,25 metros); 272°34' e 33,14 metros, até o vértice YALT-V-1149 de coordenadas (Longitude: -53°45'52,531", Latitude: -24°41'23,614" e Altitude: 546,24 metros); 270°33' e 37,76 metros, até o vértice YALT-V-1150 de coordenadas (Longitude: -53°45'53,874", Latitude: -24°41'23,602" e Altitude: 545,21 metros); 283°47' e 14,3 metros, até o vértice YALT-V-1151 de coordenadas (Longitude: -53°45'54,368", Latitude: -24°41'23,491" e Altitude: 545,14 metros); 285°26' e 11,87 metros, até o vértice YALT-V-1152 de coordenadas (Longitude: -53°45'54,775", Latitude: -24°41'23,389" e Altitude: 545,14 metros); 286°02' e 7,86 metros, até o vértice YALT-V-1153 de coordenadas (Longitude: -53°45'55,044", Latitude: -24°41'23,318" e Altitude: 545,12 metros); 287°23' e 7,22 metros, até o vértice YALT-V-1154 de coordenadas (Longitude: -53°45'55,289", Latitude: -24°41'23,248" e Altitude: 545,45 metros); 286°04' e 10,29 metros, até o vértice YALT-V-1155 de coordenadas (Longitude: -53°45'55,641", Latitude: -24°41'23,155" e Altitude: 545,56 metros); 283°54' e 11,42 metros, até o vértice YALT-V-1156 de coordenadas (Longitude: -53°45'56,035", Latitude: -24°41'23,066" e Altitude: 545,33 metros); 286°36' e 2,36 metros, até o vértice YALT-V-1157 de coordenadas (Longitude: -53°45'56,116", Latitude: -24°41'23,044" e Altitude: 545,2 metros); 314°28' e 2,88 metros, até o vértice YALT-V-1158 de coordenadas (Longitude: -53°45'56,189",



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

000213
vm

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 76.771

Folha 1 - verso

Latitude: -24°41'22,979" e Altitude: 545,1 metros); 325°31' e 1,39 metros, até o vértice YALT-V-1159 de coordenadas (Longitude: -53°45'56,217", Latitude: -24°41'22,941" e Altitude: 545,12 metros); 357°20' e 9,92 metros, até o vértice YALT-V-1160 de coordenadas (Longitude: -53°45'56,233", Latitude: -24°41'22,619" e Altitude: 547,33 metros); 359°38' e 13,29 metros, até o vértice YALT-M-2544 de coordenadas (Longitude: -53°45'56,236", Latitude: -24°41'22,188" e Altitude: 549,67 metros); deste, segue confrontando com Parcela 06 - Estrada Municipal OT-007, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°53' e 323,19 metros, até o vértice YALT-V-1161 de coordenadas (Longitude: -53°45'53,478", Latitude: -24°41'11,992" e Altitude: 552,25 metros); 13°46' e 409,83 metros, até o vértice YALT-V-1162 de coordenadas (Longitude: -53°45'50,007", Latitude: -24°40'59,056" e Altitude: 549,14 metros); 13°28' e 32,9 metros, até o vértice YALT-V-1163 de coordenadas (Longitude: -53°45'49,734", Latitude: -24°40'58,016" e Altitude: 548,13 metros); 17°12' e 61,46 metros, até o vértice YALT-V-1164 de coordenadas (Longitude: -53°45'49,087", Latitude: -24°40'56,109" e Altitude: 548,1 metros); com o azimute de 18°57' e distância 432,77 metros até o vértice YALT-M-2539 de coordenadas (Longitude: -53°45'44,087", Latitude: -24°40'42,807" e Altitude: 557,15 metros); vértice inicial do perímetro externo. As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. Benfeitoria: 01 (uma) construção mista, regularização, com fim de barracão para aviários, com área construída de 41.430,21m². Certificação do INCRA: f1128c9f-5d2b-45bc-a85b-e62f94424404. Código do Imóvel/INCRA: 721.360.005.118-0. Dados do Imóvel Rural: Nome: Lrs 118 119 120 121. Mód. fiscal (ha): 18,0000. N° mód. fiscais: 6,8500. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,00. Classificação: Média Propriedade Produtiva. Área total (ha): 123,3000. Número do Imóvel na Receita Federal: 1.873.602-5. Proprietária: BRF S.A. CNPJ 01.838.723/0001-27, sociedade anônima aberta, com sede à Rua Jorge Tzachel, nº 475, Bairro Fazenda, Itajaí-SC. Registro Anterior: R.1/M-76.769, em 10/11/2020. Matrícula/Origem: M-76.769, desta Serventia Imobiliária. Observações: a) Em atendimento ao artigo 176, § 5º da Lei nº 6.015/73, o INCRA certificou que a poligonal do imóvel da presente matrícula, atende às exigências técnicas, conforme ato normativo próprio, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico SIRGAS 2000 e não se sobrepõe a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA; b) FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1811975AMAA0000000013821Z. Emolumentos: 30,0 VRC = R\$ 5,79. Protocolo nº 296.502. AAM. Toledo-PR, 14/01/2021 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º c/c item III do Ofício-Circular nº 40/2020, Ofício-Circular nº 54/2020-DMA e Portarias nºs 3320/2020-CGJ, 4125/2020-CGJ, 4314/2020-CGJ, Ofício-Circular nº 114/2020-CGJ, todos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná c/c Provimentos nºs 101/2020, 105/2020 e 110/2020, todos da Corregedoria Nacional de Justiça). *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

AV.1-76.771 - Toledo-PR, 27 de Maio de 2021. Protocolo nº 301.483 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo nº 202105.2707.01648307-IA-650, expedida no Processo nº 00008686620175070032, em data de 27/05/2021, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - Maracanau - CE - 1ª Vara do Trabalho de Maracanau, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: BRF S/A, CNPJ 01.838.723/0001-27. SELO DIGITAL Nº 1811975MJAA0000000031821B. Emolumentos: 630,0 VRC = R\$ 136,71 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 3-047-H, em analogia ao procedimento estabelecido no artigo 555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Observação: FUNREJUS/25, pendente de recolhimento, conforme Ofício nº 3-047-H, DCA. Toledo-PR, 01/06/2021. *****
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos*



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Comarca de Toledo - Paraná	
Continuação da Matrícula nº 76.771	Folha 2	Toledo, 07/06/2021	
AV.2-76.771 - Toledo-PR, 07 de Junho de 2021. Protocolo nº 301.766 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade - Protocolo de Cancelamento nº 202106.0707.01662274-PA-309, de 07/06/2021, expedido no Processo nº 00008686620175070032, em data de 27/05/2021, através da CNIB, tendo como Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - CE - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE - Maracanau - CE - 1ª Vara do Trabalho de Maracanau, fica cancelada a INDISPONIBILIDADE DE BENS objeto da AV.1, desta matrícula. SELO DIGITAL Nº 1811975AVAA0000000545021T. Emolumentos: 315,0 VRC = R\$ 68,36 (que foram incluídos na conta de liquidação dos autos através do Ofício nº 3-051-H, em analogia ao procedimento estabelecido no artigo 555, § 1º do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná). Observação: FUNREJUS/25, pendente de recolhimento, conforme Ofício nº 3-051-H. HPTB. Toledo-PR, 16/06/2021. Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: <i>[Assinatura]</i>			
AV.3-76.771 - Toledo-PR, 07 de Outubro de 2021. Protocolo nº 305.899 - PUBLICIDADE/INSCRIÇÃO/CAR: Nos termos do artigo 29 do Código Florestal e artigo 574, parágrafo único do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, <u>procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está registrado no Cadastro Ambiental Rural - CAR: PR-4127700-4C12.9964.3FC1.452B.B246.29DC.862A.9857. Documento Arquivado: Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR. Observação</u>: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1197J.uVqPLP7s3d-GrKem.WEmNh. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 13,02. DSM/MAM. Toledo-PR, 12/11/2021 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º). Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: <i>[Assinatura]</i>			
AV.4-76.771 - Toledo-PR, 07 de Outubro de 2021. Protocolo nº 305.899 - RETIFICAÇÃO/INCR: Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/04/2021, às folhas nºs 079/086 do Livro nº 60, no Serviço Distrital do Município de Ouro Verde do Oeste, Comarca de Toledo-PR, documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6.015/73, <u>procedo esta averbação para alterar os Dados do Imóvel Rural, do imóvel objeto desta matrícula, que passaram a ser: Código do Imóvel/INCR: 721.360.005.118-0. Dados do Imóvel Rural: Nome: Lote Rural nº 118 119 120 121. Mód. fiscal (ha): 18,0000. Nº mód. fiscais: 6,8383. Fração mínima de parcelamento (ha): 2,00. Classificação: Média Propriedade Produtiva. Área total (ha): 123,0888. Documento Arquivado: CCIR 2021. Observação</u>: FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº 1197J.uVqPLP7I3d-GrwvY.WEmN3. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 13,02. DSM/MAM. Toledo-PR, 12/11/2021 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 536, § 1º). Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: <i>[Assinatura]</i>			
R.5-76.771 - Toledo-PR, 07 de Outubro de 2021. Protocolo nº 305.899 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 06/04/2021, às folhas nºs 079/086 do Livro nº 60, no Serviço Distrital do Município de Ouro Verde do Oeste, Comarca de Toledo-PR, a <u>proprietária</u>: BRF S.A., pessoa jurídica de direito privado, anteriormente qualificada, representada por seus procuradores, na forma mencionada na escritura, <u>vendeu o imóvel desta matrícula para as adquirentes/condôminas</u>: 1) NEXUS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 08.226.021/0001-31, pessoa jurídica de direito privado, com sede ao Largo São Vicente de Paulo, nº 1.163, Sala 01, Centro, Toledo-PR, representada por seu sócio administrador, na forma mencionada na escritura, <u>que adquiriu uma parte ideal correspondente a 33,333333% do imóvel desta matrícula</u>; 2) PRATI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 35.538.973/0001-63, pessoa			



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS TOLEDO

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Continuação da Matrícula nº 76.771 R.5

Folha 2 - verso

jurídica de direito privado, com sede à Rua Crissiumal, nº 2469, Sala A, Jardim La Salle, Toledo-PR, representada por seus sócios administradores, na forma mencionada na escritura, que adquiriu uma parte ideal correspondente a 33,33333% do imóvel desta matrícula; 3) **PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, CNPJ 02.168.202/0001-72, pessoa jurídica, com sede à Rodovia BR 163/PR, Km 252,3, Toledo-PR, representada por seus diretores, na forma mencionada na escritura, que adquiriu uma parte ideal correspondente a 33,33333% do imóvel desta matrícula. Valor: R\$ 8.455.500,00 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Forma de Pagamento/Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) As proprietárias/condôminas declaram que a copropriedade não se destinará à formação de núcleo habitacional em desacordo com a Lei nº 6.766, de 19/12/1979 e Decreto-Lei nº 58, de 10/12/1937, bem como em desacordo com as Leis Municipais, assumindo responsabilidade civil e criminal pela declaração; c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 1400000006737843-4, quitada em 06/04/2021, no valor de R\$ 5.891,58; 2) Certidão de Quitação de ITBI nº 19445/2021, emitida em 23/04/2021, pela Administração Tributária do Município de Toledo-PR, código de autenticação: 5ZTJ4S2QE5X24XH29AE; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 - emitida em 10/03/2021, com validade até 06/09/2021, código de controle: 43EE.869A.71F7.CD88 - Número do Imóvel na Receita Federal: 1.873.602-5; 4) CCIR 2021 - Código do Imóvel/INCRA e Dados do Imóvel Rural/CCIR: Anteriormente descritos. Código Hash: 0e71.12d3.d8c0.6020.07e5.1278.1009.56c0.2364.7b77, gerado em 12/11/2021 às 14:17:06. SELO DIGITAL Nº 1197V.uEqPI.hol35-9N3nk.WETTr. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 935,70. DSM/MAM. Toledo-PR, 12/11/2021 (Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, art. 336, § 1º).
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos - Escrevente e Substituto: *[Assinatura]*

1º SERVIÇOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial
Célia Ely - Daniele Cristina Angeli
Eliane Folle
Paulo Ricardo de F. Lopes dos Santos
Salonara Pappini
Escreventes e Substitutos
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - T O L E D O - P R



**SERVIÇO DE
REGISTRO DE
IMÓVEIS
TOLEDO**

Titular: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, 2990
Centro - Toledo - Paraná
CEP 85.900-020
45 3055-4080



Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
- Matrícula nº 76.771 (até Av/R.5)

mv

Emolumentos:

01 - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel** R\$ 0,00
01 Selo FUNARPEN - 507 R\$ 0,00
Fundep R\$ 0,00
Funrejus 25% R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 18 de Novembro de 2021.

Priscilla Tatiana



Escala 1/3500

149.218,67m²

PERÍMETRO URBANO

592.585,78m²

788

